

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE SANEAMENTO
DE PELOTAS - SANEP**

CONCORRÊNCIA N.º 02/2017

**CS BRASIL TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E
SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA.**

CNPJ nº 10.965.693/0001-00

Av. Saraiva nº 400 – sala 4, Vila Cintra

Mogi das Cruzes/SP

Tel.: (011)2377 8068/7451/7195

e-mail: licitacaocs@csbrasilservicos.com.br

Objeto: Contratação dos Serviços de Limpeza Urbana.

**DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO
SERVIÇO AUTÔNOMO DE SANEAMENTO**

8 I – HABILITAÇÃO JURÍDICA

b) – Contrato Social



JUCESP PROTOCOLO
2.275.551/17-7



**INSTRUMENTO PARTICULAR DE 54ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA
CS BRASIL TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA.**

CNPJ/MF nº 10.965.693/0001-00

NIRE 35.223.446.431

Por meio do presente instrumento, as partes adiante nomeadas e qualificadas:

JSL S.A., com sede na capital do Estado de São Paulo, na Rua Dr. Renato Paes de Barros, nº 1.017, conjunto 91, Itaim Bibi, CEP 04530-001, inscrita no CNPJ/MF sob nº 52.548.435/0001-79, com seu ato constitutivo registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") sob o NIRE 35.300.362.683, neste ato representada por seus Diretores Denys Marc Ferrez, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 08.396.908-9 IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob nº 009.018.327-40, e Adriano Thiele, brasileiro, casado, contador, portador da cédula de identidade RG 8051982463 SESP/RS, inscrito no CPF/MF sob o nº 585.295.350-49,, ambos com endereço comercial na Avenida Saraiva, nº 400, Brás Cubas, Mogi das Cruzes-SP, CEP 08745-900;

SIMPAR S.A., com sede na Capital do Estado de São Paulo, na Rua Dr. Renato Paes de Barros, nº 1.017, conjunto 101, Itaim Bibi, CEP 04530-001, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.415.333/0001-20, com seu ato constitutivo registrado na JUCESP sob o NIRE 35.300.323.416, neste ato representada por seu Diretor Presidente Fernando Antonio Simões, brasileiro, divorciado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 11.100.313-1 SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob nº 088.366.618-90, com endereço comercial na Avenida Saraiva, nº 400, Brás Cubas, Mogi das Cruzes-SP, CEP 08745-900;

Únicas sócias da sociedade empresária limitada **CS BRASIL TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA.** ("Sociedade"), com sede na Avenida Saraiva, nº 400, sala 4, Vila Cintra, Mogi das Cruzes, Estado de São Paulo, CEP 08745-900, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.965.693/0001-00, com seu ato constitutivo registrado na JUCESP sob o NIRE 35.223.446.431, têm entre si justo e deliberado, por unanimidade, o que segue:

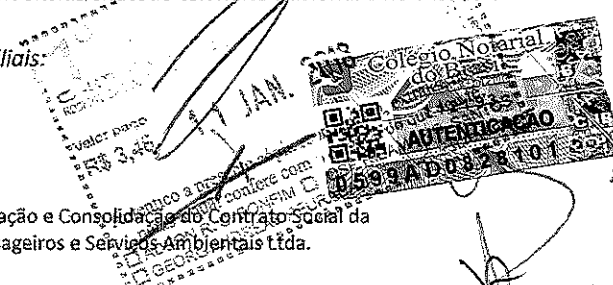
1. A abertura de uma filial da Sociedade que funcionará no seguinte endereço:

- Av. Antônio Simão Firjam, 6, Distrito Industrial, Juiz de Fora – MG, CEP 36092-000

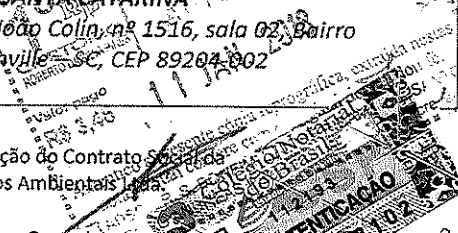
1.1. Em face da deliberação acima, a Cláusula 4ª do Contrato Social passa a vigorar com a seguinte redação:

Cláusula 1ª- CS BRASIL TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA. é uma sociedade limitada e tem sua sede e foro na Avenida Saraiva, nº 400, sala 04, Bairro Vila Cintra, CEP 08745-900, na cidade de Mogi das Cruzes, Estado de São Paulo, podendo, por deliberação de seus sócios, criar ou extinguir filiais, escritórios, estabelecimentos, ou outras dependências em todo território nacional e no exterior.

Parágrafo único- A sociedade possui as seguintes filiais:



SÃO PAULO –SÃO PAULO Rua Eugenio de Freitas, 454, Vila Guilherme, São Paulo – SP, CEP 02060-000	POÁ – SÃO PAULO Rua Foz do Iguaçu, Nº 311, Vila Lucia, Poá – SP, CEP 08557-710
SÃO PAULO –SÃO PAULO Rua Julio Santos Paiva Rio, 155, São Paulo – SP, CEP 04679-000	ARUJÁ –SÃO PAULO Estrada Arujá Itaquaquecetuba SP 56, 585, Limoeiro, Arujá – SP, CEP 07400-000
ITAQUAQUECETUBA –SÃO PAULO Rua da Liberdade, Nº 17, Centro, Itaquaquecetuba – SP, CEP 08570-170	RIO DE JANEIRO –RIO DE JANEIRO Av. Brasil, 8191 – Entrada Suplementar - Rua Maria da Glória, 324 (STRALU) – Ramos, Rio de Janeiro – RJ, CEP 21030-000
MOGI DAS CRUZES –SÃO PAULO Rua Alexandrina, 74, entrada suplementar pela Rua Odilon Afonso, Braz Cubas, Mogi das Cruzes – SP, CEP 08745-190	ITAQUAQUECETUBA - SÃO PAULO Rua Maranhão, nº 520, Bairro Vila Ercília (antiga Vila Garcia), Itaquaquecetuba – SP, CEP: 08572-820
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS –SÃO PAULO Rua Aldo José de Souza, 873, Conjunto Residencial Intervale, São José dos Campos – SP, CEP 12220-120.	GUARAREMA –SÃO PAULO Rua Dr. Falcão, 606, Centro, Guararema – SP, CEP 08900-000
BELO HORIZONTE–MINAS GERAIS Avenida Sócrates Mariani Bittencourt, 1139, Cinco, Contagem – MG, CEP 32010-010.	SALVADOR –BAHIA Rodovia BA 526, nº 1559, Km 12, Fazenda Casa Grande, G 07, Cassange, Salvador – BA, CEP 41505-220
SOROCABA –SÃO PAULO Avenida Jerome Case, nº 2302 – sala 02, Bairro Éden, Sorocaba – SP, CEP 18087-220	VÁRZEA GRANDE –MATO GROSSO Rodovia do Imigrantes, s/nº, galpão 1, térreo, Bairro Distrito Formigueiro, Várzea Grande – MT, CEP 78152-135
GOIÂNIA –GOIÁS Rua João Alves de Queiroz, nº 670, sala 10, setor Goiânia 2, Chácaras Retiro, Goiânia – GO, CEP 74665-832.	ANANINDEUA – PARÁ Rua Oséas Silva, 316, Bairro Guanabara, Ananindeua – PA, CEP 67010-510
UBERABA –MINAS GERAIS Rua José Damas Oliveira, nº 30 – sala 01, Bairro Nossa Senhora da Abadia, Uberaba – MG, CEP 38026-295	MANAUS –AMAZONAS Rua Evaristo Faustino, nº 385, galpão 2, Colônia Santo Antonio, Manaus – AM, CEP 69093-015
NATAL –RIO GRANDE DO NORTE Avenida Bernardo Vieira, 813, Bairro Quintas, Natal – RN, CEP 59035-015.	TERESINA –PIAUI Rua Guaporé, nº 2074, Bairro Aeroporto, Teresina – PI, CEP 64.007-050.
RECIFE –PERNAMBUCO Rua Coronel Fernando Machado, 701, Curado, Recife – PE, CEP 50910-350	CURITIBA –PARANÁ Avenida Marechal Floriano Peixoto, 3890, Bairro Parolin, Curitiba – PR, CEP 80220-001
PORTO ALEGRE –RIO GRANDE DO SUL Rua Lauro Muller, 860, sala 106, Bairro Navegantes, Porto Alegre – RS, CEP 90240-130	RIO DE JANEIRO – RIO DE JANEIRO Rua Carlos Seidl, 1388, prox. Rua Carlos Seixas 320, entrada 2, Bairro Caju, Rio de Janeiro – RJ, CEP 20931-005
SÃO JOSÉ – SANTA CATARINA Av. Josué de Bernardo, nº 14, sala 01, Bairro Campinas, São José – SC, CEP 88101-200	JOINVILLE – SANTA CATARINA Rua Doutor João Collin, nº 1516, sala 02, Bairro América, Joinville – SC, CEP 89204-802



GOVERNADOR VALADARES – MINAS GERAIS Rua Afonso Pena, 3617, Centro, Governador Valadares – MG, CEP 35010-002	MONTES CLAROS – MINAS GERAIS Avenida Agenor José Moraes, nº 140, Conjunto Clarice Alves Vieira, Montes Claros – MG, CEP 39404-783
JUIZ DE FORA – MINAS GERAIS Av. Antonio Simão Firjam, 6, Distrito Industrial, Juiz de Fora – MG, CEP 36092-000	

2. Por fim, os sócios resolvem consolidar o contrato social da Sociedade que, consideradas as deliberações acima, passa a vigorar com a seguinte redação:

**“CONTRATO SOCIAL DA CS BRASIL TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E
SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA.**

CNPJ/MF nº 10.965.693/0001-00

NIRE 35.223.446.431

CAPÍTULO I - DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE, OBJETO E PRAZO DE DURAÇÃO

Cláusula 1ª- CS BRASIL TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA. é uma sociedade limitada e tem sua sede e foro na Avenida Saraiva, nº 400, sala 04, Bairro Vila Cintra, CEP 08745-900, na cidade de Mogi das Cruzes, Estado de São Paulo, podendo, por deliberação de seus sócios, criar ou extinguir filiais, escritórios, estabelecimentos, ou outras dependências em todo território nacional e no exterior.

Parágrafo único- A sociedade possui as seguintes filiais:

SÃO PAULO –SÃO PAULO Rua Eugênio de Freitas, 454, Vila Guilherme, São Paulo – SP, CEP 02060-000	POÁ - SÃO PAULO Rua Foz do Iguaçu, Nº 311, Vila Lucia, Poá – SP, CEP 08557-710
SÃO PAULO –SÃO PAULO Rua Julio Santos Paiva Rio, 155, São Paulo – SP, CEP 04679-000	ARUJÁ –SÃO PAULO Estrada Arujá Itaquaquecetuba SP 56, 585, Limoeiro, Arujá – SP, CEP 07400-000
ITAQUAQUECETUBA –SÃO PAULO Rua da Liberdade, Nº 17, Centro, Itaquaquecetuba – SP, CEP 08570-170	RIO DE JANEIRO –RIO DE JANEIRO Av. Brasil, 8191 – Entrada Suplementar - Rua Maria da Glória, 324 (STRALU) – Ramos, Rio de Janeiro – RJ, CEP 21030-000
MOGI DAS CRUZES –SÃO PAULO Rua Alexandrina, 74, entrada suplementar pela Rua Odilon Afonso, Braz Cubas, Mogi das Cruzes – SP, CEP 08745-190	ITAQUAQUECETUBA - SÃO PAULO Rua Maranhão, nº 520, Bairro Vila Erelia (antiga Vila Garcia), Itaquaquecetuba – SP, CEP, 08572-820



SÃO JOSÉ DOS CAMPOS – SÃO PAULO Rua Aldo José de Souza, 873, Conjunto Residencial Intervale, São José dos Campos – SP, CEP 12220-120	GUARAREMA – SÃO PAULO Rua Dr. Falcão, 606, Centro, Guararema – SP, CEP 08900-000
BELO HORIZONTE – MINAS GERAIS Avenida Sócrates Mariani Bittencourt, 1139, Cinco, Contagem – MG, CEP 32010-010.	SALVADOR – BAHIA Rodovia BA 526, nº 1559, Km 12, Fazenda Casa Grande, G 07, Cassange, Salvador – BA, CEP 41505-220
SOROCABA – SÃO PAULO Avenida Jerome Case, nº 2302 – sala 02, Bairro Éden, Sorocaba – SP, CEP 18087-220	VÁRZEA GRANDE – MATO GROSSO Rodovia da Imigrantes, s/nº, galpão 1, térreo, Bairro Distrito Formigueiro, Várzea Grande – MT, CEP 78152-135
GOIÂNIA – GOIÁS Rua João Alves de Queiroz, nº 670, sala 10, setor Goiânia 2, Chácaras Retiro, Goiânia – GO, CEP 74665-832.	ANANINDEUA – PARÁ Rua Oséas Silva, 316, Bairro Guanabara, Ananindeua – PA, CEP 67010-510
UBERABA – MINAS GERAIS Rua José Damas Oliveira, nº 30 – sala 01, Bairro Nossa Senhora da Abadia, Uberaba – MG, CEP 38026-295	MANAUS – AMAZONAS Rua Evaristo Faustino, nº 385, galpão 2, Colônia Santo Antonio, Manaus – AM, CEP 69093-015
NATAL – RIO GRANDE DO NORTE Avenida Bernardo Vieira, 813, Bairro Quintas, Natal – RN, CEP 59035-015.	TERESINA – PIAUI Rua Guaporé, nº 2074, Bairro Aeroporto, Teresina – PI, CEP 64.007-050.
RECIFE – PERNAMBUCO Rua Coronel Fernando Machado, 701, Curado, Recife – PE, CEP 50910-350	CURITIBA – PARANÁ Avenida Marechal Floriano Peixoto, 3890, Bairro Parolin, Curitiba – PR, CEP 80220-001
PORTO ALEGRE – RIO GRANDE DO SUL Rua Lauro Muller, 860, sala 106, Bairro Navegantes, Porto Alegre – RS, CEP 90240-130	RIO DE JANEIRO – RIO DE JANEIRO Rua Carlos Seidl, 1388, prox. Rua Carlos Seixas 320, entrada 2, Bairro Caju, Rio de Janeiro – RJ, CEP 20931-005
SÃO JOSÉ – SANTA CATARINA Av. Josué de Bernardo, nº 14, sala 01, Bairro Campinas, São José – SC, CEP 88101-200	JOINVILLE – SANTA CATARINA Rua Doutor João Colin, nº 1516, sala 02, Bairro América, Joinville – SC, CEP 89204-002
GOVERNADOR VALADARES – MINAS GERAIS Rua Afonso Pena, 3617, Centro, Governador Valadares – MG, CEP 35010-002	MONTES CLAROS – MINAS GERAIS Avenida Agenor José Moraes, nº 140, Conjunto Clarice Alves Vieira, Montes Claros – MG, CEP 39404-783
JUIZ DE FORA – MINAS GERAIS Av. Antonio Simão Firjam, 6, Distrito Industrial, Juiz de Fora – MG, CEP 36092-000	

Cláusula 2ª - A Sociedade tem por objeto: (i) a exploração dos seguintes serviços: transporte coletivo urbano e rodoviário de passageiros em geral e transporte rodoviário de fretamento contínuo e eventual, nos âmbitos municipal, intermunicipal, estadual, interestadual e internacional; operação de terminais rodoviários; operação e manutenção de estacionamento de veículos; operação e manutenção de aterros sanitários e incineração de lixo e resíduos em geral; coleta e transporte de lixo domiciliar, comercial ou industrial; limpeza pública em ruas, rodovias, logradouros e imóveis em geral, públicos ou privados, inclusive sob concessão ou permissão públicas (incluindo-se varrição, capina manual, mecânica e química, roçada, poda e extração de árvores, execução e conservação de áreas verdes, limpeza e manutenção de



[Handwritten signatures and initials]

bueiros, córregos, rios e canais); operação e exploração de rodovias e respectivos acessos, incluindo recuperação, monitoração, implantação de melhorias, manutenção e conservação, mediante pagamento de pedágio, ou outra forma de ressarcimento pelos Poderes Públicos; abastecimento de água e saneamento básico (coleta e tratamento de esgotos e efluentes industriais); medição e cobrança de serviços de fornecimento de água, coleta e tratamento de esgoto executados por terceiros; gerenciamento, gestão e manutenção de frota (preventiva e corretiva); (ii) a execução e exploração, sob regime de concessão, de serviços relacionados à implantação e operação de rodovias, estradas de rodagens e sistemas viários (inclusive urbanos), podendo, para tanto, prestar serviços de engenharia civil e arquitetura, compreendendo a concepção, o planejamento, a elaboração de orçamentos, estudos de viabilidade, o gerenciamento e a execução das respectivas obras; (iii) a locação de veículos, caminhões, máquinas e equipamentos de qualquer natureza, com ou sem a prestação de serviços de condutor e ou de operador; (iv) o comércio de contêineres plásticos, papelerias plásticas; comercialização (compra e venda) de veículos leves e pesados, máquinas e equipamentos novos e usados em geral; (v) intermediação de negócios, contratos e bens móveis; (vi) a prestação de serviços de telemetria, rastreamento e monitoramento de veículos; podendo, ainda, (vii) participar de outras sociedades, como sócia ou acionista.

Cláusula 3ª - O prazo de duração da sociedade é indeterminado, tendo iniciado suas atividades em 22/06/2009.

CAPÍTULO II - DO CAPITAL SOCIAL

Cláusula 4ª - O capital social é de R\$458.764.784,00 (quatrocentos e cinquenta e oito milhões, setecentos e sessenta e quatro mil, setecentos e oitenta e quatro reais), dividido em 458.764.784 (quatrocentas e cinquenta e oito milhões, setecentas e sessenta e quatro mil, setecentas e oitenta e quatro) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, distribuídas entre as sócias da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR (R\$)
JSL S.A.	458.764.783	R\$ 458.764.783,00
SIMPAR S.A.	1	R\$ 1,00
TOTAL	458.764.784	R\$ 458.764.784,00

Parágrafo único- Nos termos do artigo 1.052 do Código Civil, a responsabilidade de cada um das sócias é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CAPÍTULO III - ADMINISTRAÇÃO E REPRESENTAÇÃO

Cláusula 5ª- A administração da sociedade será realizada por uma Diretoria composta por até 5 (cinco) membros, sócios ou não, dos quais um atuará sob a designação de Diretor Presidente e os demais atuarão sem designação específica, aos quais caberá a prática de todos os negócios da sociedade. A sociedade será representada sempre em conjunto de dois diretores, dispensada, em quaisquer dos casos, a prestação de caução, sendo o mandato por prazo indeterminado.

§ 1º - A Diretoria está assim composta: (i) Diretor Presidente Adriano Thiele, brasileiro, casado, contador, portador da cédula de identidade RG 8051982463 SESR/RS, inscrito no CPF/MF sob o nº 585.295.350-49, com endereço comercial na Avenida Saraiva, nº 400, Vila Cintra, Mogi das Cruzes, Estado



de São Paulo, CEP 08745-900; (ii) Diretor: Fabio Albuquerque Marques Velloso, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 10.549.593 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 040.916.268-07, com endereço comercial na Avenida Saraiva, nº 400, Brás Cubas, Mogi das Cruzes, Estado de São Paulo, CEP 08745-900 e (iii) Diretor: João Bosco Ribeiro de Oliveira Filho, brasileiro, casado, administrador de empresas, RG MG 7.592.374-SSP/MG, CPF/MF 043.780.526-36, com endereço comercial na Avenida Saraiva, nº 400, Brás Cubas, Mogi das Cruzes, Estado de São Paulo, CEP 08745-900. Os demais cargos permanecerão vagos temporariamente.

§ 2º A sociedade, representada na forma deste Contrato, poderá nomear procuradores, cujo mandato deverá ter prazo limitado, nunca superior a um ano, salvo no caso de procuração outorgada a advogados, para fins judiciais ou para processos administrativos, hipóteses em que o prazo poderá ser indeterminado.

§ 3º- A Diretoria terá direito ao recebimento de pro labore a ser fixado pelas sócias.

CAPÍTULO IV - DELIBERAÇÕES SOCIAIS

Cláusula 6ª- Os sócios reunir-se-ão ordinariamente, ao menos uma vez por ano, nos quatro meses seguintes ao término do exercício, para os fins previstos no art. 1.078 do Código Civil; e extraordinariamente, a qualquer tempo, por convocação de qualquer delas, com 5 (cinco) dias de antecedência, especificando o dia e a hora da reunião, bem como a ordem do dia.

Cláusula 7ª- As deliberações sociais de toda e qualquer natureza ou efeito serão tomadas por maioria de votos, correspondendo um voto a cada quota, salvo quando a lei exigir quorum qualificado.

CAPÍTULO V - CESSÃO DE QUOTAS

Cláusula 8ª- Os sócios obrigam-se a não alienar, ceder, transferir ou dispor, sob qualquer forma ou a qualquer título, suas quotas, sem observância das regras contidas nos parágrafos desta cláusula.

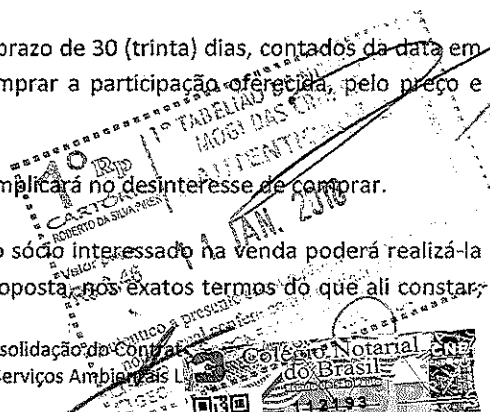
§ 1º - O sócio interessado na venda de suas quotas, obrigatoriamente, notificará os outros sócios acerca dessa decisão, por escrito, indicando: o valor, o prazo e a forma de pagamento, e o nome do terceiro interessado.

§ 2º - A notificação deverá estar acompanhada de carta firmada pelo terceiro interessado (a "PROPOSTA"), na qual este se obrigue, em caráter irrevogável e incondicional, a comprar as quotas do sócio ofertante.

§ 3º- Os sócios titulares do direito de preferência terão o prazo de 30 (trinta) dias, contados da data em que forem notificados, para externar sua decisão de comprar a participação oferecida, pelo preço e condições apresentadas pelo terceiro interessado.

§ 4º- A falta de resposta à notificação acima mencionada implicará no desinteresse de comprar.

§ 5º- Não havendo o exercício do direito de preferência, o sócio interessado na venda poderá realizá-la ao terceiro interessado, dentro do prazo assinalado na proposta, nos exatos termos do que ali constar.



qualquer modificação nas condições de alienação indicadas na proposta, ou o decurso do prazo nela estabelecido, sem que tenha sido completada a alienação ao terceiro, configurará nova e distinta alienação, que somente poderá ser contratada após nova oferta aos outros sócios, nos termos do acima disposto, para que estes possam exercer seu direito de preferência.

CAPÍTULO VI - DA LIQUIDAÇÃO

Cláusula 9ª - A sociedade não será dissolvida em razão da exclusão, dissolução, saída, morte, insolvência ou incapacidade de quaisquer dos sócios e continuará com os sócios remanescentes e com os herdeiros, ou sucessores do falecido, que nela serão devidamente admitidos, observado o disposto nos parágrafos desta cláusula.

§ 1º - No caso de dissolução ou o falecimento de quaisquer sócios, o ingresso de seus herdeiros necessários e/ou sucessores ao quadro societário dependerá de consentimento expresso da totalidade dos sócios remanescentes. Não havendo o ingresso dos herdeiros ou sucessores na Sociedade, os seus haveres deverão ser pagos conforme estabelecido no § 2º desta cláusula.

§ 2º - Os haveres do sócio retirante, dissolvido, excluído, falecido ou insolvente, conforme o caso, serão apurados com base no valor patrimonial da sociedade na data do evento, e serão liquidados em 12 (doze) parcelas mensais, iguais e consecutivas, acrescidas de juros de 12% (doze por cento) ao ano, vencendo a primeira 90 (noventa) dias após a data do evento.

CAPÍTULO VII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

Cláusula 10- O exercício social encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano, ocasião em que serão levantadas as demonstrações financeiras, com base nas quais os sócios decidirão sobre o destino do resultado apurado.

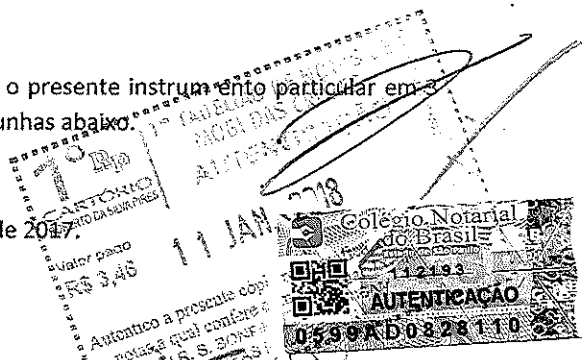
Parágrafo único- A critério dos sócios, a Sociedade poderá levantar balanços intermediários, intercalares e/ou extraordinários para fins contábeis ou para distribuição de lucros.

Cláusula 11- Para dirimir qualquer questão decorrente deste contrato, fica eleito o foro da Comarca de São Paulo, com preterição de qualquer outro, ainda que privilegiado.

Cláusula 12- Este contrato regula-se pelo Código Civil, à luz do qual serão decididos os casos omissos, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei das Sociedades Anônimas".

E, por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente instrumento particular em 3 (três) vias, de igual forma e teor, na presença das duas testemunhas abaixo.

São Paulo, 13 de dezembro de 2017



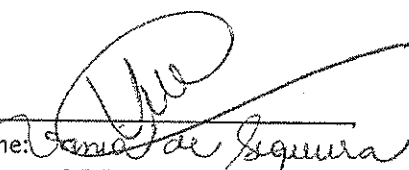
[página de assinaturas do Instrumento Particular da 54ª Alteração e Consolidação do Contrato Social da
CS Brasil Transportes de Passageiros e Serviços Ambientais Ltda., de 13 de dezembro de 2017.]

Sócias:

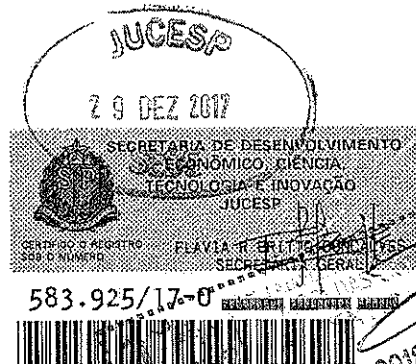
JSL S.A.
Denys Marc Ferrez Adriano Thiele

SIMPAR S.A.
Fernando Antonio Simões

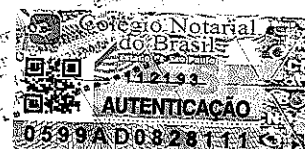
Testemunhas:

1. 
Nome: Manoel de Jesus
RG: 10.335.510-9 SSP/SP
CPF: 063.831.188-89

2. 
Nome: Flavia R. de Freitas
RG: 31.244.475-6 SSP/SP
CPF: 463.170.168-44



11 JAN. 2018



Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 10.965.693/0001-00
NOME EMPRESARIAL: CS BRASIL TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E
SERVICOS AMBIENTAIS LTDA.
CAPITAL SOCIAL: R\$ 458.764.784,00 (Quatrocentos e cinquenta e oito
milhões, setecentos e sessenta e quatro mil e setecentos
e oitenta e quatro reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	SIMPAR S/A	Qualif. Rep. Legal:	05-Administrador
Qualificação:	22-Sócio	Nome do Repres. Legal:	FERNANDO ANTONIO SIMOES

Nome/Nome Empresarial:	JSL S/A.
Qualificação:	22-Sócio

Nome/Nome Empresarial:	ADRIANO THIELE
Qualificação:	05-Administrador

Nome/Nome Empresarial:	FABIO ALBUQUERQUE MARQUES VELLOSO
Qualificação:	05-Administrador

Nome/Nome Empresarial:	JOAO BOSCO RIBEIRO DE OLIVEIRA FILHO
Qualificação:	05-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o E-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 02/01/2018 às 15:21 (data e hora de Brasília).

Handwritten signatures and marks on the right side of the page, including a large stylized signature at the top, a cross-like mark, and several other scribbles and initials.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

013

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.415.333/0001-20 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 03/06/2005	
NOME EMPRESARIAL SIMPAR S/A			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SIMPAR			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 64.62-0-00 - Holdings de instituições não-financeiras			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 205-4 - Sociedade Anônima Fechada			
LOGRADOURO R DOUTOR RENATO PAES DE BARROS		NÚMERO 1017	COMPLEMENTO ANDAR 10 CONJ 101
CEP 04.530-001	BAIRRO/DISTRITO ITAIM BIBI	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO roberta.tartaglia@simpar.com.br		TELEFONE (11) 2377-7043	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/06/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 10/01/2018 às 12:28:26 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

0. 014

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

			
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 52.548.435/0001-79		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
MATRIZ		DATA DE ABERTURA 10/12/1969	
NOME EMPRESARIAL JSL S/A.			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) JSL			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos 01.61-0-03 - Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador 49.21-3-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal 49.21-3-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal em região metropolitana 49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal 49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 52.29-0-02 - Serviços de reboque de veículos 52.23-1-00 - Estacionamento de veículos 52.29-0-99 - Outras atividades auxiliares dos transportes terrestres não especificadas anteriormente 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico 52.11-7-99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 82.92-0-00 - Envasamento e empacotamento sob contrato 52.50-8-04 - Organização logística do transporte de carga			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 204-6 - Sociedade Anônima Aberta			
LOGRADOURO R DOUTOR RENATO PAES DE BARROS		NÚMERO 1017	COMPLEMENTO CONJ 91
CEP 04.530-001	BAIRRO/DISTRITO ITAIM BIBI	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO ISABELA.RODRIGUES@JSL.COM.BR		TELEFONE (11) 2377-7000	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 02/01/2018 às 15:24:16 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

01. 015

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



Preparar Página
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)

[Handwritten signatures and marks]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO

NOME: **ADRIANO THIELE**

DOC. IDENTIDADE / RG, EMISSOR / UF: **805198246382SPRS**

CPF: **585.295.350-49** DATA NASCIMENTO: **14/11/1972**

FILIAÇÃO: **ALBINO THIELE**
MARIA ALISIA THIELE

PERMISSÃO: **AC** ACC: **AC** CAT. HND: **AC**

Nº REGISTRO: **02147415893** VALIDADE: **12/09/2022** 1ª HABILITAÇÃO: **20/11/1991**

RESERVAÇÃO:

ASSINATURA DO PORTADOR: **[assinatura]** DATA EMISSÃO: **13/09/2017**

LOCAL: **RIO DE JANEIRO, RJ**

ASSINATURA DO EMISSOR: **[assinatura]** 94828051446
 RJ377183725

RIO DE JANEIRO

10 R\$ 3,30

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO

ROBERTO DA SILVA

0399 0017 0074

Autentico a presente cópia retrográfica extraída nestas notas a qual confere com o original do que dou fé.

ADSON R. S. BONFIM / JOSE VIBAMAR S. SANTOS

GEORGE ANDREAS BEURACOUR / Escrivães

[Handwritten signatures and marks]

017

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

1139888723

FABIO ALBUQUERQUE MARQUES VELLOSO

DOC. IDENTIDADE / OUT. PRESENCIAL / UF
10549593 SSP/SP

CPF
040.916.268-07

DATA NASCIMENTO
12/06/1960

FILIAÇÃO
RUBENS MARQUES VELLOSO
WALKIRIA ALBUQUERQUE
MARQUES VELLOSO

PROFISSÃO
ACC
CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
01561775560

VALIDADE
18/11/2020

INTERMITÊNCIA
27/07/1978

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
MOGI DAS CRUZES, SP

DATA EMISSÃO
20/11/2015

Assinatura do Emissor
Daniel Amador
Daniel Amador Diretor Presidente do Detran/SP
Assinatura do Emissor

DETRAN-SP (SAO PAULO)

PROFISSÃO PLASTIFICADA
1139888723



CAIXA
ROBERTO LIMA

Valor pago
R\$ 3,30

29 AGO. 2017

Autentico a presente cópia reprográfica
notas e qual confere com o original

ADSON R. S. BONFIM
GEORG ANDREAS PEREIRA JR

Handwritten signatures and marks at the bottom of the page.

1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS
MOGI DAS CRUZES - SP
COMARCA DE MOGI DAS CRUZES - ESTADO DE SÃO PAULO
TABELIÃO ROBERTO DA SILVA PIRES

LIVRO 1093 PÁGINA 058

Procuração bastante que faz: **CS BRASIL TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA.**

SAIBAM quantos este público instrumento de procuração virem que no dia vinte (20) do mês de março do ano dois mil e dezessete (2017), nesta cidade de Mogi das Cruzes, me dirigi em diligência à sede a Outorgante no endereço abaixo citado, e aí sendo encontrei a Outorgante: **CS BRASIL TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA.**, com sede nesta cidade, na Avenida Saraiva nº 400, sala 04, Bras Cubas, CNPJ/MF nº 10.965.693/0001-00, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP) sob NIRE 35223446431, neste ato representada por seu Diretor Presidente **ADRIANO THIELE**, brasileiro, casado, contador, RG 8051982463-SESP/RS, CPF/MF 585.295.350-49, e por seu Diretor **FABIO ALBUQUERQUE MARQUES VELLOSO**, brasileiro, casado, engenheiro, RG 10.549.593-SSP/SP, CPF/MF 040.916.268-07, ambos com endereço comercial acima citado; reconhecido (a)(s) como o(a)(s) próprio(a)(s), e pelo(a)(s) mesmo(a)(s) me foi dito que por este público instrumento, nomeia e constitui seu(ua)(s) bastante procurador(a)(s): **DENYS MARC FERREZ**, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, RG 083969089-IFP/RJ, CPF/MF 009.018.327-40, **FABIO ALBUQUERQUE MARQUES VELLOSO**, brasileiro, casado, engenheiro, RG 10.549.593-SSP/SP, CPF/MF 040.916.268-07, **ADRIANO THIELE**, brasileiro, casado, contador, RG 8051982463-SESP/RS, CPF/MF 585.295.350-49, **WILLIAM OCHIULINI LAVIOLA**, brasileiro, casado, do comércio, RG 13.190.117-SSP/SP, CPF/MF 073.900.288-07, e **FLÁVIO JOSÉ SALES**, brasileiro, casado, diretor de operações logísticas, RG 23.514.640-7-SSP/SP, CPF/MF 270.864.188-38, todos com endereço comercial nesta cidade, na Avenida Saraiva nº 400, Brás Cubas, aos quais confere poderes especiais para, **isoladamente**, (A) representar e/ou nomear procuradores, inclusive por meio da assinatura de Termos de Credenciamento e/ou Procuração Particular, para procuradores e/ou credenciados, representarem a Outorgante em licitações públicas, sob todas as modalidades, com empresas privadas, estatais, paraestatais, autarquias, em todas as esferas municipal, distrital, estadual, federal, podendo os ditos procuradores e/ou credenciados, firmarem propostas, assinar todos os documentos e declarações integrantes dos envelopes relativos à habilitação, assinar e apresentar proposta técnica e/ou propostas comerciais, prestar todos os esclarecimentos referentes às propostas, ofertar lances verbais, bem como receber intimações, responder ofícios, impetrar e desistir de defesas, recursos, responder aos recursos de terceiros, renunciar à interposição de recursos, concordar, assinar atas e todos os documentos inerentes às reuniões, audiências e sessões de licitação, requerer e ter vistas dos procedimentos licitatórios, acompanhando-os até seu final; (B) assinar os Termos de Credenciamento e/ou Procuração Particular, acima referidos, com todos os poderes neles conferidos; (C) praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento deste mandato, ainda que não exaustivamente mencionados neste instrumento público, para que a Outorgante participe das referidas licitações públicas. Este mandato é válido por 01 (um) ano a contar desta data, e para

CARTÓRIO
ROBERTO DA SILVA PIRES

Valor pago
R\$ 3,46

15 JAN. 2018

Autentico a presente cópia reprográfica, de que
foi dada e apresentada do que
foi registrado no Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos
de Mogi das Cruzes, Estado de São Paulo, em 15 de Janeiro de 2018.

Colégio Notarial
do Brasil
142193
AUTENTICACAO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de São Paulo

cumprimento das normas da CGJ/SP, faz constar neste ato notarial que: nesta data procedeu no site <https://www.indisponibilidade.org.br> da "Central de Indisponibilidade de Bens", criada pelo Provimento CGJ-SP nº 13/2012, prévia consulta à base de dados, obtendo o resultado "negativo" para o CNPJ da outorgante conforme comprova o código (HASH) gerado pra essa consulta, a saber: 7a65.33f7.eecf.9e63.42c2.390e.628c.810d.05ff.61d0. Paga esta ao Tabelião R\$ 255,06, ao Estado R\$ 36,24, ao IPESP R\$ 18,68, ao município R\$ 2,72, ao MP R\$ 6,12, ao Reg. Civil R\$ 6,71, ao Trib. Justiça R\$ 8,75, a Santa Casa R\$ 1,28, recolhidos por verba. De como assim disse, lavrei este instrumento que feito e sendo lido, aceitou, outorgou assina. Eu, Bel. Mônica Lagden Pires, Substituta que a escrevi, subscrevi, dou fé, e declaro ser esta cópia do original. (a.a.) ADRIANO THIELE == FABIO ALBUQUERQUE MARQUES VELLOSO (selos pagos por verba), Traslada em seguida. Eu, Substituta, conferi, subscrevi e assino em público e raso.

Em testº

Da verdade

Mônica Lagden Pires - Substituta

1º TABELIÃO DE NOTAS
Bel. Mônica Lagden Pires
SUBSTITUTA
Mogi das Cruzes - SP.

1º TABELIÃO DE NOTAS DE MOGI DAS CRUZES
AUTENTICAÇÃO

CARTÓRIO
ROBERTO DA SILVA PIRES

Valor pago
R\$ 3,46

15 JAN. 2012

Autentico a presente cópia reprogr. original a mim apresentado.

COLEÇÃO Notarial de Brasil
1-2-93
AUTENTICAÇÃO
055584806432037

021

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS FINANÇAS
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRIBUTAÇÃO
CARTEIRA NACIONAL DE TRIBUTAÇÃO

Nome: FLAVIO JOSE SALES

DOC. IDENTIFIC. (ÓRG. EMISSOR / UF): 23514640 SSP/SP

CPF: 270.864.188-38 DATA NASCIMENTO: 28/01/1975

FILIAÇÃO: HAROLDO FRANCISCO DE SALES
CLEIDE MARIA ROCHA SAL
ES.

PERMISSÃO: ACC CAT. IML AC

Nº REGISTRO: 03247010457 VALIDADE: 17/01/2019 1ª HABILITAÇÃO: 24/08/1994

OBSERVAÇÕES:
A.

Assinatura do Portador: *Flavio Jose Sales*

LOCAL: MOGI DAS CRUZES, SP DATA EMISSÃO: 17/01/2014

Assinatura do Emissor: *[Assinatura]* 88945591458
SP618306846

VALIDA EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS 832592191

PRECISO PLASTIFICAR 832592191

CARTÃO DE NOTAS DE 100 REAIS

AUTENTICAÇÃO EM MOGI DAS CRUZES

059940049462

2016

Autentique as seguintes cópias reprográficas, extraídas das notas:

☐ ADSON R. S. BONFIM ☐ JOSE RIBAMAR S. SANTOS

☐ GEORG ANDREAS PEURACA JR.

Valida somente com o original do que dela se extraxer

[Handwritten signatures and marks]

Ao

SERVIÇO AUTÔNOMO DE SANEAMENTO DE PELOTAS – SANEPCONCORRÊNCIA N.º 02/2017

Objeto: “Contratação dos serviços descritos nos itens abaixo de acordo com as especificações constantes do presente edital e projeto básico: A- Execução dos serviços coleta urbana, rural e transporte de resíduos sólidos domésticos do Município de Pelotas, até o destino final; B- Execução dos serviços de coleta containerizada e transporte de resíduos sólidos domésticos, no perímetro urbano da cidade de Pelotas, até o destino final. C- Execução dos serviços de coleta seletiva e transporte de resíduos recicláveis até o local indicado pelo Sanep; D- Execução dos serviços de coleta urbana, rural e tratamento de resíduos de serviços de saúde (RSS), produzidos pelos postos de saúde e estabelecimentos geradores de RSS gerenciados pelo Município de Pelotas e, após, sua respectiva disposição final”.

ANEXO 04**TERMO DE CREDENCIAMENTO**

A empresa CS Brasil Transportes de Passageiros e Serviços Ambientais Ltda, com sede na Avenida Saraiva, n.º 400 – sala 4 – Vila Cintra, cep.: 08745-900 – Mogi das Cruzes/SP, representada pelo Sr. **Srs. Ricardo Luiz Pelegrini**, portador da Cédula de Identidade - RG nº 13.649.800 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 085.782.888-66, **Felipe Palopoli de Azevedo**, portador da Cédula de Identidade - RG nº 32.623.436-6 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 216.404.098-82, **Fabio Majela Cunha Garcia**, portador da cédula de identidade nº M-5.174873, inscrito no CPF nº 627.124.706-72 e **Felipe Ricardi dos Santos**, portador da cédula de identidade RG. n.º 25.609.811-6 expedida pela SSP/SP, e CPF n.º 353.696.278-51, o CREDENCIA perante o SANEP – Serviço Autônomo de Saneamento de Pelotas na CONCORRÊNCIA N.º 02/2017, podendo inclusive interpor e desistir de recursos em todas as fases do processo licitatório.

Mogi das Cruzes, 12 de fevereiro de 2018.

CS BRASIL TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA.

Flávio José Sales

RG. 23.514.640-7 SSP/SP

CPF. 270.864.188-38

Diretor / Procurador



Handwritten signature and notes on the right side of the document.

DECLARAÇÃO DE NOTAS E PROTESTO DE LEI Nº 13.649/2018
ROBERTO DA SILVA (RG nº 13.649.800 SSP/SP) e
FELIPE PALOPOLI DE AZEVEDO (RG nº 32.623.436-6 SSP/SP) e
FABIO MAJELA CUNHA GARCIA (RG nº M-5.174873) e
FELIPE RICARDI DOS SANTOS (RG nº 25.609.811-6 SSP/SP) e
CPF nº 085.782.888-66, CPF nº 216.404.098-82, CPF nº 627.124.706-72 e
CPF nº 353.696.278-51, o CREDENCIA perante o SANEP – Serviço Autônomo de Saneamento de Pelotas na
CONCORRÊNCIA N.º 02/2017, podendo inclusive interpor e desistir de recursos em todas as fases do
processo licitatório.

e) – Declaração

Ao
SERVIÇO AUTÔNOMO DE SANEAMENTO DE PELOTAS – SANEP

CONCORRÊNCIA N.º 02/2017

Objeto: “Contratação dos serviços descritos nos itens abaixo de acordo com as especificações constantes do presente edital e projeto básico: A- Execução dos serviços coleta urbana, rural e transporte de resíduos sólidos domésticos do Município de Pelotas, até o destino final; B- Execução dos serviços de coleta containerizada e transporte de resíduos sólidos domésticos, no perímetro urbano da cidade de Pelotas, até o destino final. C- Execução dos serviços de coleta seletiva e transporte de resíduos recicláveis até o local indicado pelo Sanep; D- Execução dos serviços de coleta urbana, rural e tratamento de resíduos de serviços de saúde (RSS), produzidos pelos postos de saúde e estabelecimentos geradores de RSS gerenciados pelo Município de Pelotas e, após, sua respectiva disposição final”.

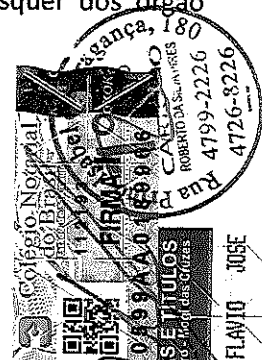
e) DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A empresa **CS Brasil Transportes de Passageiros e Serviços Ambientais Ltda.**, com sede na Avenida Saraiva, n.º 400 – sala 4 – Vila Cintra, cep.: 08745-900 – Mogi das Cruzes/SP, representada pelo Sr. **Flávio José Sales**, portador da cédula de identidade nº 23.514.640-7 SSP/SP, inscrito no CPF nº 270.864.188-38 **DECLARA** perante o SANEP – Serviço Autônomo de Saneamento de Pelotas na CONCORRÊNCIA N.º 02/2017, não haver nada que desabone a **CS Brasil Transportes de Passageiros e Serviços Ambientais Ltda.**, assim como não é considerada inidônea por quaisquer dos órgãos públicos seja nas esferas federal, estadual e municipal.

Mogi das Cruzes, 12 de fevereiro de 2018.

CS BRASIL TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA.

Flávio José Sales
RG. 23.514.640-7 SSP/SP
CPF. 270.864.188-38
Diretor / Procurador



DECLARAÇÃO DE NOTAS E PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS
ROBERTO DA SILVA PIRES, Rua Timoteu, 180, Centro, Mogi das Cruzes
Tel: (11) 4798-2226 E-mail: roberto@notario.com.br
CO. por Saneamento s(s) Tirma(s) de: FLAVIO JOSE
(62), 16/02/2018, da verdade.
Cruz - SP - 16/02/2018
ADSON ROBERTO DE SILO DE A. TIRMA
Sant'arica: 49544653049544653749555348
VALDO SEMENTE COR O SILO DE AUTENTICIDADE **

f) – Declaração XXXIII ART. 7.º

Ao

SERVIÇO AUTÔNOMO DE SANEAMENTO DE PELOTAS – SANEP

CONCORRÊNCIA N.º 02/2017

Objeto: “Contratação dos serviços descritos nos itens abaixo de acordo com as especificações constantes do presente edital e projeto básico: A- Execução dos serviços coleta urbana, rural e transporte de resíduos sólidos domésticos do Município de Pelotas, até o destino final; B- Execução dos serviços de coleta containerizada e transporte de resíduos sólidos domésticos, no perímetro urbano da cidade de Pelotas, até o destino final. C- Execução dos serviços de coleta seletiva e transporte de resíduos recicláveis até o local indicado pelo Sanep; D- Execução dos serviços de coleta urbana, rural e tratamento de resíduos de serviços de saúde (RSS), produzidos pelos postos de saúde e estabelecimentos geradores de RSS gerenciados pelo Município de Pelotas e, após, sua respectiva disposição final”.

f) DECLARAÇÃO CUMPRIMENTO INCISO XXXIII DO ART. 7.º C.F.

Eu Flávio José Sales, portador da cédula de identidade nº 23.514.640-7 SSP/SP, inscrito no CPF nº 270.864.188-38, representante Legal da empresa **CS BRASIL TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 10.965.693/0001-00, sediada na Avenida Saraiva n. 400 – sala 04 – Brás Cubas – Mogi das Cruzes – SP, interessada em participar da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 02/2017**, do **SERVIÇO AUTÔNOMO DE SANEAMENTO DE PELOTAS – SANEP**, sob as penas da Lei, que, nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei Nº 6544, de 22 de novembro de 1989, a **CS BRASIL TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA** encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Mogi das Cruzes, 12 de fevereiro de 2018.

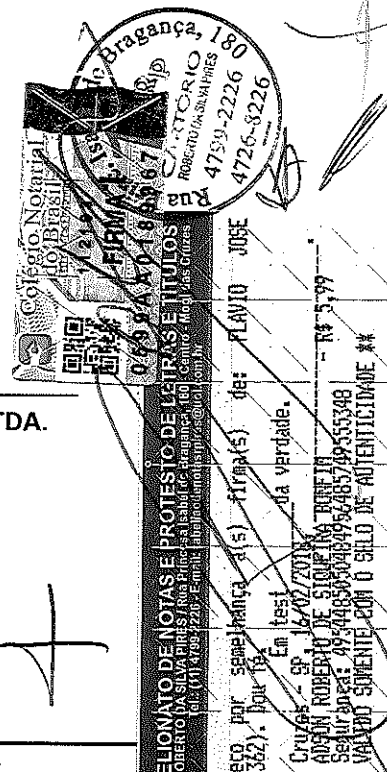
CS BRASIL TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA.

Flávio José Sales

RG. 23.514.640-7 SSP/SP

CPF. 270.864.188-38

Diretor / Procurador



II – REGULARIDADE FISCAL

SERVIÇO AUTÔNOMO DE SANEAMENTO DE PELOTAS - SANEP
CONCORRÊNCIA Nº. 02/2017

029

a) – FGTS

IMPRIMIR

VOLTAR

030



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10965693/0001-00
Razão Social: CS BRASIL TRANSP DE PASSAGEIROS E SERV AMBIENTAIS LTDA
Nome Fantasia: CS BRASIL
Endereço: AV SARAIVA 400 SALA 4 / VILA CINTRA / MOGI DAS CRUZES / SP / 8745-900

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

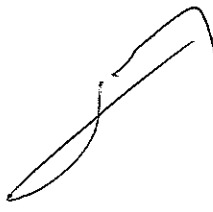
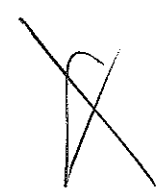
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

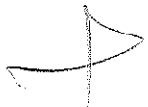
Validade: 05/02/2018 a 06/03/2018

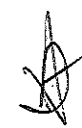
Certificação Número: 2018020615484551678248

Informação obtida em 08/02/2018, às 08:58:50.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br







SERVIÇO AUTÔNOMO DE SANEAMENTO DE PELOTAS - SANEP
CONCORRÊNCIA N°. 02/2017

031

b) – INSS



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CS BRASIL TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E SERVICOS AMBIENTAIS LTDA.
CNPJ: 10.965.693/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 15:17:51 do dia 11/10/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/04/2018.

Código de controle da certidão: **B71B.BD85.32CF.EA4C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

c) – FAZENDA ESTADUAL



Consulta Cadastral

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp

Início Consultas Atos de Ofício Configuração Sincronismo Isenções Energia Procurações Eletrônicas Encerramento

Imprimir

Voltar

IE: 454.352.887.110	Situação: Ativo
CNPJ: 10.965.693/0001-00	Data da Inscrição no Estado: 16/07/2009
Nome Empresarial: CS BRASIL TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E SERVICOS AMBIENTAIS LTDA.	Regime Estadual: RPA

Empresa - Geral	
Nome Empresarial: CS BRASIL TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E SERVICOS AMBIENTAIS LTDA.	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	
Data início da Atividade: 16/07/2009	
CNPJ da Matriz: 10.965.693/0001-00	
Porte: Demais	
Capital Social: R\$ 458.764.784,00	
Regime Estadual: NORMAL - REGIME PERIÓDICO DE APURAÇÃO	Data início do regime: 16/07/2009
Regime Especial de IE Única: Não	Regime Especial de IE Única por Município: Não

Participantes				
CPF/CNPJ	Nome	Qualificação	Participação no Cap. Social	Data de Entrada
585.295.350-49	ADRIANO THIELE	Administrador	-	07/07/2016
Endereço do Participante				
Logradouro: AVENIDA SARAIVA 400				
Nº: 400				
CEP: 08.745-900				
Município: MOGI DAS CRUZES				
Complemento: Bairro: VILA CINTRA				
UF: SP				
Contato do Participante				
Telefone: (11)4795-7000				
Fax: (11)4795-7043				
e-mail: VANIA@JSL.COM.BR				
040.916.268-07	FABIO ALBUQUERQUE MARQUES VELLOSO	Administrador	-	07/07/2016
Endereço do Participante				
Logradouro: AVENIDA SARAIVA 400				
Nº: 400				
CEP: 08.745-900				
Município: MOGI DAS CRUZES				
Complemento: Bairro: VILA CINTRA				
UF: SP				
Contato do Participante				
Telefone: (11)4795-7000				
Fax: (11)4795-7043				
e-mail: VANIA@JSL.COM.BR				
043.780.526-36	JOAO BOSCO RIBEIRO DE OLIVEIRA FILHO	Administrador	-	07/07/2016
Endereço do Participante				
Logradouro: AVENIDA SARAIVA 400				
Nº: 400				
CEP: 08.745-900				
Município: MOGI DAS CRUZES				
Complemento: Bairro: VILA CINTRA				
UF: SP				
Contato do Participante				
Telefone: (11)4795-7000				
Fax: (11)4795-7043				
e-mail: VANIA@JSL.COM.BR				
07.415.333/0001-20	SIMPAR S/A	Sócio	0,00 %	01/07/2009
Endereço do Participante				
Logradouro: RUA DOUTOR RENATO PAES DE BARROS				
Nº: 1017				
CEP: 04.530-001				
Município: SAO PAULO				
Complemento: ANDAR 10 CONJ 101				
Bairro: ITAIM BIBI				
UF: SP				
Contato do Participante				
Telefone: (11)2377-7043				
Fax: (11)2057-7700				
e-mail: roberta.tartaglia@simpar.com.br				
Representante:				
088.366.618-90	FERNANDO ANTONIO SIMOES	Administrador		28/11/2017
Endereço do Representante				
Logradouro: AVENIDA SARAIVA 400				



Consulta Cadastral

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp

Início Consultas Atos de Ofício Configuração Sincronismo Isenções Energia Procurações Eletrônicas Encerramento

Imprimir

Voltar

IE: 454.352.887.110	Situação: Ativo
CNPJ: 10.965.693/0001-00	Data da Inscrição no Estado: 16/07/2009
Nome Empresarial: CS BRASIL TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E SERVICOS AMBIENTAIS LTDA.	Regime Estadual: RPA

Empresa - Geral	
Nome Empresarial: CS BRASIL TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E SERVICOS AMBIENTAIS LTDA.	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	
Data início da Atividade: 16/07/2009	
CNPJ da Matriz: 10.965.693/0001-00	
Porte: Demais	
Capital Social: R\$ 458.764.784,00	
Regime Estadual: NORMAL - REGIME PERIÓDICO DE APURAÇÃO	Data início do regime: 16/07/2009
Regime Especial de IE Única: Não	Regime Especial de IE Única por Município: Não

Participantes				
CPF/CNPJ	Nome	Qualificação	Participação no Cap. Social	Data de Entrada
585.295.350-49	ADRIANO THIELE	Administrador	-	07/07/2016
Endereço do Participante				
Logradouro: AVENIDA SARAIVA 400				
Nº: 400				
CEP: 08.745-900				
Município: MOGI DAS CRUZES				
Complemento: Bairro: VILA CINTRA				
UF: SP				
Contato do Participante				
Telefone: (11)4795-7000				
e-mail: VANIA@JSL.COM.BR				
Fax: (11)4795-7043				
040.916.268-07	FABIO ALBUQUERQUE MARQUES VELLOSO	Administrador	-	07/07/2016
Endereço do Participante				
Logradouro: AVENIDA SARAIVA 400				
Nº: 400				
CEP: 08.745-900				
Município: MOGI DAS CRUZES				
Complemento: Bairro: VILA CINTRA				
UF: SP				
Contato do Participante				
Telefone: (11)4795-7000				
e-mail: VANIA@JSL.COM.BR				
Fax: (11)4795-7043				
043.780.526-36	JOAO BOSCO RIBEIRO DE OLIVEIRA FILHO	Administrador	-	07/07/2016
Endereço do Participante				
Logradouro: AVENIDA SARAIVA 400				
Nº: 400				
CEP: 08.745-900				
Município: MOGI DAS CRUZES				
Complemento: Bairro: VILA CINTRA				
UF: SP				
Contato do Participante				
Telefone: (11)4795-7000				
e-mail: VANIA@JSL.COM.BR				
Fax: (11)4795-7043				
07.415.333/0001-20	SIMPAR S/A	Sócio	0,00 %	01/07/2009
Endereço do Participante				
Logradouro: RUA DOUTOR RENATO PAES DE BARROS				
Nº: 1017				
CEP: 04.530-001				
Município: SAO PAULO				
Complemento: ANDAR 10 CONJ 101				
Bairro: ITAIM BIBI				
UF: SP				
Contato do Participante				
Telefone: (11)2377-7043				
e-mail: roberta.tartaglia@simpar.com.br				
Fax: (11)2057-7700				
Representante:				
088.366.618-90	FERNANDO ANTONIO SIMOES	Administrador	-	28/11/2017
Endereço do Representante				
Logradouro: AVENIDA SARAIVA 400				



Consulta Cadastral

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp

Início Consultas Atos de Ofício Configuração Sincronismo Isenções Energia Procurações Eletrônicas Encerramento

Imprimir

Voltar

IE: 454.352.887.110	Situação: Ativo
CNPJ: 10.965.693/0001-00	Data da Inscrição no Estado: 16/07/2009
Nome Empresarial: CS BRASIL TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA.	Regime Estadual: RPA

Empresa - Geral	
Nome Empresarial: CS BRASIL TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA.	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	
Data início da Atividade: 16/07/2009	
CNPJ da Matriz: 10.965.693/0001-00	
Porte: Demais	
Capital Social: R\$ 458.764.784,00	
Regime Estadual: NORMAL - REGIME PERIÓDICO DE APURAÇÃO	
Data início do regime: 16/07/2009	
Regime Especial de IE Única: Não	
Regime Especial de IE Única por Município: Não	

Participantes				
CPF/CNPJ	Nome	Qualificação	Participação no Cap. Social	Data de Entrada
585.295.350-49	ADRIANO THIELE	Administrador	-	07/07/2016
Endereço do Participante				
Logradouro: AVENIDA SARAIVA 400				
Nº: 400				
CEP: 08.745-900				
Município: MOGI DAS CRUZES				
Complemento: Bairro: VILA CINTRA				
UF: SP				
Contato do Participante				
Telefone: (11)4795-7000				
e-mail: VANIA@JSL.COM.BR				
Fax: (11)4795-7043				
040.916.268-07	FABIO ALBUQUERQUE MARQUES VELLOSO	Administrador	-	07/07/2016
Endereço do Participante				
Logradouro: AVENIDA SARAIVA 400				
Nº: 400				
CEP: 08.745-900				
Município: MOGI DAS CRUZES				
Complemento: Bairro: VILA CINTRA				
UF: SP				
Contato do Participante				
Telefone: (11)4795-7000				
e-mail: VANIA@JSL.COM.BR				
Fax: (11)4795-7043				
043.780.526-36	JOAO BOSCO RIBEIRO DE OLIVEIRA FILHO	Administrador	-	07/07/2016
Endereço do Participante				
Logradouro: AVENIDA SARAIVA 400				
Nº: 400				
CEP: 08.745-900				
Município: MOGI DAS CRUZES				
Complemento: Bairro: VILA CINTRA				
UF: SP				
Contato do Participante				
Telefone: (11)4795-7000				
e-mail: VANIA@JSL.COM.BR				
Fax: (11)4795-7043				
07.415.333/0001-20	SIMPAR S/A	Sócio	0,00 %	01/07/2009
Endereço do Participante				
Logradouro: RUA DOUTOR RENATO PAES DE BARROS				
Nº: 1017				
CEP: 04.530-001				
Município: SAO PAULO				
Complemento: ANDAR 10 CONJ 101				
Bairro: ITAIM BIBI				
UF: SP				
Contato do Participante				
Telefone: (11)2377-7043				
e-mail: roberta.tartagila@simpar.com.br				
Fax: (11)2057-7700				
Representante:				
088.366.618-90	FERNANDO ANTONIO SIMOES	Administrador	-	28/11/2017
Endereço do Representante				
Logradouro: AVENIDA SARAIVA 400				



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 10.965.693

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº 17898563
Data e hora da emissão 08/02/2018 09:04:42
Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

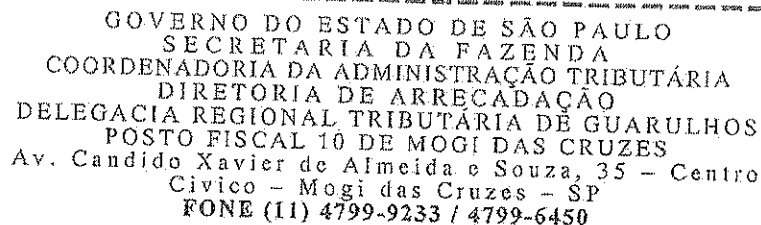
Folha 1 de 1

(hora de Brasília)

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio
<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



038

Interessado: CS BRASIL TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA
Endereço: AV. SARAIVA, 400, SALA 4, VILA CINTRA.
CEP: 08745-900 – MOGI DAS CRUZES - SP
Inscrição Estadual: 454.352.887.110
CNPJ(MF) nº 10.965.693/0001-00

CERTIFICO que para a interessada acima qualificada não constam débitos fiscais relativos ao ITBI-CAUSA MORTIS e ITCMD e IPVA inscritos e não inscritos na dívida ativa até a data de emissão deste documento. Consta débito de ICM/ICMS não inscritos na Dívida Ativa:

- AIIIM: 4.020.276-8 – em fase de recurso, com sua exigibilidade suspensa.

[illegible]

FINALIDADE: LICITAÇÃO

1. A presente Certidão só é válida em relação ao interessado e demais dados indicados;
2. Fica ressalvado o direito da Fazenda do Estado de exigir, a qualquer tempo, créditos tributários que venham a ser apurados;
3. Efetuado o recolhimento da Taxa de Fiscalização e Serviços, de acordo com a Legislação vigente.
4. Prazo de validade da Certidão: 06 (seis) meses conforme Portaria CAT nº. 20/ de 01/04/98 (D.O.E de 02 de abril de 1998).

Local de emissão:

Data de emissão: 24/10/2017

POSTO FISCAL 19 DE MOGI DAS CRUZES

Emitido por: Aylton dos Santos Barbosa

Conferido por: BRUNO DE ROSSO

STEREOPHONIC

- CHEFE P.F. 10
Estado de Roraima
Agente Fiscal de Rendas
R: 16.804-0

1º Rpt / 1ª FASELA DE MONTO
MONT DAS CRUTES
AUTENTICAÇÃO

CARTÓRIO
ROBERTO DA SILVA PERES

Valor psoo
R\$ 3,30

19 DEZ. 2017

gratifica, c

Valor pago
R\$ 3,30

19 DEZ. 1991

Antes de apresentar cópia reprográfica, considere estas
instruções:

1. O valor do fe.
2. O nome dos S. SANTOS
3. O endereço
4. O nome do representante

ADSON & C. - BRASIL - LACAR

19 DEZ. 1991

AUTENTICAÇÃO

d) – FAZENDA MUNICIPAL ISSQN

Imprimir **Fechar**

040

**Prefeitura de Mogi das Cruzes**

Secretaria de Finanças - Departamento de Cadastro Mobiliário
 Av.Vereador Narciso Yague Guimarães, 277 - Centro Cívico - Mogi das Cruzes - SP
 C.N.P.J. 46.523.270/0001-88

Via Internet Data da Emissão : 15/01/2018 às 08:04:40

Inscrição - C.C.M. 59.033-9		Nome do Contribuinte CS BRASIL TRANSP.PASS.SERV.AMBIENT.LTDA	
Atividade TRANSPORTE RODOVI		Tipo Tributo 03 - TAXA DE LICENCA E ISSVAR	
Endereço AV SARAIVA 400 SALA 4		Bairro VILA CINTRA	
Munípio MOGI DAS CRUZES	UF SP	CEP 08745-140	
C.N.P.J. 10.965.693/0001-00	I.E. 454.352.887.110		
Processo Inicial 30757/09	Início Atividade 01/07/2009	Nome Fantasia CS BRASIL	
Telefone 2377-7000	Espécie MATRIZ	Inscrição Imobiliária 10.011.017.000	
Bancas 00	Estabelecido SIM	Empregados 0	Categoria OUTROS
Publicidade Própria Não	Publicidade Terceiros Não	Publicidade em Veículos Não	I.S.S. SIM
		Quantidade de Veículos 0	

Código de Serviço	Descrição	Início
1701 P	SERV DE TRANSP COLET MUNIC	15/09/2009
0413 S	VARRECAO COLETA REMOCAO E INCENERACAO DE LIXO	15/09/2009
0412 P	LIMPEZA MANUT E CONSERV DE IMOVEIS E LOGRADOUROS INCL FOSSAS	15/09/2009
9001 I	NOTAS FISCAIS NAO TRIBUTADAS ISENTAS - SERIE C OU SERIE D	15/09/2009
0222 S	AGENCIAMENTO; CORRETAGEM OU INTERM.DE BENS MOVEIS E IMOVEIS	14/01/2011

Escritório Responsável	Telefone
------------------------	----------

Seqüência	Sócio	Documento	Início	Fim
1	JULIO SIMOES PARTICIPACOES S A	07.415.333/0001-20	01/07/2009	06/07/2011
2	FERNANDO ANTONIO SIMOES	088.366.618-90	01/07/2009	06/07/2011
3	JULIO EDUARDO SIMOES	524.947.648-15	01/07/2009	06/07/2011
4	JUSSARA ELAINE SIMOES	933.515.508-04	01/07/2009	06/07/2011
5	SOLANGE MARIA SIMOES REIS	906.438.528-91	01/07/2009	06/07/2011
6	MARITA SIMOES	076.697.098-12	01/07/2009	06/07/2011
7	JSL S A	52.548.435/0001-79	27/08/2009	00/00/0000
8	SIMPAR S A	07.415.333/0001-20	06/07/2011	00/00/0000



Prefeitura de Mogi das Cruzes
Secretaria de Finanças
Departamento de Cadastro Mobiliário
Via Internet

NATUREZA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MOBILIÁRIOS

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

Inscrição Municipal - C.C.M. : **59.033-9**

Nome / Razão Social do Contribuinte : **CS BRASIL TRANSP.PASS.SERV.AMBIENT.LTDA**

C.N.P.J. : **10.965.693/0001-00**

Endereço : **AV SARAIVA 400 SALA 4 VILA CINTRA MOGI DAS CRUZES SP 08745 140**

Atividade : **TRANSPORTE RODOVI**

Situação : **ATIVO**

TRIBUTOS E PERÍODOS CERTIFICADOS

ISSQN (IMPOSTO SOBRE SERVIÇO DE QUALQUER NATUREZA) E TAXAS MOBILIÁRIAS ATÉ A PRESENTE DATA.

1. CERTIFICA que **NÃO EXISTEM** débitos em aberto para com esta Prefeitura até esta data e hora, sobre o cadastro mobiliário acima identificado. Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal de cobrar quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo.

2. A aceitação desta Certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço :

<http://www.mogidascruzes.sp.gov.br/servico/todos-os-assuntos/iss-autenticacao-de-certidao-negativa>

3. A presente Certidão tem validade de 180 (Cento e Oitenta) dias, a partir da data de sua expedição, de conformidade com o Inciso II do Artigo 17 do Decreto Municipal nº 338, de 29 de Julho de 1993.

Data da Emissão : **16/01/2018 às 16:29:37** (Data e Hora de Brasília)

Código de Controle : **2018.000.659**



Prefeitura de Mogi das Cruzes
Secretaria de Finanças
Departamento de Rendas Imobiliárias

0. 042

DADOS DA REQUISIÇÃO

FINALIDADE: LICITAÇÃO PÚBLICA

Nome Requerente: CS BRASIL TRANSPORTES DE PASSAGEIROS CNPJ: 10.965.693/0001-00

Endereço: AV SARAIVA 400 SALA 4
00874-509 VILA CINTRA - MOGI DAS CRUZES / SP**NATUREZA****Certidão Negativa de Débitos de IPTU****IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL**

Inscrição: 10.011.017.000-5 Situação: REGULAR

Endereço do Imóvel: AV SARAIVA 400 SALAS 1 A 10

Loteamento: VL CINTRA

Lote: 01 A 16

Quadra: 01

Área Terreno: 10.910,00 Área Construção: 7.941,32 Área Edícula/Outras edificações: 0,00

TRIBUTOS E PERÍODOS CERTIFICADOS:

IPTU (IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA)

Até a presente Data e Hora

1. CERTIFICA, que **NÃO EXISTEM**, débitos em aberto para com esta Prefeitura até esta data e hora, sobre o imóvel acima identificado. *Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar quaisquer dívidas sobre o imóvel acima identificado que vierem à ser apuradas ou que se verificarem a qualquer tempo.*

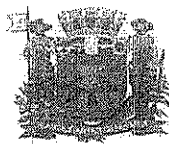
2. A aceitação desta Certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço:

<http://online.pmmc.com.br/servicos/> - menu IPTU.

Emitida no dia 24 de Janeiro de 2018 às 09:09:45 (Data e Hora de Brasília)

Código de controle: 2018.102.210

SECRETARIA DE
FINANÇAS



PREFEITURA DE
MOGI DAS CRUZES

01 043

DEPARTAMENTO DE RENDAS IMOBILIÁRIAS

CERTIDÃO NEGATIVA IMOBILIÁRIA Nº 172/2017

PROCESSO Nº. 34921/2017

REQUERENTE - CS BRASIL TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA.

CERTIFICA

a pedido da parte interessada, que de acordo com as informações constantes do Processo em epígrafe, dos assentamentos do cadastro imobiliário com fins exclusivamente tributários, **NÃO CONSTA** o nome **CS BRASIL TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA** - CNPJ nº 10.965.693/0001-00, estabelecida a Av. Saraiva, nº 400 - sala 04 - Vila Cintra - nesta cidade, no rol nominal dos contribuintes dos tributos sobre a propriedade predial e territorial urbana.

Fica ressalvado o direito a Fazenda Pública Municipal cobrar quaisquer dívidas oriundas de Impostos Taxas e Multas que vierem a ser apuradas ou verificadas a qualquer tempo.

OBS - A presente Certidão tem validade de 180 dias, a contar da data de sua expedição, de conformidade com o Inciso II do Artigo 17 do Decreto Municipal nº. 338 de 29 de Julho de 1993.

* * * * *
* * * * *
* * * * *

Mogi das Cruzes, 06 de setembro de 2017.

Vera Lúcia de Moraes Regueiro

Agente de Tributos Imobiliários

RGF 17520



Claudia Ap. Câmara

Diretora do Depto. de Rend. Imobiliárias





PREFEITURA DE
MOGI DAS CRUZES

00 044

PROCURADORIA DE ASSUNTOS FISCAIS E TRIBUTÁRIOS

Certidão

Ref. Proc. Adm nº 3543/2018

CERTIFICO, nos termos do artigo 38 da Lei Orgânica do Município, a pedido da **CS BRASIL TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA**, com endereço na Avenida Saraiva, nº 400, Sala 04, Vila Cintra, Mogi das Cruzes, SP, inscrita no CNPJ nº 10.965.693/0001-00, CCM nº 59.033, que não constam nesta Procuradoria de Assuntos Fiscais e Tributários débitos em Dívida Ativa de responsabilidade da interessada. O referido é verdade e dou fé. Mogi das Cruzes, em 9 de Fevereiro de 2018. Eu, *Jaqueline de Oliveira Assis* (Jaqueline de Oliveira Assis), Auxiliar de Apoio Administrativo, digitei e conferi. Eu, Filipe Augusto Lima Hermanson Carvalho, Subprocurador Geral do Município, assino.

Observação: a presente certidão tem validade por 60 (sessenta) dias, a partir da data de sua expedição, ressalvado o direito da Fazenda Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser operados.

Filipe Augusto Lima Hermanson Carvalho
Subprocurador Geral do Município
OAB/SP 272.882

CARTÓRIO
ROBERTO DA SILVA PINHO

valor pago
R\$ 3,46



SERVIÇO AUTÔNOMO DE SANEAMENTO DE PELOTAS - SANEP
CONCORRÊNCIA N°. 02/2017

045

e) – RECEITA FEDERAL



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **CS BRASIL TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E SERVICOS AMBIENTAIS LTDA.**
CNPJ: **10.965.693/0001-00**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014. Emitida às 15:17:51 do dia 11/10/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/04/2018.

Código de controle da certidão: **B71B.BD85.32CF.EA4C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

III – QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

a) – BALANÇO PATRIMONIAL / ÍNDICES FINANCEIROS

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 4.0.4

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 35223446431	CNPJ 10.965.693/0001-00
NOME EMPRESARIAL CS BRASIL TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E SERVICOS AMBIENTAIS LTDA.	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2016 a 31/12/2016
NATUREZA DO LIVRO Diário Geral	NÚMERO DO LIVRO 112
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 9E.A3.72.9C.DE.68.C8.FD.BD.B3.3E.AD.3E.60.30.CC.F2.75.28.5A	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	10965693000100	CS BRASIL TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E SERVICOS A: 10965693000100	499536324000011629 8	20/07/2016 a 20/07/2017	Sim
Contador	09487035710	RAFAEL GOMES DE AGUIAR:09487035710	700295160168721864 3	14/07/2014 a 13/07/2017	Não

NÚMERO DO RECIBO:

9E.A3.72.9C.DE.68.C8.FD.BD.B3.3E.
AD.3E.60.30.CC.F2.75.28.5A-3

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 30/05/2017 às 07:36:22

CC.C5.F5.50.94.F4.AC.DF
20.23.54.D3.93.F0.55.BB

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo. A comprovação da autenticação dá-se por este recibo. Esta autenticação dispensa a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 124/2014

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: CS BRASIL TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E SERVICOS AMBIENTAIS LTDA.
 Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016 CNPJ: 10.965.693/0001-00
 Número de Ordem do Livro: 112

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	CS BRASIL TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E SERVICOS AMBIENTAIS LTDA.
NIRE	35223446431
CNPJ	10.965.693/0001-00
Número de Ordem	112
Natureza do Livro	Diário Geral
Município	MOGI DAS CRUZES
Data do arquivamento dos atos constitutivos	01/07/2008
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2016
Quantidade total de linhas do arquivo digital	6457070

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	CS BRASIL TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E SERVICOS AMBIENTAIS LTDA.
Natureza do Livro	Diário Geral
Número de ordem	112
Quantidade total de linhas do arquivo digital	6457070
Data de inicio	01/01/2016
Data de término	31/12/2016

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: CS BRASIL TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E SERVICOS AMBIENTAIS LTDA.

Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016

CNPJ: 10.965.693/0001-00

Número de Ordem do Livro: 112

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016

Demonstração da filial:

Descrição	Valor da última DRE	Valor
RECEITA DE VENDAS E PRESTACAO DE SERVICOS	R\$ 852.266.469,76	R\$ 880.247.748,67
RECEITA VENDAS ATIVOS UTILIZADOS PREST SERV	R\$ 82.581.569,54	R\$ 100.926.769,87
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	R\$ (76.745.351,18)	R\$ (71.934.408,86)
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA VENDA DE ATIVO	R\$ (0,00)	R\$ (1.832.022,55)
RECEITA LIQUIDA	R\$ 858.102.688,12	R\$ 907.408.087,13
(-) CUSTO DE VENDA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	R\$ (706.259.404,76)	R\$ (720.198.605,91)
(-) CUSTO VENDA DE ATIVOS	R\$ (94.598.435,27)	R\$ (103.370.407,85)
RESULTADO BRUTO	R\$ 57.244.848,09	R\$ 83.839.073,37
(-) DESPESAS E RECEITAS OPERACIONAIS	R\$ (39.035.302,70)	R\$ (91.380.100,36)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS E COMERCIAIS	R\$ (40.521.135,44)	R\$ (58.773.860,88)
(-) DESPESAS TRIBUTÁRIAS	R\$ (180.823,81)	R\$ (474.130,80)
(-) OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS (DESPESAS)	R\$ (18.720.878,82)	R\$ (32.437.061,38)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS	R\$ (13.149.328,27)	R\$ (21.307.043,18)
RECEITAS FINANCEIRAS	R\$ 33.536.863,64	R\$ 21.611.995,88
(-) RESULTADO ANTES DA PROVISÃO TRIBUTÁRIA	R\$ (18.209.545,39)	R\$ (7.541.026,99)
(-) PROVISÃO PARA IR E CS	R\$ (343.651,49)	R\$ (10.117.839,61)
CRÉDITOS/DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DIFERIDOS	R\$ 1.111.712,19	R\$ 12.991.012,05
(-) LUCRO DO EXERCICIO	R\$ (16.754.181,71)	R\$ (4.667.854,55)

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CS BRASIL TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E SERVICOS AMBIENTAIS LTDA.
 Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016 CNPJ: 10.965.693/0001-00
 Número de Ordem do Livro: 112
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO	R\$ 1.028.095.615,09	R\$ 1.059.352.480,29
ATIVO CIRCULANTE	R\$ 404.806.725,93	R\$ 356.459.424,93
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	R\$ 46.506.206,27	R\$ 87.871.928,51
TITULOS E VALORES MOBILIARIOS	R\$ 29.036.414,73	R\$ 87.542.069,89
CONTAS A RECEBER	R\$ 260.033.022,61	R\$ 116.888.396,59
ESTOQUES	R\$ 9.703.529,59	R\$ 10.458.100,42
IMPOSTOS A RECUPERAR	R\$ 13.710.302,72	R\$ 9.633.720,54
DESPESAS DO EXERCICIO SEGUINTE	R\$ 6.270.821,43	R\$ 1.174.981,01
ADIANTAMENTO DE TERCEIROS	R\$ 4.645.756,66	R\$ 4.448.162,95
OUTROS CREDITOS A RECEBER	R\$ 12.137.177,83	R\$ 983.956,29
PARTES RELACIONADAS	R\$ 22.763.494,09	R\$ 37.458.108,73
BENS DISPONIBILIZADOS PARA VENDA (RENOV. FROTAS)	R\$ 22.683.884,16	R\$ 44.722.218,96
ATIVO NÃO CIRCULANTE	R\$ 600.605.005,00	R\$ 658.170.836,40
CONTAS A RECEBER	R\$ 13.390.954,08	R\$ 75.848.864,09
IMPOSTOS A RECUPERAR	R\$ 27.666.541,17	R\$ 343.886,87
DEPOSITOS JUDICIAIS	R\$ 8.081.872,99	R\$ 4.810.000,00
OUTROS CREDITOS / PARTES RELACIONADAS	R\$ 2.299.905,14	R\$ 2.020.085,58
IMOBILIZADO	R\$ 549.165.731,62	R\$ 575.147.999,86
INVESTIMENTO	R\$ 0,00	R\$ 985.000,00
ATIVO FIXO	R\$ 683.062.053,41	R\$ 720.536.215,76
(-) DEPRECIAÇÕES	R\$ (137.427.259,20)	R\$ (148.626.908,98)
INTANGIVEL	R\$ 3.530.937,41	R\$ 2.253.693,08
PASSIVO	R\$ 1.041.529.848,11	R\$ 1.059.352.480,30
PASSIVO CIRCULANTE	R\$ 247.866.003,34	R\$ 275.587.010,64
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	R\$ 6.355.438,77	R\$ 7.777.740,36
FORNECEDORES	R\$ 91.516.431,16	R\$ 144.967.992,75
LEASING A PAGAR	R\$ 19.506.230,47	R\$ 33.737.173,85
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	R\$ 35.789.316,58	R\$ 34.638.723,50
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	R\$ 11.163.647,60	R\$ 14.128.782,25
CONTAS A PAGAR E ADIANTAMENTOS	R\$ 81.132.980,24	R\$ 38.987.628,55
PARTES RELACIONADAS	R\$ 2.401.958,52	R\$ 1.098.798,43
PROVISÕES TRIBUTÁRIAS	R\$ 0,00	R\$ 250.170,95
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	R\$ 104.550.117,01	R\$ 94.194.339,32
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	R\$ 34.516.216,43	R\$ 28.633.998,60

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CS BRASIL TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E SERVICOS AMBIENTAIS LTDA.

Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016

CNPJ: 10.965.693/0001-00

Número de Ordem do Livro: 112

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
LEASING A PAGAR	R\$ 13.022.489,25	R\$ 26.425.429,61
PROVISÕES PARA CONTIGÊNCIAS	R\$ 8.424.120,73	R\$ 5.331.880,73
PROVISÕES TRIBUTÁRIAS	R\$ 48.132.158,03	R\$ 32.578.920,38
CONTAS A PAGAR E ADIANTAMENTOS	R\$ 455.132,57	R\$ 1.224.704,00
PATRIMONIO LIQUIDO	R\$ 689.113.727,76	R\$ 689.571.136,34
CAPITAL SOCIAL	R\$ 686.156.817,69	R\$ 691.282.080,82
(-) LUCROS ACUMULADOS	R\$ 2.956.910,07	R\$ (1.710.944,48)


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CATEGORIA: CONTADOR
 NOME: RAFAEL GOMES DE AGUIAR
 Nº DO REGISTRO: RJ-080774/D-5

FILIAÇÃO:
 VALMIR GERALDO GOMES DE AGUIAR
 MARIA EFIGÊNIA DE AGUIAR


 ASSINATURA DO PROFISSIONAL



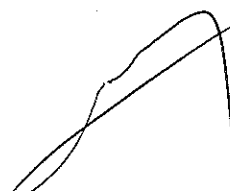
NASCIMENTO: 08/08/1981
 NACIONALIDADE: BRASILEIRA
 DIPLOMAÇÃO: 19/12/2007
 CPF: 094.870.357-10
 TÍTULO: RAFAEL EM DIENHAS CONTÁBEIS

NATURALIDADE: PETROPOLIS-RJ
 RG: 11.884.742-5 SSP-RJ
 TÍTULO EXPEDIDO (OU DECL. DE PROVISORIEDADE): DIVERSIDADE CATEGORIA DE PETROPOLIS

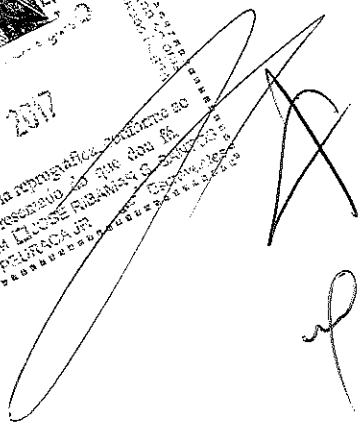
Esta carteira tem fe pública como documento de identidade, nos termos do art. 18 do Decreto-Lei nº 9.295/46, de art. 1º da Lei nº 6.206/75.

DATA DE EXPEDIÇÃO: 21/07/2010
 Diretoria de Ordem Geral
 PRESIDENTE DO CRC

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL



Colégio Notarial do Brasil
Autenticação
 0599400742626
 25 JUL. 2017
 Valor total: R\$ 3,10
 Autentico a presente cópia reproduzida conforme o original a quem apresentou ao Tabelião de Notas
 ADSCN R. S. BOMFIM
 GEORG ANDREAS PEREIRA JR.










**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SÃO
PAULO**

**COMPROVANTE DE COMUNICAÇÃO DO EXERCÍCIO
PROFISSIONAL EM OUTRA JURISDIÇÃO**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SÃO PAULO
certifica que o(a) profissional identificado no presente documento possui
Comunicação do Exercício Profissional nesta jurisdição.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....: RAFAEL GOMES DE AGUIAR

REGISTRO.....: RJ-090771/O

CATEGORIA...: CONTADOR

CPF.....: 094.870.357-10

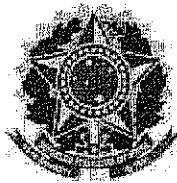
SITUAÇÃO.....: ATIVO

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código
Penal Brasileiro, sujeito o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

Emissão: SÃO PAULO, 12/01/2018 as 10:45:03

Código de Controle: 7430.3021.3417.8454

A aceitação deste comprovante está condicionada à verificação de sua
autenticidade no site do Conselho Federal de Contabilidade, no endereço
<http://www3.cfc.org.br/spw/secundario/>



156

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : RAFAEL GOMES DE AGUIAR
REGISTRO..... : RJ-090771/O-5
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : 094.870.357-10

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCRJ contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: RIO DE JANEIRO, 04.12.2017 as 11:04:04.

Válido até: 04.03.2018.

Código de Controle: 381190.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCRJ.

Mogi das Cruzes, 14 de fevereiro de 2018.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE SANEAMENTO DE PELOTAS - SANEP

CONCORRÊNCIA Nº 02/2017

Objeto: Contratação dos serviços descritos nos itens abaixo de acordo com as especificações constantes do presente edital e projeto básico: A- Execução dos serviços coleta urbana, rural e transporte de resíduos sólidos domésticos do Município de Pelotas, até o destino final; B- Execução dos serviços de coleta containerizada e transporte de resíduos sólidos domésticos, no perímetro urbano da cidade de Pelotas, até o destino final. C- Execução dos serviços de coleta seletiva e transporte de resíduos recicláveis até o local indicado pelo Sanep; D- Execução dos serviços de coleta urbana, rural e tratamento de resíduos de serviços de saúde (RSS), produzidos pelos postos de saúde e estabelecimentos geradores de RSS gerenciados pelo Município de Pelotas e, após, sua respectiva disposição final.

INDICADORES DE QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA							
Item III a)							
I - CÁLCULO DOS INDICADORES CONTÁBEIS_ ANO BASE 2016							
INDICADORES / FÓRMULAS					CSB	Edital	
Índice de Liquidez Geral (ILG)	AC + RLP PC + ELP	=	401.181.643,89 275.587.010,64	+	83.022.836,54 94.194.333,32	=	1,31 > ou = 1,00
Solvência Geral (ISG)	AR PC+ ELP	=	1.058.177.000,00 275.587.010,64	+	94.194.333,32	=	2,86 < ou = 1,50
Índice de Liquidez Corrente (ILC)	AC PC	=	401.181.643,89 275.587.010,64			=	1,46 > ou = 1,00

AC = (356.459.424,93 + 44.722.218,96) = 401.181.643,89

RLP = (75.848.864,09 + 343.886,87 + 4.810.000,00 + 2.020.085,58) = 83.022.836,54

PC = 275.587.010,64

ELP = 94.194.333,32

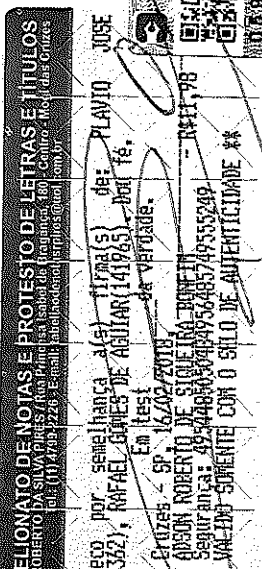
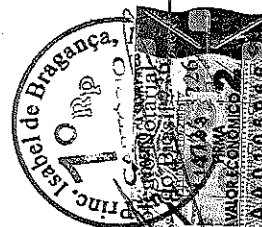
AT = 1.059.352.480,29

AR = 1.058.177.000,00

CS BRASIL TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA

Flávio Jose Sales
Diretor/Procurador
CPF n.º 270.864.188-38

Rafael Gomes de Aguiar
Contador
RJ090771/05



b) – CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA
E RECUPERAÇÃO JUDICIAL



06/02/2018

4898015

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

059

CERTIDÃO Nº: 8081903**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 04/02/2018, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

CS BRASIL TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA, CNPJ: 10.965.693/0001-00, conforme indicação constante do pedido de certidão. *****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor(a). São apontados os feitos com situação em andamento já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

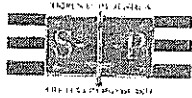
A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado nº 53/2015.

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 6 de fevereiro de 2018.

PEDIDO Nº:**4898015**



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria da Primeira Instância

SPI 3 - Diretoria de Apoio Técnico

Praça João Mendes Júnior - 20.º Andar - Sala 2017 - Fone: 11 2171-6346 - CEP 01501-900 - São Paulo - SP



060

MARINELE FEITOSA GUIMARÃES PAVÃO, Diretora de Apoio Técnico da Secretaria da Primeira Instância do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo – SPI 3, atendendo a solicitação de

CS BRASIL TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA
CNPJ 10.965.693/0001-00

CERTIFICA para fins de Concorrência Pública que as certidões de distribuição cível na Comarca de São Paulo são expedidas unicamente pelo Serviço de Certidão Estadual Cível – SPI 3.4.1, nos termos da Portaria nº 9203/2015, de 12/11/2015, atual denominação do Serviço Técnico de Informações Cíveis da Comarca de São Paulo, em face da unificação dos Cartórios de Distribuição Cível. CERTIFICA que são considerados em geral para a expedição de certidões todos os feitos em andamento cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas, Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo, nos termos do Comunicado SPI nº 53/2015. CERTIFICA FINALMENTE que, desde 05/05/2016, as certidões de distribuição cível, solicitadas pela internet e presencialmente, passaram a ter assinatura digital, nos termos do Comunicado SPI nº 23/2016. NADA MAIS. O referido é verdade e dá fé.

Prazo de validade desta certidão: 90 dias

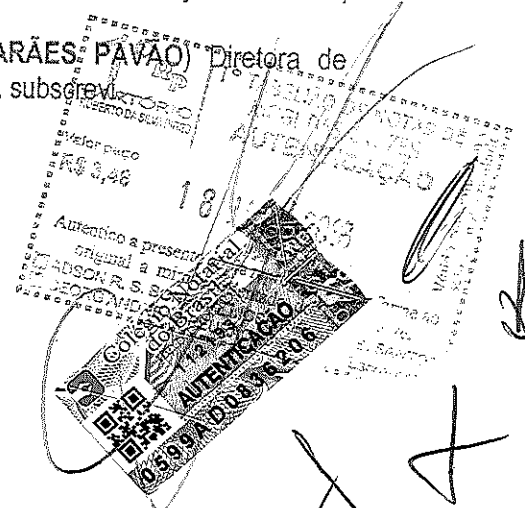
São Paulo, 01 de dezembro de 2017.

Eu, (OCIMAR PATRICIO DA LUZ) Escrevente digital.

Eu, (SELMA APARECIDA PIMENTEL) Chefe de Seção Judiciário, conferi.

Eu, (MARINELE FEITOSA GUIMARÃES PAVÃO) Diretora de Apoio Técnico da Secretaria da Primeira Instância – SPI 3, subscrevi.

Esta certidão é sem custas.

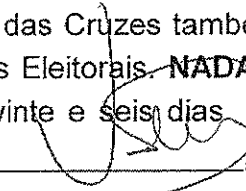


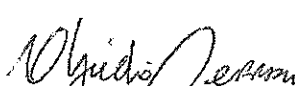


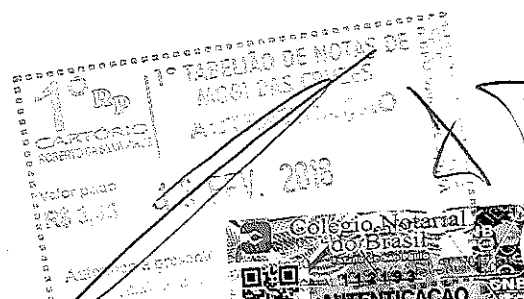
Diretoria de Serviço de Administração Geral do Fórum da Comarca de Mogi das Cruzes
Av. Dr. Cândido Xavier de Almeida e Souza nº 159 – Centro Cívico – Mogi das Cruzes - Cep: 08780-912
Telefone: 4799-8877 – ramal 232 – Fax: 4799-2694 - e-mail: mogicruzesadm@tjsp.jus.br

C E R T I D ã O

CLAUDIO ROBERTO VAGUETTI FERRARI,
SUPERVISOR DE SERVIÇO DA ADMINISTRAÇÃO
GERAL DO FÓRUM DA SEDE DA COMARCA DE
MOGI DAS CRUZES, ESTADO DE SÃO PAULO,

CERTIFICA, atendendo pedido formulado por CS BRASIL TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.965.693/0001-00, sito à Avenida Saraiva, 400, sala 04, Vila Cintra, Mogi das Cruzes/SP, que a estrutura do Fórum da Comarca de Mogi das Cruzes é a que segue: 01 (um) Ofício de Distribuição Judicial para Causas Cíveis e Criminais, inclusive Falências e Concordatas; 05 (cinco) Ofícios Cíveis; 03 (três) Ofícios Criminais, sendo anexo ao primeiro os serviços do Júri, e ao terceiro Execuções Criminais, Corregedoria dos Presídios e da Polícia Judiciária; 01 (um) Ofício Infância e da Juventude; 01 (um) Serviço Anexo das Fazendas; 01 (um) Juizado Especial Cível e Criminal; 02 (dois) Ofícios da Família e das Sucessões. **CERTIFICA MAIS** que o Foro da Sede conta ainda com os seguintes Serviços Extrajudiciais: Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede; Oficiais de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabeliães de Notas dos Distritos de Brás Cubas, Jundiapéba, Sabaúna, Taiaçupeba, e Biritiba Mirim; 1º, 2º e 3º Tabeliães de Notas e Protesto de Letras e Títulos; 1º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos; e 2º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos. **CERTIFICA MAIS** que a Comarca de Mogi das Cruzes também possui o Cartório Eleitoral que abrange a 74ª, 287ª e 319ª Zonas Eleitorais. **NADA MAIS**. Todo o referido é verdade e da fé. Mogi das Cruzes, aos vinte e seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito (26/01/2018). Eu, , Vanderléa Silva de Moura, Escrevente, digitei e conferi.


CLÁUDIO ROBERTO VAGUETTI FERRARI
SUPERVISOR DE SERVIÇO



IV – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

SERVIÇO AUTÔNOMO DE SANEAMENTO DE PELOTAS - SANEP
CONCORRÊNCIA N°. 02/2017

063

a) Regularidade da empresa junto o CREA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Número da Certidão: CI - 1703935/2017

Válida até: 31/03/2018

Processo (Sipro): F-002784/2009

CERTIFICAMOS, que a pessoa jurídica abaixo citada se encontra registrada neste Conselho, para atividades técnicas limitadas a competência legal de seus responsáveis técnicos, nos termos da Lei nº 5.194 de 24 de dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, bem como seus responsáveis técnicos anotados não se encontram em débito com o CREA-SP. **CERTIFICAMOS**, mais, que a certidão não concede a empresa o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, efetiva e inofismável dos responsáveis técnicos abaixo citados, e que perderá a sua validade se ocorrer qualquer modificação nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua expedição.

Razão Social: CS BRASIL TRANSPORTE DE PASSAGEIROS E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA

CNPJ: 10.965.693/0001-00

Endereço: Avenida SARAIVA, 400 SALA 04
VILA CINTRA
08745-900 - Mogi das Cruzes - SP

Número de registro no CREA-SP: 0879864

Data do registro: 31/08/2009

Capital Social: R\$ *****688.719.449,00 reais

Observação:

Restricao de Atividades ref. ao obj. social, conf. Instr. vigente.
EXCLUSIVAMENTE PARA AS ATIVIDADES DE ENGENHARIA CIVIL, ENGENHARIA MECÂNICA E AGRONOMIA.

Objetivo Social:

A sociedade tem por objeto: (I) a exploração dos seguintes serviços: transporte coletivo urbano e rodoviário de passageiros em geral e transporte rodoviário de fretamento contínuo e eventual, nos âmbitos municipal, intermunicipal, estadual, interestadual e internacional; operação de terminais rodoviários; operação e manutenção de estacionamento de veículos; operação e manutenção de aterros sanitários e incineracao de lixo e resíduos em geral; coleta e transporte de lixo domiciliar, comercial ou industrial; limpeza pública em ruas, rodovias, logradouros e imóveis em geral, públicos ou privados, inclusive sob concessão ou permissão públicas(incluindo-se varrição, capina manual, mecânica e química, roçada, poda e extração de árvores, execução e conservação de áreas verdes, limpeza e manutenção de bueiros, córregos, rios e canais); operação e exploração de rodovias e respectivos acessos, incluindo recuperação, monitoração, implantação de melhorias, manutenção e conservação, mediante pagamento de pedágio, ou outra forma de ressarcimento pelos Poderes Públicos; abastecimento de água e saneamento básico (coleta e tratamento de esgotos e efluentes industriais); medição e cobrança de serviços de fornecimento de água, coleta



065

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

Continuação da Certidão: CI - 1703935/2017 Página 2/3

e tratamento de esgotos executados por terceiros; gerenciamento, gestão e manutenção de frota (preventiva e coletiva); (II) a execução e exploração, sob regime de concessão, de serviços relacionados à implantação e operação de rodovias, estradas de rodagens e sistemas viários (inclusive urbanos), podendo, para tanto, prestar serviços de engenharia civil e arquitetura, compreendendo a concepção, o planejamento, a elaboração de orçamentos, estudos de viabilidade, o gerenciamento e a execução das respectivas obras; (III) a locação de veículos, caminhões, máquinas e equipamentos de qualquer natureza, com ou sem a prestação de serviços de condutor e ou operador; (IV) o comércio de contêineres plásticos, papelerias plásticas, comercialização (compra e venda) de veículos leves e pesados, máquinas e equipamentos novos e usados em geral; (V) intermediação de negócios, contratos e bens móveis; podendo, ainda, (VI) participar de outras sociedades como sócia ou acionista.

Responsável(is) Técnico(s):

Nome: ADALBERTO LEAO BRETAS

Título(s) e atribuição(ões):

ENGENHEIRO CIVIL

dos artigos 28 e 29, do Decreto Federal 23569, de 11 de dezembro de 1933.

Origem do Registro: CREA-SP

Número do Registro (CREASP): 0600469497

Registro Nacional: 2602351881

Data de Início da Responsabilidade Técnica: 31/08/2009

Nome: BOANESIO CARDOSO RIBEIRO

Título(s) e atribuição(ões):

ENGENHEIRO CIVIL

Do artigo 7º da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

Origem do Registro: CREA-SP

Número do Registro (CREASP): 0681950820

Registro Nacional: 2605296423

Data de Início da Responsabilidade Técnica: 31/08/2009

Nome: LEANDRO DE MELO GOMES

Título(s) e atribuição(ões):

ENGENHEIRO MECÂNICO

Do artigo 12, da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

Origem do Registro: CREA-SP

Número do Registro (CREASP): 5060886658

Registro Nacional: 2608396704



066

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

Continuação da Certidão: CI - 1703935/2017 Página 3/3

Data de Início da Responsabilidade Técnica: 31/08/2009

Nome: MARCELO CERQUEIRA GODOY

Título(s) e atribuição(ões):

ENGENHEIRO AGRÔNOMO

Do artigo 05, da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

Origem do Registro: CREA-SP **Número do Registro (CREASP):** 0601089329

Registro Nacional: 2608836810

Data de Início da Responsabilidade Técnica: 19/11/2009

A presente certidão tem validade até 31 de março de 2018, prazo limite para a empresa e/ou profissional(is) quitar(em) a anuidade do exercício de 2018.

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome da empresa e/ou profissional(is), e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

Código de controle da certidão: 7b6eb63e-f3b8-410d-87cf-2292b300ff41.

Situação cadastral extraída em 20/12/2017 12:00:28 - Certidão reimpressa em 20/12/2017 16:22:06.

Emitida via Serviços Online.

Em caso de dúvidas, consulte 0800171811, ou site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco, ou ainda através da unidade **UGI MOGI DAS CRUZES**, situada à **Rua: JULIO PEROTTI, 57, JARDIM ARMENIA, MOGI DAS CRUZES-SP, CEP: 08780-810**, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.

SÃO PAULO, 20 de dezembro de 2017

SERVIÇO AUTÔNOMO DE SANEAMENTO DE PELOTAS - SANEP
CONCORRÊNCIA N°. 02/2017

067

b) Regularidade dos profissionais junto o CREA



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
do Estado de São Paulo - CREA-SP

CERTIDÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE PROFISSIONAL

Número da Certidão: CI - 1720649/2018

CERTIFICAMOS, a requerimento da parte interessada e para os devidos fins, que, fazendo rever os arquivos deste Conselho, foi verificado constar que o profissional abaixo mencionado se encontra registrado neste CREA-SP, nos termos da Lei nr. 5.194, de 24 dezembro de 1966. **CERTIFICAMOS**, ainda, constar anotação(ões) de(as) responsabilidade(s) técnica(s) **ativa(s)** pela(s) empresa(s) discriminada(s).

Nome: BOANESIO CARDOSO RIBEIRO

C.P.F: 019.447.268-02

Endereço: Rua PATATIVA, 200 AP 22 BL 20
VILA TATETUBA
12220-140 - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - SP

Número de registro no CREA-SP: 0681950820

Expedido em: 25/06/1992

Registro Nacional do Profissional: 2605296423

Título(s) e atribuição(ões):

ENGENHEIRO CIVIL

Do artigo 7º da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

EMPRESA(S):

Razão Social: JSL S.A.

Número de registro no CREA-SP: 1202010 **Expedido em:** 14/11/1997

Data de Início da Responsabilidade Técnica: 08/12/1999

Razão Social: CS BRASIL TRANSPORTE DE PASSAGEIROS E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA

Número de registro no CREA-SP: 0879864 **Expedido em:** 31/08/2009

Data de Início da Responsabilidade Técnica: 31/08/2009

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
do Estado de São Paulo - CREA-SP

Continuação da Certidão: CI - 1720649/2018 Página 2/2

acima descritos.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

Código de controle da certidão: 68d048c8-4730-4b5d-b14d-f08d57d865df.

Situação cadastral extraída em 15/01/2018 15:08:29.

Emitida via Serviços Online.

Em caso de dúvidas, consulte 0800171811, ou site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco, ou ainda através da unidade **UGI SÃO JOSE DOS CAMPOS**, situada à **Rua: DOUTOR ORLANDO FEIRABEND FILHO, 37, , PARQUE RESIDENCIAL AQUARIUS, SÃO JOSÉ DOS CAMPOS-SP, CEP: 12246-190**, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.

SÃO PAULO, 15 de janeiro de 2018

SERVIÇO AUTÔNOMO DE SANEAMENTO DE PELOTAS - SANEP
CONCORRÊNCIA N°. 02/2017

070

c) Relação da Equipe Técnica e Administrativa acompanhada
dos respectivos curriculuns.

Ao

SERVIÇO AUTÔNOMO DE SANEAMENTO DE PELOTAS – SANEP

CONCORRÊNCIA N.º 02/2017

Objeto: “Contratação dos serviços descritos nos itens abaixo de acordo com as especificações constantes do presente edital e projeto básico: A- Execução dos serviços coleta urbana, rural e transporte de resíduos sólidos domésticos do Município de Pelotas, até o destino final; B- Execução dos serviços de coleta containerizada e transporte de resíduos sólidos domésticos, no perímetro urbano da cidade de Pelotas, até o destino final. C- Execução dos serviços de coleta seletiva e transporte de resíduos recicláveis até o local indicado pelo Sanep; D- Execução dos serviços de coleta urbana, rural e tratamento de resíduos de serviços de saúde (RSS), produzidos pelos postos de saúde e estabelecimentos geradores de RSS gerenciados pelo Município de Pelotas e, após, sua respectiva disposição final”.

A empresa **CS Brasil Transportes de Passageiros e Serviços Ambientais Ltda.**, com sede na Avenida Saraiva, n.º 400 – sala 4 – Vila Cintra, cep.: 08745-900 – Mogi das Cruzes/SP, apresenta abaixo sua **RELAÇÃO DE EQUIPE TÉCNICA E ADMINISTRATIVA** acompanhada dos respectivos curriculums, para a plena execução do futuro contrato, caso sagra-se vencedora da referida licitação. Declara ainda, que disporá do pessoal necessário exigido no referido edital, inclusive atendendo plenamente aos quantitativos mínimos descritos nas especificações técnicas dos serviços objeto desta licitação:

EQUIPE TÉCNICA/ADM

EQUIPE TÉCNICA – MATRIZ	
NOME	QUALIFICAÇÃO / CARGO
FABIO ALBUQUERQUE MARQUE VELLOSO	DIRETOR
BOANESIO CARDOSO RIBEIRO	ENGENHEIRO CIVIL
RICARDO LUIZ PELLEGRINI	GERENTE OPERACIONAL
LEANDRO DE MELO GOMES	ENGENHEIRO MECANICO
FELIPE PALOPOLII DE AZEVEDO	ADMINISTRADOR / ANALISTA DE PROJETOS
VIVIANE RODRIGUES	GERENTE FINANCEIRA
ZORAID RATB	GERENTE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
CÍCERO JOSÉ DA SILVA	ENCARREGADO DE MANUTENÇÃO
ERCIO GOMES DA SILVA	INSTRUTOR DE TREINAMENTO
WILLIAM OCHOILINI LAVIOLA	GERENTE TÉCNICO / COMERCIAL



CSBRASIL

COMPANHIA DE SANEAMENTO

072

Dados Pessoais

NOME: FÁBIO ALBUQUERQUE M. VELLOSO
Endereço: Av. Saraiva, 400 – Vila Cintra – Mogi das Cruzes
Estado Civil: Casado
R.G.: 10.549.393 SSP/SP

Cargo Atual

DIRETOR COMERCIAL

Formação Técnica

Engenheiro Eletrico

Experiência Profissional – 04/11/08 à 2012 – Atuando

CS BRASIL

Diretor Comercial

Descrição do Cargo

Buscar novos clientes no mercado
Manter contato comercial com clientes e futuros clientes
Alcançar resultados
Estipular metas e objetivos às gerências envolvidas em cada setor comercial
Aprimorar métodos de trabalho
Negociar reajustes e promover aumento no volume dos serviços em operação
Contratar profissionais qualificados para implantação de novos serviços
Cobrar eficiência operacional e administrativa para a boa operação dos serviços
Criar políticas salariais aos colaboradores

DIRETOR COMERCIAL

Requisitos Básicos:

Escolaridade: Ensino Superior Completo.

Experiência: 5 anos registrados em carteira profissional.

Histórico Profissional: possuir qualificação conceitual média bom/ótimo, estabilidade em ocupações anteriores.

Competências técnicas: Planos de marketing e vendas, qualidade da venda, definição de políticas de recursos humanos, comunicação, micro informática, organização departamental e rotinas administrativas.

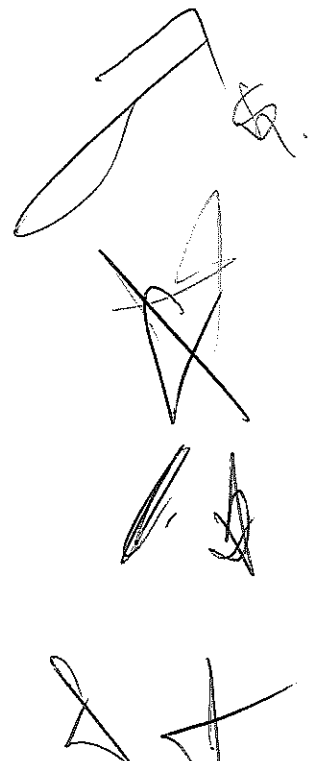
Competências Pessoais: Equilibrado, estratégico, perspicaz, organizado, flexível, ter boa comunicabilidade, prático, eficiente, aprovação em entrevista seletiva e exame médico.

Principais Atividades:

Definir metas de vendas;
Definir planos de investimento;
Dimensionar recursos;
Definir metas e padrões de qualidade;
Manipular tendência de mercado;
Avaliar resultados;
Instituir metodologia de trabalho;
Revisar planos de marketing e vendas;
Analisar viabilidades econômicas,
Fixar metas de vendas;
Validar e desenvolver métodos de trabalho;
Monitorar índices de satisfação dos clientes;
Acompanhar indicadores de vendas;
Identificar novos fornecedores e prestadores de serviços;
Avaliar nível de satisfação da equipe;
Transformar dados em informações;
Focalizar na busca de resultados;

Formação:

Integração
Reintegração
Julio Ação



Dados Pessoais

NOME: BOANESIO CARDOSO RIBEIRO
Endereço: Rua Maria Ferreira Ivo N.º 25 - Bosque - São José dos Campos - SP
Idade: 53 Anos
Estado Civil: Casado
Nacionalidade: Brasileira
CREA/SP 068.195.0820-D

Cargo Atual**ENGENHEIRO CIVIL E AMBIENTAL****Formação Técnica**

Faculdade de Engenharia de São José dos Campos/SP - Engenharia Civil
I.T.A. - Instituto Tecnológico da Aeronáutica - Especialização em Geotecnia Ambiental
FAAP - Fundação Armando Álvares Penteado/Sp - Engenharia Ambiental

Experiência Profissional - 01/12/1999 - Atuando**CS BRASIL**

Engenheiro Civil e Ambiental

Responsável Técnico Pelos Serviços de Coleta, Limpeza Urbana e Destinação Final.

Transportadora Julio Simões Ltda.

Engenheiro Civil

Prefeitura Municipal de S. J. dos Campos/SP - Secret. Mun. de Educação S.M.E.

Chefe de Divisão de Apoio Logístico e Material

Urbam - Urbanizadora Municipal S.A.

Supervisor de Limpeza Urbana

Gerente de Coleta Tratamento e destinação Final de Resíduos

Prefeitura Municipal de Jacareí Sp

Diretor de Meio Ambiente

Coletora Pioneira S/C Ltda - Aterro Sanitário de Pindamonhangaba/Sp

Consultor Autônomo de Tratamento de Resíduos e Meio Ambiente

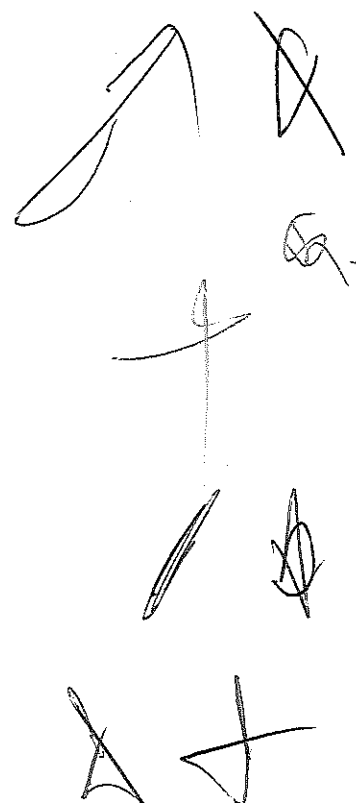
Prefeitura Municipal de Caçapava/Sp

Assessor Técnico de Tratamento de Resíduos e Meio Ambiente

Descrição do Cargo

Acompanhar os cronogramas das obras
Fazer medição da obra para liberação de pagamento
Elaborar planilhas de pagamento
Analisar tecnicamente o projeto
Atender as solicitações de alteração do plano de imóvel e esclarecer as dúvidas técnicas de clientes
Auxiliar na elaboração de memoriais descritivos
Vistoriar serviços executados nas obras
Organizar e arquivar documentos de projetos e contratos
Entrega de unidade autônoma para cliente
Acompanhar as manutenções de obras já entregues
Realizar investigações e levantamentos técnicos
Definir metodologia de execução
Especificar equipamentos, materiais e serviços
Selecionar mão de obra, equipamentos, materiais e serviços
Controlar cronograma físico financeiro da obra

Levantar informações inerentes ao empreendimento
Propor soluções técnicas
Gerenciar suprimento de materiais e serviços
Programar inspeções preventivas e corretivas
Programar intervenções no empreendimento
Gerenciar recursos técnicos
Compor custos unitários de mão de obra, equipamentos, materiais e serviços
Identificar métodos e locais de instalação de instrumentos de controle de qualidade
Controlar documentação técnica
Elaborar normas de avaliação de desempenho técnico e operacional
Identificar necessidades
Analisar viabilidade técnica, sócio-econômica e ambiental de soluções propostas
Realizar estudos de mercados
Supervisionar construção e manutenção de infra-estrutura rural
Inventariar convênios, contratos e parcerias
Coordenar programas e convênios institucionais
Realizar perícias e auditorias
Orientar processo de uso sustentável e conservação de solo, água e meio ambiente
Orientar planejamento, execução, controle e administração de sistemas produtivos
Executar levantamento ambiental
Monitorar itens de controle do processo produtivo e/ou ambiental
Inspeccionar sanidade e qualidade do produto
Elaborar estudos estatísticos
Elaborar normas e procedimentos técnicos
Emitir laudos e pareceres técnicos
Desenvolver processo e sistema de tratamento de resíduos.



ENGENHEIRO CIVIL

Requisitos Básicos:

Escolaridade: Superior completo. Engenharia Civil.

Experiência: 3 anos registrado em carteira profissional.

Histórico Profissional: possuir qualificação conceitual média bom/ótimo, estabilidade em ocupações anteriores.

Competências técnicas: Micro informática.

Competências pessoais: Criatividade, dinamismo, iniciativa, capacidade de decisão, visão global, adaptabilidade, visão espacial, raciocínio lógico, raciocínio matemático.

Principais Atividades:

- Acompanhar os cronogramas da obra;
- Fazer medição da obra para liberação de pagamento;
- Elaborar planilhas de pagamento;
- Analisar tecnicamente o projeto;
- Atender solicitações de alteração do plano de imóvel e esclarecer as dúvidas técnicas de clientes;
- Auxiliar na elaboração de Memoriais Descritivos;
- Vistoriar serviços executados nas obras;
- Organizar e arquivar documentos de projetos e contratos;
- Entrega da unidade autônoma para o cliente;
- Acompanhar as manutenções de obras já entregue;
- Realizar investigações e levantamentos técnicos
- Definir metodologia de execução
- Especificar equipamentos, materiais e serviços
- Selecionar mão de obra, equipamentos, materiais e serviços
- Controlar cronograma físico e financeiro da obra
- Levantar informações inerentes ao empreendimento
- Propor soluções técnicas
- Gerenciar suprimento de materiais e serviços
- Programar inspeção preventiva e corretiva
- Programar intervenções no empreendimento
- Gerenciar recursos técnico-financeiros
- — Propor custos unitários de mão de obra, equipamentos, materiais e serviços
- — Identificar métodos e locais de instalação de instrumentos de controle de qualidade
- Controlar documentação técnica
- Elaborar normas de avaliação de desempenho técnico e operacional

Treinamento:

- Integração
- Reintegração
- Atendimento ao Cliente



ENGENHEIRO AMBIENTAL

Requisitos Básicos:

Escolaridade: Superior completo . Engenharia Ambiental.

Experiência: 3 anos registrado em carteira profissional.

Histórico Profissional: possuir qualificação conceitual média bom/ótimo, estabilidade em ocupações anteriores.

Competências técnicas: Micro informática.

Comportamental: Demonstrar discernimento, criatividade, raciocínio lógico, espírito empreendedor, evidenciar adaptabilidade.

Principais Atividades:

Identificar necessidades

Levantar informações técnicas

Analisar viabilidade técnica, sócio econômica e ambiental de soluções propostas

Realizar estudos de mercados

Supervisionar construção e manutenção de infra-estrutura rural

Inventariar recursos físicos e financeiros de empreendimento

Intermediar convênios, contratos, parcerias

Coordenar programas e convênios institucionais

Realizar perícias e auditorias

Orientar processos de uso sustentável e conservação de solo, água e meio ambiente

Orientar planejamento, execução, controle e administração de sistemas produtivos

Executar levantamento ambiental

Monitorar itens de controle do processo produtivo e/ou ambiental

Inspecionar qualidade e sanidade de produto

Elaborar estudos estatísticos

Elaborar material para divulgação de produtos, serviços, equipamentos

Elaborar normas e procedimentos técnicos

Emitir laudos e pareceres técnicos

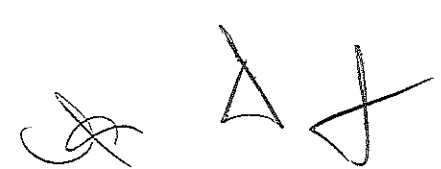
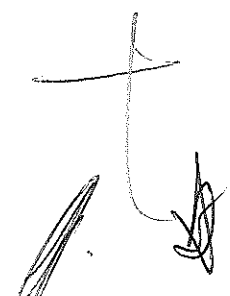
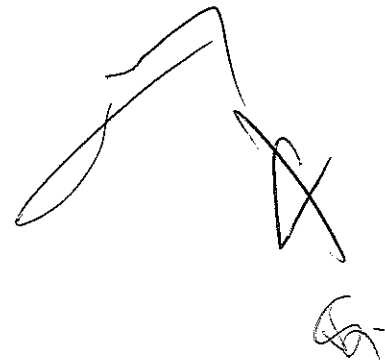
Desenvolver processos e sistemas de tratamento de resíduos

Treinamento:

Integração

Integração

Atendimento ao Cliente





CSBRASIL

Consultoria em Serviços

078

Dados Pessoais

NOME: RICARDO LUIZ PELLEGRINI
Endereço: Rua Prof. Arnaldo João Semeraro, 789, Apto 62
Idade: 46 Anos
Estado Civil: Casado
Nacionalidade: Brasileira
R.G.: 13.649.800 SSP/SP

Cargo Atual

GERENTE COMERCIAL LIMPEZA URBANA

Formação Técnica

Faculdades da Zona Leste - Administração de Empresas

Curso de administração de empresas nas Faculdades Anhembi e Morumbi

Curso de Limpeza Pública realizado pela CETESB-SP

Experiência Profissional - 15/08/01 à 2012 - Atuando

CS BRASIL

Transpolix Transportes Especiais Ltda

Orçamentista – Formação de Preços Para Licitações Públicas e Privadas/Implantação de Serviços de Saneamento Básico, Voltado para Limpeza Pública em Geral/ Elaboração de Projetos de Limpeza Pública e Privada para Implantação e Apresentação de Proposta.

Vega Sopave S.A.

Sub Encarregado de Planejamento – Elaboração de Projetos Técnicos para Licitações e Prefeituras

Sub Encarregado de Custos – Elaboração e Análises dos Custos Existentes nas Filiais e Estudo para Melhor Desempenho de Cada uma delas.

Descrição de Cargos

Orientar tecnicamente os subordinados
Controlar qualidade dos serviços
Controlar produtividade dos serviços
Acompanhar planejado "versus" executado
Coordenar modificações solicitadas pelos clientes
Elaborar relatórios gerenciais para diretoria
Detectar necessidades de treinamento e mão de obra
Definir plano operacional e de manutenção
Definir indicadores de desempenho
Elaborar e aprovar normas e procedimentos
Planejar expansão de capacidade de atendimento
Planejar viagens diferenciadas
Definir rotas e itinerários
Solucionar reclamações de clientes
Monitorar o departamento de tráfego
Monitorar rotas e itinerários
Controlar disponibilidade de veículos
Controlar execução de serviços de terceiros
Controlar fluxo de entrada e saída de veículos

GERENTE DE OPERAÇÕES

Requisitos Básicos:

Escolaridade: Desejável ensino superior completo.

Experiência: 4 anos registrados em carteira profissional.

Histórico Profissional: possuir qualificação conceitual média bom/ótimo, estabilidade em ocupações anteriores.

Competências Técnicas: Micro informática.

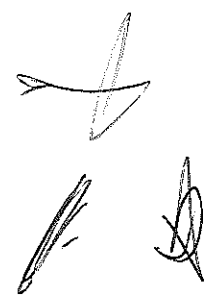
Competências pessoais: Demonstrar credibilidade, liderança, delegar tarefas, iniciativa, bom relacionamento interpessoal, flexibilidade, demonstrar empreendedorismo e poder de decisão, organização.

Principais Atividades:

- Orientar tecnicamente os subordinados
- Controlar qualidade de serviços
- Controlar produtividade dos serviços
- Acompanhar planejado 'versus' executado
- Coordenar modificações solicitadas pelo cliente
- Elaborar relatórios gerenciais para diretoria
- Detectar necessidades de treinamento de mão-de-obra
- Definir plano operacional e de manutenção
- Definir indicadores de desempenho
- Elaborar e aprovar normas e procedimentos
- Planejar expansão de capacidade de atendimento
- Planejar viagens diferenciadas (fretamentos - cargas/passageiros)
- Definir linhas e itinerários
- Solucionar reclamações de clientes
- Monitorar o departamento de tráfego
- Monitorar roteiros e itinerários
- Controlar disponibilidade de veículos
- Controlar execução de serviços de terceiros
- Controlar fluxo de entrada e saída de veículos

Treinamento:

- Reintegração
- Reintegração



Dados Pessoais

NOME: LEANDRO DE MELO GOMES
Endereço: Rua João Benegas Ortiz, bloco 588D Apto 13 – Rodeio
Idade: 36 Anos
Estado Civil: Casado
Número De Filhos: 01
R.G.: 24.365.640-3
CREA/SP: 50.608.866-58

Cargo Atual**GERENTE DE MANUTENÇÃO****Formação Técnica**

Graduação em Engenharia Mecânica - Universidade de Mogi das Cruzes – SP
Pós Graduado em Gerenciamento de Manutenção – Universidade Brás Cubas – SP

Experiência Profissional - 16/09/96 à 2012 - Atuando**CS BRASIL**

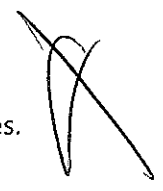
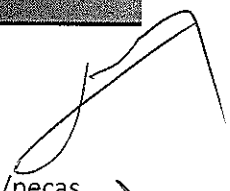
Encarregado de Manutenção/Engenheiro Mecânico

Tanashin do Brasil

Encarregado de Engenharia de Processos – jun/93 à março/96

DESCRIÇÃO DO CARGO

Gerenciar Departamento, coordenando as atividades dos encarregados e assistentes
Analisar custos da manutenção
Definir prioridades das manutenções, informando as diretrizes para os encarregados
Controlar parada de veículos para manutenção
Avaliar tecnicamente e auxiliar setor de compras na homologação de fornecedores de serviços/peças
Avaliar condições de veículos, a serem adquiridos pela empresa
Pesquisar e analisar peças de reposição diversas
Controlar incidências mais constantes de manutenção, a fim de analisar causas e providenciar correções.
Manter a conservação, limpeza e higiene constante dos pátios de manutenção
Planejar a execução dos trabalhos e utilização de mão-de-obra disponível, distribuindo as tarefas de acordo com o fluxo da solicitação
Coordenar atividade de planejamento e programação da manutenção
Implementar atividades de manutenção
Administrar equipes, capacitar equipes
Gerir recursos
Aprimorar condições de segurança, saúde, meio ambiente e qualidade
Coordenar projetos
Promover mudanças tecnológicas
Comunicar-se.



GERENTE MANUTENÇÃO

Requisitos Básicos:

Escolaridade: Desejável ensino superior completo

Experiência: 4 anos registrados em carteira profissional.

Histórico Profissional: possuir qualificação conceitual média bom/ótimo, estabilidade em ocupações anteriores.

Competências técnicas: Micro informática, Organização Departamental

Comportamental: Liderança, pró-ativo, sistêmico, raciocínio lógico, trabalho em equipe, motivar equipes.

Principais Atividades:

Gerenciar o departamento, coordenando as atividades dos encarregados e assistentes.

Controlar custos da manutenção.

Elaborar relatórios de custos e horas/km.

Definir prioridades para a manutenção, informando as diretrizes para os encarregados.

Controlar parada de veículos para manutenção.

Avaliar tecnicamente e auxiliar o Setor de Compras na homologação de fornecedores de serviços e peças.

Avaliar condições de veículos, a serem adquiridos pela Empresa.

Pesquisar e analisar peças de reposição diversas.

Controlar incidências mais constantes de manutenção, a fim de analisar causas e providenciar correções.

Providenciar a conservação e limpeza constante dos pátios de manutenção.

Planejar a execução dos trabalhos e utilização de mão de obra disponível, distribuindo as tarefas de acordo com o fluxo de solicitação.

Coordenar atividade de planejamento e programação da manutenção

Implementar atividades de manutenção

Administrar equipes

Capacitar equipes

Gerir recursos

Aprimorar condições de segurança, saúde, meio ambiente e qualidade

Coordenar projetos

Promover mudanças tecnológicas

Comunicar-se

Integração:

Integração

Reintegração

Atendimento ao Cliente



Dados Pessoais

NOME: FELIPE PALOPOLI DE AZEVEDO
Endereço: Rua Fernandes Brites da Silva, 114
Idade: 35 Anos
Estado Civil: Casado
Nacionalidade: Brasileiro
R.G.: 32.623.436-6 – SSP/SP
Registro CRA: 106960

Cargo Atual

Administrador de Empresas – Responsável Técnico

Formação Técnica

Universidade Paulista – UNIP – Campus Santana
Administração de Empresas com ênfase em Marketing
SENAC – SP
Gestão Empresarial
Logística Integrada
Curso de Gerenciamento de Logística Aplicada

Experiência Profissional – 2005 à 2012 – Atuando**CS BRASIL****Administrador de Empresas – Responsável Técnico**

Elaboração e Montagem de Projetos Técnicos
Elaboração e Montagem de Documentos para Habilitação em Licitações.
Elaboração de Propostas Técnicas Para Licitações de Lixo, Locação de Veículos e Transporte Coletivo.
Representação Junto a Órgãos Públicos.

Vega GRI – Gerenciamento de Resíduos Industriais. – 2003 até 2005

Encarregado pela Administração de Compras/Estoque, Departamento de Pessoal,
Recrutamento/Seleção e Contas à Receber.

Vega Engenharia Ambiental S.A – 1998 à 2003

Elaboração e Montagem de Documentos para Habilitação em Licitações.

Descrição do Cargo

Planejar, organizar, controlar, e assessorar a empresa na área financeira, recursos humanos, patrimônio, materiais, tecnologia; Implementar programas e projetos; elaborar o planejamento organizacional, promover estudos de racionalização e controlar o desempenho organizacional. Prestar consultoria administrativas à organização.

ADMINISTRADOR DE EMPRESAS

Requisitos Básicos:

Escolaridade: Superior completo. Curso profissionalizante básico de pelo menos 200 horas e na inexistência de profissional qualificado torna-se possível a admissão de candidato com experiência comprovada, antecedentes profissionais com conceitos bom e ótimo.

Experiência: 3 anos registrados em carteira profissional.

Histórico Profissional: possuir qualificação conceitual média bom/ótimo, estabilidade em ocupações anteriores.

Competências Técnicas: Banco de dados, Fax, Calculadora, Literatura técnica, Recursos audiovisuais, Recursos de Informática, Telefone.

Competências pessoais: Agir com iniciativa, demonstrar liderança, capacidade de síntese, negociação, raciocínio lógico, visão crítica, administrar conflitos, espírito empreendedor e capacidade de decisão.

Principais Atividades:

Planejam, organizam, controlam e assessoram as organizações nas áreas de recursos humanos, patrimônio, materiais, informações, financeira, tecnológica, entre outras; implementam programas e projetos; elaboram planejamento organizacional; promovem estudos de racionalização e controlam o desempenho organizacional. Prestam consultoria administrativa a organizações e pessoas.

Treinamento:

Integração

Reintegração

Atendimento ao Cliente



Dados Pessoais

NOME: VIVIANE RODRIGUES
Endereço: R Eduardo Gustavo Rathasan 63 Suzano SP
Idade: 42 Anos
Estado Civil: Casada
Número De Filhos: -
R.G.: 24.624.611-X

Cargo Atual**GERENTE FINANCEIRO****Formação Técnica**

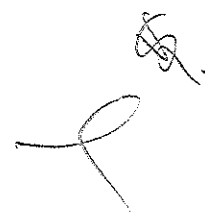
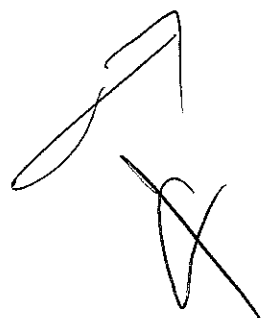
Graduação Administração de Empresas Com Ênfase em Comércio Exterior-UBC
Pós Graduada em Finanças e Controladoria - UBC

Experiência Profissional - 03/05/93 à 2012 - Atuando**CS BRASIL**

Gerente Financeira
Coordenadora Financeira
Inforlife Computers
Secretaria
Contas a Pagar e Receber

Descrição do Cargo

Administração do Setor financeiro
Acompanhar execução orçamentária
Assegurar cumprimentos de normas internas e externas
Selecionar parceiros e fornecedores
Participar da elaboração de contratos
Controlar contratos e fornecedores
Controlar inadimplências
Organizar processo de cobrança judicial
Conduzir processos de implantação de normas de qualidade
Delegar competências por níveis de responsabilidade
Controlar conciliação de pagamentos e depósitos bancários
Acompanhar a solução de não-conformidades apontadas pela auditoria
Participar Da elaboração de planos de contingências
Negociar instrumentos financeiros de proteção
Estabelecer diretrizes financeiras
Participar da elaboração de normas, diretrizes e procedimentos
Identificar necessidades de novas funções
Criar condições materiais e humanas para exercício do trabalho
Promover treinamento e reciclagem de funcionários
Avaliar desempenho de funcionários
Verificar regularidade fiscal de fornecedores
Monitorar o cumprimento de exigências contratuais
Acompanhar saldo de numerário na agência.



GERENTE FINANCEIRO

Requisitos Básicos:

Escolaridade: Superior completo .

Experiência: 4 anos registrados em carteira profissional.

Histórico Profissional: possuir qualificação conceitual média bom/ótimo, estabilidade em ocupações anteriores.

Competências técnicas: Micro informática.

Competências comportamentais: Liderança, iniciativa, objetividade, sensatez, motivação, ética, agilidade.

Principais Atividades:

Administração do setor financeiro.

Acompanhar execução orçamentária

Garantir cumprimentos de normas internas e externas

Selecionar parceiros e fornecedores

Participar da elaboração de contratos

Controlar contratos de fornecedores

Controlar inadimplência

Organizar processo de cobrança judicial

Conduzir processo de implantação de normas de qualidade

Delegar competências por níveis de responsabilidade

Controlar conciliação de pagamentos e depósitos bancários

Acompanhar a solução de não-conformidades apontadas pela auditoria

Participar da elaboração de planos de contingência

Negociar instrumentos financeiros de proteção

Estabelecer diretrizes financeiras

Participar da elaboração de normas, diretrizes e procedimentos.

Identificar necessidade de novas funções

Criar condições materiais e humanas para exercício do trabalho

Promover treinamento e reciclagem de funcionários

Avaliar desempenho de funcionários

Verificar regularidade fiscal de fornecedores

Monitorar o cumprimento de exigências contratuais

Controlar renovação dos contratos de transferência de riscos

Gerenciar regulação de sinistros

Identificar necessidades dos clientes

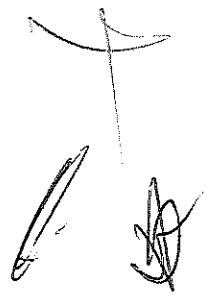
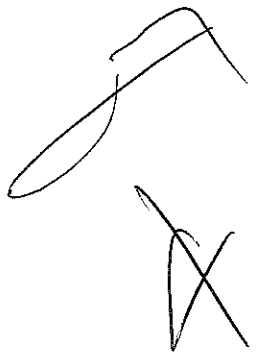
Acompanhar saldo de numerário na agência

Treinamento:

Integração

Reintegração

Julio Aço



Dados Pessoais

NOME: ZORAIDE RATIB
Endereço: Rua Macaé, 83 – Vila Pereta – Poá/SP.
Idade: 56 Anos
Estado Civil: Solteira
Número De Filhos: 01
R.G.: 13.773.098

Cargo Atual**COORDENADORA T&D****Formação Técnica****Graduação em Engenharia Mecânica de Produção**

FEI – Faculdade de Engenharia Industrial

Desenvolvimento de Gestores

Fundação Dom Cabral

Gestão de Estoque na Cadeia de Suprimentos

Coppead

Experiência Profissional - 17/08/94 à 2012 - Atuando**CS BRASIL**

Assistente Recursos Humanos

Coordenadora T&D

Viação Ferraz Ltda

Encarregada Depto Pessoal

Viação Itaquense Ltda

Assist. Depto Pessoal

Encarregada Depto Pessoal

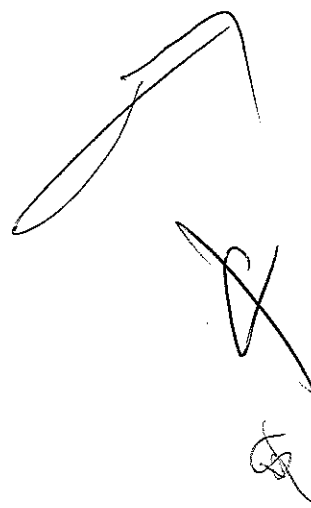
Viação Poá Ltda

Encarregada Depto Pessoal

Descrição do Cargo

Corordenar levantamento de necessidades de treinamento e contratação de pessoal
Consolidar plano de treinamento
Elaborar normas e procedimentos organizacionais para treinamento
Disponibilizar recursos didáticos-pedagógicos
Conduzir reuniões, palestras e treinamentos
Contratar consultorias de treinamento
Elaborar planos de incentivo e motivacionais
Elaborar programas para desenvolvimento educacional
Avaliar potencial de funcionários para aproveitamento interno
Medir resultados e custos de treinamento
Desenvolver alternativas de recrutamento e seleção
Definir formas de divulgação para recrutamento e seleção
Contratar consultorias para recrutamento e seleção
Coordenar análise curricular
Coordenar aplicação de testes e provas para candidatos
Emitir parecer do perfil do candidato

Avaliar processo de seleção
Elaborar relatório estatístico
Participar de reuniões entre funcionários e empresa
Assessorar na elaboração e implantação do plano estratégico da empresa e metas orçamentárias
Fazer parte do programa de certificação de qualidade
Efetuar análise de relação custo-benefício em recursos humanos
Fornecer à diretoria informações relacionadas a pessoal
Representar empresa publicamente
Planejar, organizar e participar de reuniões e eventos pertinentes à organização.



COORDENADOR DE DEPARTAMENTO PESSOAL

Requisitos Básicos:

Escolaridade: Superior completo .

Experiência: 2 anos registrados em carteira profissional.

Histórico Profissional: possuir qualificação conceitual média bom/ótimo, estabilidade em ocupações anteriores.

Competências técnicas: Micro informática.

Competências pessoais: Equilibrado, organizado, simpático, objetivo, autonomia nos processos decisivos, flexível, educado, eficiente, aprovação em entrevista seletiva e exame médico.

Principais Atividades:

Supervisionar rotina de folha de pagamento, encargos trabalhistas e sociais, admissão, férias, aposentadoria e outras referentes à administração de pessoal.

Providenciar recolhimento de contribuição sindical.

Analisar acordos / dissídios de todas as Filiais, para ajustes na Folha de Pagamento.

Analisar fórmulas e imprimir relatórios do Sistema Informatizado.

Controlar turn over.

Analisar custo de benefícios por Filial.

Conferir notas fiscais e providenciar pagamentos relativos a benefícios.

Administrar o Departamento de Tráfego Cargas da Matriz.

Fazer a conferência dos caixas das filiais cargas.

Orientar e supervisionar a execução das atividades desenvolvidas por seus colaboradores.

Elaborar sumários e relatórios, baseados nas atividades realizadas pelo setor.

Administrar cargos e salários

Controlar benefícios

Gerenciar contratação de pessoal e rescisão contratual

Gerenciar ações trabalhistas

Consultar fontes jurídicas

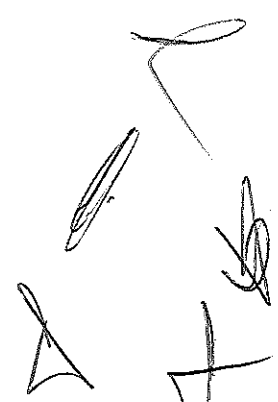
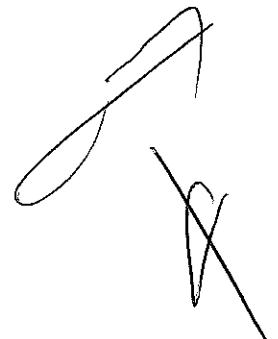
Prestar informações à fiscalização do trabalho

..einamento:

Integração

Reintegração

Atendimento ao Cliente



Dados Pessoais

NOME: CÍCERO JOSÉ DA SILVA
Endereço: Rua Martins Fontes, 138 – Engenho Novo
Idade: 41 Anos
Estado Civil: Casado
Nacionalidade: Brasileira
R.G.: 4.236.449 IFP

Cargo Atual**ENCARREGADO DE MANUTENÇÃO MECÂNICA****Formação Técnica**

2.º Grau Completo em Mecânica

Experiência Profissional - 18/03/98 à 2012 - Atuando**JSL S.A.**

Encarregado de Manutenção Mecânica

Vega Ambiental Ltda.

Encarregado de Manutenção

Viação Acari Ltda.

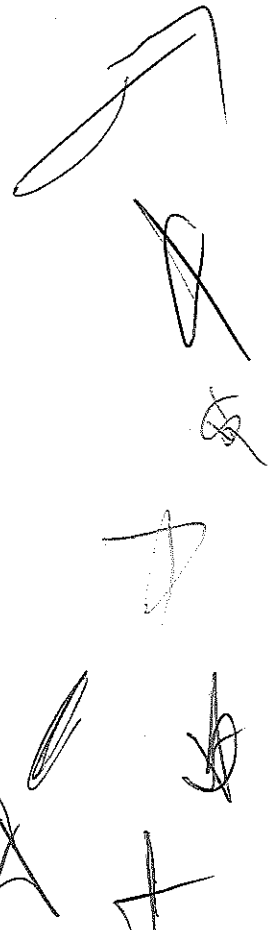
Mecânico em Geral

Viação Alfha Ltda.

Abastecedor

Descrição do Cargo

Conferir a organização local de manutenção e reparo de veículos
Monitorar o cumprimento de normas
Identificar necessidades de treinamento
Avaliar, tecnicamente candidatos a vagas de empresa na empresa (manutenção)
Orientar funcionários de equipe na realização de atividades
Analisar ordens de serviços, relatórios de defeitos e avarias
Estimar tempo de manutenção e reparação
Relacionar itens de manutenção e de substituição de peças
Distribuir ordens de serviço
Sugerir melhorias no desenvolvimento de serviços e produtos de fabricantes
Buscar informação para soluções de problemas
Requisitar suprimentos em caráter emergencial
Participar da elaboração de relatórios de custos de manutenção e reparação veicular
Informar-se a respeito dos problemas existentes no veículo
Monitorar a utilização do uso do equipamento de proteção individual (EPI)
Selecionar materiais descarte
Incentivar equipes de trabalho



ENCARREGADO DE MANUTENÇÃO

Requisitos Básicos:

Escolaridade: Ensino médio completo, desejável curso profissionalizante de no mínimo 200 horas, e na inexistência de profissional qualificado, há a possibilidade de contratação de um profissional com experiências anteriores na função e antecedentes profissionais bom/ótimo.

Experiência: 3 anos registrados em carteira profissional.

Histórico Profissional: possuir qualificação conceitual média bom/ótimo, estabilidade em ocupações anteriores.

Competências técnicas: inspeção e checagem das empilhadeiras, análise de peças, lubrificantes etc.

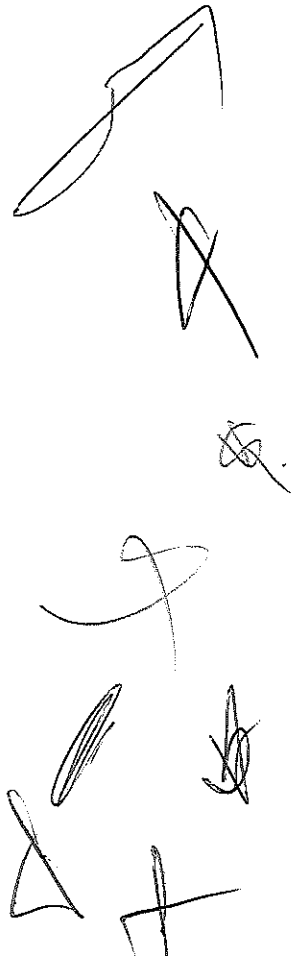
Competências pessoais: Comunicação, dinamismo, confiança, sociabilidade, criatividade, autocontrole, flexibilidade, iniciativa, liderança de equipes.

Principais Atividades:

Conferir a organização do local de manutenção e reparo de veículos
Monitorar o cumprimento de normas
Identificar necessidades de treinamento
Avaliar, tecnicamente, candidatos a vagas de emprego na empresa
Orientar funcionários da equipe na realização das atividades
Analisar ordens de serviços, relatórios de defeitos e avarias
Estimar tempo de manutenção e reparação
Relacionar itens de manutenção e de substituição de peças
Distribuir ordens de serviço
Sugerir melhorias no desenvolvimento de serviços e produtos de fabricantes
Buscar informações para soluções de problemas
Requisitar suprimentos em caráter emergencial
Participar da elaboração de relatórios de custos de manutenção e reparação veicular
Informar-se a respeito dos problemas existentes no veículo
Monitorar a utilização do uso de equipamentos de proteção individual (EPI)
Selecionar materiais para descarte
Incentivar equipes de trabalho

Treinamento

...tegração
Reintegração
Atendimento ao Cliente





CSBRASIL

091

Dados Pessoais

NOME: ERCIO GOMES DA SILVA
Endereço: Rua Fruta do Paraíso, 100 – São Miguel Paulista – São Paulo
Estado Civil: 43 anos
Nacionalidade: Brasileira
RG: 17.560.699-7

Cargo Atual

INSTRUTOR DE TREINAMENTO COMPORTAMENTAL

Formação Técnica

Ensino médio completo

Experiência Profissional - 27/05/03 à 2012 - Atuando

CS BRASIL

Instrutor de Treinamento

GRUPO SÃO JUDAS

Instrutor de Treinamento – 1994 a 2002

Descrição de Cargo

Desenvolver atividades de ensino em situações práticas de trabalho
Empregar recursos didáticos de acordo com as situações de ensino-aprendizagem
Utilizar comunicação verbal, escrita e corporal
Desenvolver estratégias que promovam interdisciplinaridade
Fixar critérios de avaliação dos alunos
Estabelecer referências de avaliação
Avaliar alunos por meio de instrumentos e referências de avaliação
Avaliar competências adquiridas anteriormente
Investigar diferentes recursos didáticos
Preparar modelos para ensino e aprendizagem
Adequar material pedagógico
Preparar as formas e instrumentos de avaliação e recuperação dos alunos
Sistematizar estudos, informações e instrumentos de avaliação e recuperação dos alunos
Sistematizar estudos, informações e experiências sobre a área ensinada
Garantir segurança, higiene e proteção ambiental nas situações de ensino aprendizagem
Realizar treinamentos comportamentais aos colaboradores, integração aos novos colaboradores.

INSTRUTOR DE TREINAMENTO COMPORTAMENTAL

Requisitos Básicos:

Escolaridade: Curso técnico profissionalizante na área, desejável ensino superior completo.

Experiência: 2 anos de experiência anterior em carteira profissional.

Histórico Profissional: possuir qualificação conceitual média bom/ótimo, estabilidade em ocupações anteriores.

Competências Técnicas:

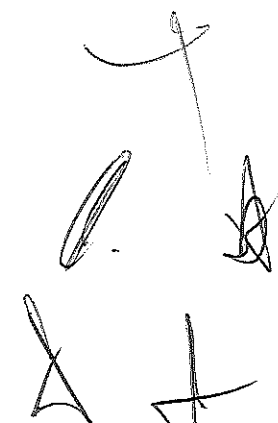
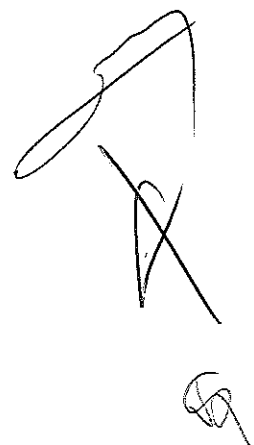
Competências pessoais: Capacidade de aprendizagem, liderança, flexibilidade, criatividade, perseverança, paciência e tolerância.

Principais Atividades:

- Desenvolver atividades de ensino em situações práticas de trabalho
- Preparar recursos didáticos de acordo com as situações de ensino-aprendizagem
- Utilizar comunicação verbal, escrita e corporal
- Desenvolver estratégias que promovam interdisciplinaridade
- Fixar critérios de avaliação dos alunos
- Estabelecer referenciais de avaliação
- Avaliar alunos por meio de instrumentos e referenciais de avaliação
- Avaliar competências adquiridas anteriormente
- Investigar diferentes recursos didáticos
- Preparar modelos para o ensino e a aprendizagem
- Adequar material pedagógico
- Preparar as formas e instrumentos de avaliação e recuperação dos alunos
- Sistematizar estudos, informações e experiências sobre a área ensinada
- Garantir segurança, higiene e proteção ambiental nas situações de ensino aprendizagem
- Realizar treinamentos comportamentais aos colaboradores, integração aos novos colaboradores.

Treinamento:

- Integração
- Reintegração
- Atendimento ao Cliente



Dados Pessoais

NOME: WILLIAM OCHIULINI LAVIOLA
Endereço: Rua Leopoldo de Freitas, 57- São Paulo/SP
Idade: 54 Anos
Estado Civil: Casado
Nacionalidade: Brasileiro
R.G.: 13.190.117 SSP/SP

Cargo Atual**GERENTE TÉCNICO/COMERCIAL**

CS BARSIL

Formação Técnica**Colégio e Universidade São Judas Tadeu**

Desenho Técnico, Projetos Técnicos, Moldes Plásticos, Desenho de Máquinas, Projetos de Ferramentas.

Comportamento Humano na Empresa.

Administração de Marketing Para Gerentes.

Idiomas Inglês (Centro de Cultura Anglo Americano - CCAA).

Curso de Licitações e Concorrências Públicas.

Cursos de Custos – Fundação Don Cabral.

Experiência Profissional – 15/08/01 a 2012 - Atuando

Implantação de Serviços de Coleta de Lixo e Serviços de Limpeza Pública em Geral, em Diversas Cidades do Estado de São Paulo (Rio Claro, Peruíbe, Itanhaem, Blumenau, Caieiras, Igarapava, Ituverava e Sertãozinho, Administração Regional de São Paulo).

Gerenciamento de Contratos de Coleta e Transporte de Resíduos Sólidos de São Paulo (Coleta Industrial).

Elaboração de Propostas Técnicas Para Licitações.

Representação em Junta a Órgãos Públicos e Privados

Gerenciamento dos Serviços de Varrição

de Vias e Logradouros Públicos Pertencentes a Prefeitura de São Paulo, Administração Regional de Mooca, Aricanduva e Vila Prudente.

Gerenciamento dos Serviços de Coleta de Lixo, Varrição de Vias e Logradouros Públicos, Serviços Diversos Não Rotineiros Pertencentes a Administração Regional de Mooca, Aricanduva e Vila Formosa.

Elaboração, Projeto de Propostas Técnicas Para As Áreas de Coleta de Lixo Domiciliar, Industrial, Varrição de Vias Públicas, Coleta de Industrial de Resíduos Industriais.

Representação em Licitações Públicas e ou Privadas

Gerenciamento Técnico de Serviços de Limpeza Pública em Geral

GERENTE DE CONTRATOS

Requisitos Básicos:

Escolaridade: Superior completo.

Experiência: 4 anos registrados em carteira profissional.

Histórico Profissional: possuir qualificação conceitual média bom/ótimo, estabilidade em ocupações anteriores.

Competências Técnicas: Micro informática, negociação com clientes, legislação.

Competências pessoais: Liderança, habilidade para negociações, eficiência, desenvolver raciocínio lógico, objetividade, sensatez, responsabilidade, inovação, flexibilidade, criatividade e observação.

Principais Atividades:

Orientar tecnicamente os subordinados

Gerenciar fornecedores de materiais e serviços

Ordenar interfaces com empresas consorciadas

Controlar custos

Controlar qualidade de serviços

Controlar produtividade dos serviços

Acompanhar planejado 'versus' executado

Coordenar modificações solicitadas pelo cliente

Gerar aditivos e ou alterações para serviços extra – contratuais

Elaborar relatórios gerenciais para diretoria

Coordenar alterações do projetos.

Elaborar cronogramas físico-financeiros

Negociar com fornecedores

Detectar necessidades de treinamento de mão- de-obra

Auditorar documentação legal de pessoal próprio e de terceiros

Supervisionar elaboração do manual do empreendimento

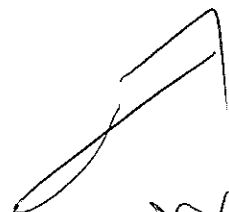
Controlar novos clientes e seus contratos, bem como os índices de satisfação de cada um.

Treinamento:

Integração

Reintegração

Plano Ação



EQUIPE ADMINISTRATIVA - APOIO

EQUIPE ADMINISTRATIVA/OPERACIONAL	
NOME	QUALIFICAÇÃO / CARGO
ROBERTO BATISTA EVANGELISTA	LIDER DE OPERACOES
MARCELO RICARDO DAMASCENO	ALMOXARIFE III
ALEXSANDRO DE LIMA ALVES PORTO	LIDER DE OPERACOES
FERNANDO VICENTE DO NASCIMENTO	SUPERVISOR DE OPERACOES
PAULO HENRIQUE DA SILVA CALINA	AJUDANTE DE SERVICOS GERAIS
CRISTIANO ALVES CAMPOS	ENCARREGADO DE MANUTENCAO
REGIANE DA SILVA SANTOS	ANALISTA DE ADMINISTRACAO DE PESSOAL
CAIQUE THIAGO ABBARADO	LIDER DE OPERACOES
JOAO CARLOS MACEDO	LIDER DE OPERACOES
MARCELO MINORU NAKAO	AUXILIAR DE TRAFEGO
ANDRE SERAFIM BARBOSA	TECNICO DE SEGURANCA DO TRABALHO
MARIO JUNIO PERDIGAO DE LIMA MARTINS	AUXILIAR DE TRAFEGO
MATHEUS HENRIQUE DE OLIVEIRA MARTINS	APRENDIZ - AUXILIAR ADMINISTRATIVO
JULIA REGINA DE SOUZA FERNANDES	APRENDIZ - AUXILIAR ADMINISTRATIVO
RAFAEL GOMES DE AGUIAR	CONTADOR

d) Declaração dos responsáveis técnicos indicados no contrato

Ao

SERVIÇO AUTÔNOMO DE SANEAMENTO DE PELOTAS – SANEPCONCORRÊNCIA N.º 02/2017

Objeto: “Contratação dos serviços descritos nos itens abaixo de acordo com as especificações constantes do presente edital e projeto básico: A- Execução dos serviços coleta urbana, rural e transporte de resíduos sólidos domésticos do Município de Pelotas, até o destino final; B- Execução dos serviços de coleta containerizada e transporte de resíduos sólidos domésticos, no perímetro urbano da cidade de Pelotas, até o destino final. C- Execução dos serviços de coleta seletiva e transporte de resíduos recicláveis até o local indicado pelo Sanep; D- Execução dos serviços de coleta urbana, rural e tratamento de resíduos de serviços de saúde (RSS), produzidos pelos postos de saúde e estabelecimentos geradores de RSS gerenciados pelo Município de Pelotas e, após, sua respectiva disposição final”.

DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA – ITEM IV letra d)

Eu Boanésio Cardoso Ribeiro, portador da cédula de identidade nº 12.684.288 SSP/SP, inscrito no CPF nº 019.447.268-02, RESPONSÁVEL TÉCNICO “Engenheiro Civil” registrado no CREA/SP nº 0681.950.820, da empresa **CS BRASIL TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 10.965.693/0001-00, sediada na Avenida Saraiva n. 400 – sala 04 – Brás Cubas – Mogi das Cruzes – SP, interessada em participar da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 02/2017**, do **SERVIÇO AUTÔNOMO DE SANEAMENTO DE PELOTAS – SANEP**, sob as penas da Lei, DECLARO e CONCORDO com minha inclusão na equipe técnica de trabalho assim como minha função a ser desempenhada de acordo e em conformidade com a Legislação do CREA/SP, e no que mais couber para o pleno desenvolvimento das atividades da futura contratação junto a SANEP.

Mogi das Cruzes, 12 de fevereiro de 2018.

Boanésio Cardoso Ribeiro.

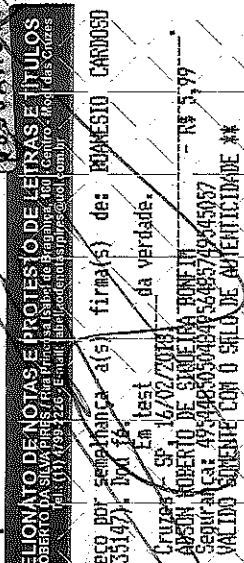
Responsável Técnico

Engenheiro Civil

CREA/SP: 0681.950.820

RG. 12.684.288 SSP/SP

CPF. 019.447.268-02



e) Atestado Técnico Operacional registrado no CREA
"Empresa"



099

ATESTADO PARCIAL DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, para os devidos fins, que a empresa **CS BRASIL TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA**, com sede na Av. Saraiva nº 400, sala 4 – Vila Cintra, Mogi das Cruzes/SP, inscrita no CNPJ nº 10.965.693/0001-00, registro no CREA/SP sob nº 0879864, tendo firmado com a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES/SP**, através da **SMSU – SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS**, inscrita no CNPJ nº 46.523.270/0001-88, contrato nº 94/2010, no valor de R\$ 160.009.074,61 (cento e sessenta milhões, nove mil e setenta e quatro reais e sessenta e um centavos), vem executando para esta prefeitura os serviços de limpeza urbana dentro do perímetro municipal, dentro dos prazos e dos padrões exigidos, os serviços abaixo relacionados, no período de 04/08/2010 à 04/10/2014 tendo como responsável técnico o Engenheiro Civil Boanesio Cardoso Ribeiro, registro no CREA/SP nº 0681.950.820 e RNP nº 260529642-3.

A) Contrato nº 94/2010 de 03 de agosto de 2010.

Período de Execução: 04/08/2010 à 04/10/2014 (51 meses).

B) Objeto: Execução de Serviços de Limpeza Pública e Conservação de Espaços Urbanos e Destinação final dos Resíduos Sólidos Domiciliares do Município de Mogi das Cruzes/SP.

C) Serviços Executados:

Módulo I(a): Coleta e transporte de resíduos sólidos domiciliares urbanos (lixo domiciliar, comercial e industrial com características domiciliares), incluindo o lixo domiciliar gerado das áreas de ocupação, assentamentos e comunidades de baixa renda e locais de difícil acesso, inclusive a coleta containerizada por container de 240 litros, através de caminhões coletores compactadores com "Lifter", ainda o fornecimento, manutenção, substituição e higienização dos containeres danificados e/ ou quebrados e lixeiras em PEAD, com capacidade de 50 litros.

Quantidade Executada: **456.541,15 Toneladas**

Quantidade de Containeres de 240 litros: **1.200 unidades**



O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE
INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO
TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO
CREA-SP SOB N.º 262015 0001272
Mogi das Cruzes, 09/02/2015

Leide V. Coelho da Cruz
Agente Administrativo
Reg. 3905





Módulo I (a1): Remoção e transporte de lixo público de vias urbanas, praças, parques, jardins, áreas de ocupação, assentamentos e comunidades de baixa renda e locais de difícil acesso corte e remoção de árvores caídas e galhas, remoção de entulhos das ruas, pintura de guias e postes, remoção do lixo público gerado nas áreas de ocupação, coleta e transporte de lixo público produzido em ruas e locais de eventos festivos, nos feriados e finais de semana inclusive a varrição.

Quantidade Executada: 81.333,46 Toneladas

100

Módulo II (b): Varrição manual (eixo) de vias urbanas, limpeza de lixo público produzido em ruas e locais de eventos festivos nos feriados e finais de semana, inclusive com esvaziamento de resíduos de lixeiras públicas.

Quantidade Executada: 463.637,92 Km

Quantidade de Lixeiras de 50 litros: 1.500 unidades

Módulo II (b1): Varrição mecanizada (eixo) de ruas, avenidas e viadutos, principalmente nos locais de risco para execução de varrição manual.

Quantidade varrida: 38.376,00 Km.

Módulo III (c): Raspagem de guias e sarjetas em vias pavimentadas ou não ou semipermeáveis (poliédricos, paralelepípedos e blocos de concreto).

Quantidade Executada: 28.162.475,16 m.

Módulo IV (d): Roçada/Capina manual e química de terrenos públicos, postos de saúde, centros esportivos, rotatórias, cercas e terrenos públicos, margem de córregos e canais, conservação vegetal de logradouros, parques, praças, jardins, irrigação, poda de árvores e plantas ornamentais de diversos portes.

Quantidade Executada: 6.799.435,08 m²

Módulo IV (d1): Roçada e Capina mecanizada com utilização de trator agrícola (roçadeiras convencionais e hidráulicas articuladas) e roçadeiras (costais e laterais).

Quantidade Executada: 48.953.355,18 m²

Módulo V (e): Serviços de caçambas estacionárias para coleta de feiras livres e outro logradouros.

Quantidade Executada: 37.281 unidades

Módulo VI (f): Lavagem de vias urbanas e rotatórias, lavagem desinfecção e desodorização de logradouros onde são realizados feiras, sacolões e mercados.

Quantidade Executada: 02 equipes (compreendendo 5.280 unidades de feiras)

Módulo VII (g): Coleta seletiva porta a porta; coleta seletiva dos ecopontos; operação de unidade industrial de triagem de materiais potencialmente recicláveis contendo duas linhas de esteiras de catação com capacidade de 50 ton /dia e vinte e cinco pessoas cada, para operação em 02 turnos.

Quantidade Executada: 21.633,15 Ton.



O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE
INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO
TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO
CREA-SP SOB N.º 2630150001272
Mogi das Cruzes, 09/02/2015





Módulo VII (g1): Operação do sistema de destinação final dos resíduos sólidos de Mogi das Cruzes em aterro sanitário devidamente licenciado.

Quantidade Executada: 541.484,81 Ton.

101

Módulo VIII (h): Operação de unidade de transbordo e transferência de Resíduos Sólidos Domiciliares Urbanos e o transporte, através de carretas com capacidade de 55 m³.

Quantidade Executada (transbordo/transferência): 456.541,15 Ton

Quantidade Executada: (transporte)): 456.541,15 Ton

O REFERIDO É VERDADE.

Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes

SMSU – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

Mogi das Cruzes, 08 de Dezembro de 2014.



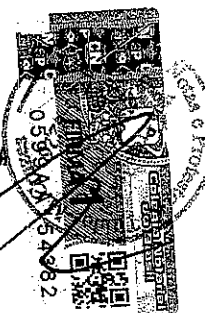
ENG.º NILMAR DE CÁSSIA FERREIRA

Secretario Municipal de Serviços Urbanos

CREA 0601012522

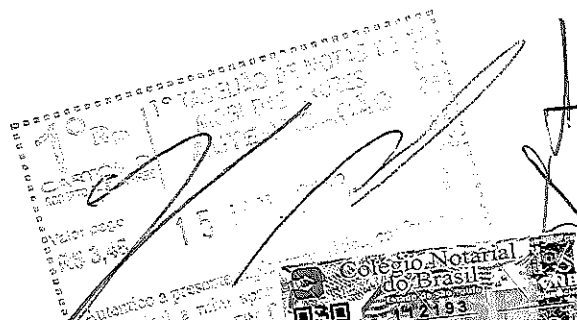
ENGENHEIRO CIVIL

1º Tabelião de Notas e de Protesto de Mogi das Cruzes
ROBERTO DA SILVA PIRES - Tabelião
Rua Princesa Isabel de Bragança, 180 - Tel. 4799-2226
Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de: NILMAR DE CÁSSIA
FERREIRA (247921), Dou fé.
Em test. da verdade.
Mogi das Cruzes - SP, 05/02/2015.
GEORG ANDREAS PEURACA JUNIOR
Seguranca: 4853485050484953485752564951 - R\$ 4,75
** VALIDO SOMENTE COM O SELLO DE AUTENTICIDADE **



O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE
INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO
TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO
CREA-SP SOB N.º 26200150001272
Mogi das Cruzes, 09/02/2015

Leide V. Coelho da Cruz
Agente Administrativo
Reg. 8905





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução No. 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-SP

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2620150001272

Atividade em andamento

Página 1/1

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

102

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional BOANESIO CARDOSO RIBEIRO referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: BOANESIO CARDOSO RIBEIRO

Registro: 681950820-SP

RNP: 2605296423

Título Profissional: Engenheiro Civil

Número ART: 92221220101917805 . Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO . Registrada em: 21/09/2010

Forma de Registro: INICIAL

Participação Técnica: EQUIPE

Empresa Contratada: CS BRASIL TRANSPORTE DE PASSAGEIROS E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA

Contratante: SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS

CNPJ: 46.523.270/0001-88

RUA JULIO PEROTTI

No.: 155

Complemento:

Bairro: JD ARMENIA

Cidade: Mogi das Cruzes

UF: SP

CEP: PAIS: BRASIL

Contrato: 94/2010

Celebrado em: 03/08/2010

Vinculado à ART: 92221220141733075, 92221220141734251, 92221220141733976

Valor do Contrato: R\$ 160.009.074,61

Tipo de contratante:

Endereço da Obra/serviço: VÁRIOS LOCAIS NO MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES

No.:

Complemento:

Bairro:

Cidade: Mogi das Cruzes

UF: SP

CEP: 08780810

PAIS: BRASIL

Data de início: 04/08/2010 Situação: Atividade em andamento

Coordenadas Geográficas:

Finalidade:

Proprietário: PREFEITURA DE MOGI DAS CRUZES

CNPJ: 46.523.270/0001-88

Atividade Técnica: 1) CIVIL, FORTIFICACAO E CONSTRUCAO. LIMPEZA URBANA. 9400,00 TONELADA. EXECUÇÃO. Obs: Coleta e destinacao final de residuos solidos domiciliares; Remocao e transporte de lixo publico; Varricao manual e mecanizada; Capina manual e Mecanizada; Raspagem de guias e sarjetas; Retirada de cacambas de 5m3; lavagem vias; Coleta Seletiva e Operacao de unidade de Triagem; Operacao do sistema de destinacao final; Transporte de residuos solidos urbanos.

Informações Complementares

Esta certidão refere-se aos serviços realizados parcialmente conforme período ou quantitativos constantes do atestado anexo. O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da ENGENHARIA CIVIL.

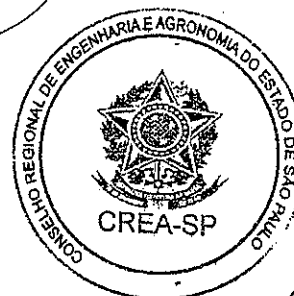
CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o(s) documento(s) contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No. 2620150001272

09/02/2015 11:56:19

CktGhUns1TBIC

Domingos Alves dos Santos
Eng. Civil - CREA-SP 5061837663
Gestor da UGI de Mogi das Cruzes
Reg 1856



A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP (www.creasp.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo
Rua JULIO PEROTTI, 57. JARDIM ARMENIA Mogi Cruzes-SP, CEP 08780810
Telefone: 0800.171811 - www.creasp.org.br opção 'Atendimento' link 'Fale Conosco'

CREA-SP

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo



SMSU – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

Rua Julio Perotti 155 – Socorro
Cep 08780-810 – Mogi das Cruzes – SP
Tels.: (11) 4798-5116/4798-5120 – Fax: (11) 4799-2253
Site: www.pmmc.com.br – E-mail: smsu@pmmc.com.br



O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE
INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO
TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO

CREA-SP SOB N.º 620110002220

Mogi das Cruzes, 06/05/2011

Leide V. Coelho da Cruz
Agente Administrativo
Reg. 3905

Mogi das Cruzes, 23 de Outubro de 2010

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

103

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **CS BRASIL TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA.**, com sede na Av. Saraiva nº 400, sala 4 – Vila Cintra, Mogi das Cruzes/SP, inscrita no CNPJ nº 10.965.693/0001-00, registro no CREA/SP sob nº 0879864, tendo firmado com a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES/SP.**, através da **SMSU – SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS**, inscrita no CNPJ nº 46.523.270/0001-88, contrato nº 86/2003, no valor de R\$ 91.989.460,44 (noventa e um milhões, novecentos e oitenta e nove mil, quatrocentos e sessenta reais e quarenta e quatro centavos), executou os serviços de limpeza urbana dentro do perímetro municipal, dentro dos prazos e dos padrões exigidos, os serviços abaixo relacionados, no período de 15/01/2004 à 15/01/2009, tendo como responsável técnico o engenheiro civil Boanesio Cardoso Ribeiro, registro no CREA/SP nº 0681.950.820 e RNP nº 260529642-3.

A referida empresa foi constituída como fruto da cisão parcial da empresa **Júlio Simões Logística S/A**, que era a anterior detentora do contrato de Limpeza Pública e Conservação de Espaços Urbanos e Destinação Final dos Resíduos Sólidos Domiciliares, neste Município. A **Júlio Simões Logística S/A**, com a anuência deste Município, transferiu à **CS Brasil Transporte de Passageiros e Serviços Ambientais Ltda.** todos os direitos e obrigações em decorrência do contrato firmado com este município, bem assim seu quadro de pessoal operacional, administrativo e técnico, com o inerente *expertise* da atividade.

Considerando que, com a cisão parcial da **Júlio Simões Logística S/A**, houve a comprovada transferência de todo o *expertise* da atividade, o presente documento atesta, para fins de capacitação técnica da empresa **CS BRASIL TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA.**

A) Contrato nº 86/03 de 31 de Outubro de 2003.
Período de execução : 15/01/2004 à 15/01/2009

B) Objeto : Execução de serviços de limpeza pública e conservação de espaços urbanos e destinação final dos resíduos sólidos domiciliares do município de Mogi das Cruzes/SP.

C) Serviços executados:

Módulo I: Coleta e transporte de resíduos sólidos domiciliares urbanos (lixo domiciliar, comercial e industrial com características domiciliares), incluindo o lixo domiciliar gerado das áreas de ocupação, assentamento e comunidades de baixa renda e locais de difícil acesso, inclusive a coleta containerizada por container de 240 litros, através de caminhões coletores compactadores com "Lifter". Inclusive com o fornecimento, manutenção, substituição e higienização dos containers quebrados e/ou danificados e lixeiras em PEAD, com capacidade de 50 litros.

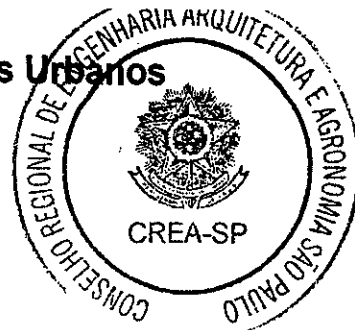
Quantidade executada: 465.011,82 toneladas
Quantidade de containers: 2.500 unidades
Quantidade de lixeiras: 1.200 unidades





SMSU – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

Rua Julio Perotti 155 – Socorro
Cep 08780-810 – Mogi das Cruzes – SP
Tels.: (11) 4798-5116/4798-5120 – Fax: (11) 4799-2253
Site: www.pmmc.com.br – E-mail: smsu@pmmc.com.br



Módulo a1: Remoção e transporte de lixo público de vias urbanas, praças, parques, jardins, áreas de ocupação, assentamentos e comunidades de baixa renda e locais de difícil acesso, pintura de guias e postes, corte e remoção de árvores caídas e galhos, remoção de entulhos das ruas, remoção de lixo público gerado nas áreas de ocupação, coleta e transporte de lixo público produzido em ruas e locais de eventos festivos, nos feriados e finais de semana, inclusive a varrição.

Quantidade executada: 120.758,11 toneladas

Módulo II (b): Varrição manual (eixo) de vias urbanas, limpeza de lixo público produzido em ruas e locais de eventos festivos nos feriados e finais de semana, inclusive com esvaziamento de resíduos de lixeiras públicas (1.200 unidades/mês)

Quantidade executada: 254.565,97 km.

Módulo II (b1): Varrição mecanizada (eixo) de ruas, avenidas e viadutos, principalmente nos locais de risco para execução de varrição manual.

Quantidade executada: 196.380,16 km.

Módulo III (c): Raspagem de guias e sarjetas em vias pavimentadas ou não, ou semipermeáveis (poliédricos, paralelepípedos e blocos de concreto).

Quantidade executada: 26.826.518,49 metros

Módulo IV (d): Roçada/capina manual e química de terrenos públicos, postos de saúde, centros esportivos, rotatórias, cercas e terrenos públicos, margem de córregos e canais, conservação vegetal de logradouros, parques, praças, jardins, irrigação, poda de árvores e plantas ornamentais de diversos portes.

Quantidade executada: 11.743.386,08 m²

Módulo (d1): Roçada e capina mecanizada com utilização de trator agrícola com roçadeiras convencionais e hidráulicas articuladas e roçadeiras manuais (costais e laterais).

Quantidade executada: 39.433.131,50 m²

Módulo (e): Serviços de caçambas estacionárias (5 m³) para coleta de feiras livres e outros logradouros.

Quantidade executada: 36.239 unidades

Módulo (f): Lavagem de vias urbanas e rotatórias, lavagem, desinfecção e desodorização de logradouros onde são realizados feiras, sacolões e mercados.

Quantidade executada: 02 equipes/mês e 5.280 unidades de feiras





SMSU – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

Rua Julio Perotti 155 – Socorro
Cep 08780-810 – Mogi das Cruzes – SP
Tels.: (11) 4798-5116/4798-5120 – Fax: (11) 4799-2253
Site: www.pmmc.com.br – E-mail: smsu@pmmc.com.br



Módulo (g): Coleta seletiva porta a porta; construção; implantação e operação de unidade industrial de triagem de materiais potencialmente recicláveis contendo duas linhas de esteiras de catação com capacidade de vinte e cinco pessoas cada, para operação em dois turnos diários de 6 horas.

Quantidade executada: 2.239,67 toneladas

Leide V. Coelho da Cruz
Agente Administrativo
Reg. 3905

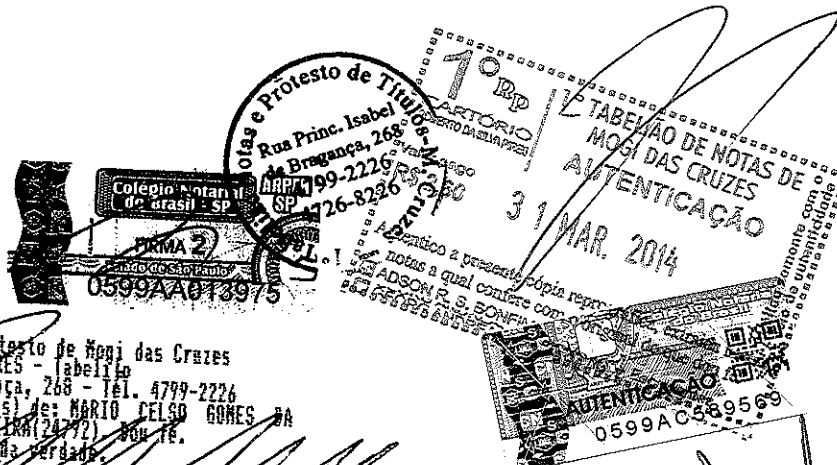
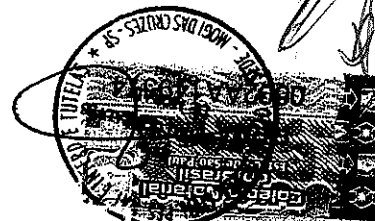
Módulo (g1): Operação do sistema de destinação final dos resíduos sólidos de Mogi das Cruzes em aterro sanitário devidamente licenciado.

Quantidade executada: 594.171,19 toneladas

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE AÇÃO TÉCNICA EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB N.º 0600429567
Mogi das Cruzes, 06.05.2011

ENGº SÍLVIO ERNANI BRAGA DO NASCIMENTO
Diretor de Departamento
CREA 0600429567
ENGENHEIRO CIVIL

ENGº NILMAR DE CÁSSIA FERREIRA
Secretário Municipal de Serviços Urbanos
CREA 0601012522
ENGENHEIRO CIVIL



19 Tabela de Notas e de Protesto de Mogi das Cruzes
Rua Princesa Isabel de Bragança, 268 - Tel. 4799-2226
Mogi das Cruzes - SP, 20/01/2011
Delegado de Registro: GEORGE ANDRÉAS PEDRACCA JUNIOR



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução No. 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-SP

CAT COM REGISTRO DE ATIVIDADE
2620110002220
Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado de São Paulo



CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Conselho, que assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, Técnico do profissional BOANESIO CARDOSO RIBEIRO referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) discriminada(s):

Profissional: BOANESIO CARDOSO RIBEIRO
Registro: 681950820-SP RNP: 2605296423
Título Profissional: ENGENHEIRO CIVIL, -

Número ART: 8220200302647822 ... Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO Registrada em: 31/10/2003 Baixada em: 25/02/2011
Forma de Registro: INICIAL
Participação Técnica: INDIVIDUAL
Empresa Contratada: JSL S.A.

Contratante: SMSU DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES CNPJ: 46.523.270/0001-88
RUA JULIO PEROTTI
Complemento: Bairro: SOCORRO No.: 155
Cidade: MOGI DAS CRUZES UF: SP CEP: 08780810 PAIS: BRASIL
Contrato: 86/2003 Celebrado em: 31/10/2003
Vinculado à ART: 92221220070589009, 8220200302961152, 8210200406488831, 8210200503382910, 8210200506414589, 8210200602521145, 92221220101106370, 92221220101107832, 92221220101118422, 92221220101119382, 92221220101119485, 92221220101119613, 92221220101119714, 92221220101119827, 92221220110339037
Valor do Contrato: 91.989.460,44 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO
Ação Institucional: ÓRGÃO PÚBLICO

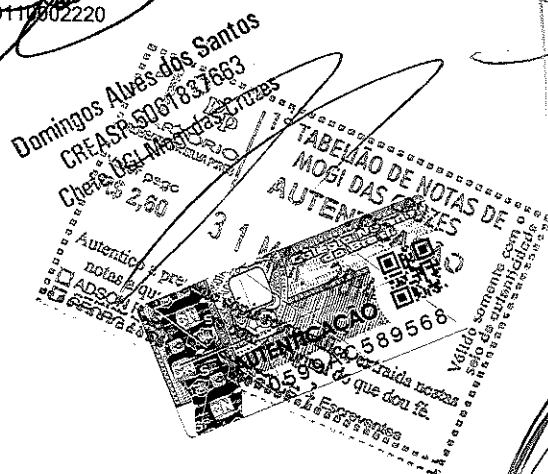
Endereço da Obra/serviço: NÃO DEFINIDO VÁRIOS NO MUNICÍPIO No.:
Complemento: Bairro:
Cidade: MOGI DAS CRUZES UF: SP CEP: PAIS: BRASIL
Data de início: 15/01/2004 Conclusão Efetiva: 15/01/2009 Coordenadas Geográficas:
Finalidade: SANEAMENTO BÁSICO
Proprietário: SMSU DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES CNPJ: 46.523.270/0001-88
Atividade Técnica: Execução dos serviços de limpeza pública e conservação de espaços urbanos e destinação final dos resíduos sólidos domiciliares, no Município de Mogi das Cruzes/SP. Quantificação: 54.748,73 toneladas.

Informações Complementares

O Contrato inicial nº 86/2003 era de valor R\$ 71.662.387,20. Houve durante o período de execução Contratos de aditamentos, amparados pelas ARTs mencionadas acima. Quantificação total: 465.011,82 toneladas.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme o(s) documento(s) contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No. 2620110002220
06/05/2011 12:13:45
IJCfTf6C3jFAgy



A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP (www.creasp.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

f) Atestado Técnico Profissional registrado no CREA
"Profissional"



ATESTADO PARCIAL DE CAPACIDADE TÉCNICA

108

ATESTAMOS, para os devidos fins, que a empresa **CS BRASIL TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA**, com sede na Av. Saraiva nº 400, sala 4 – Vila Cintra, Mogi das Cruzes/SP, inscrita no CNPJ nº 10.965.693/0001-00, registro no CREA/SP sob nº 0879864, tendo firmado com a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES/SP**, através da **SMSU – SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS**, inscrita no CNPJ nº 46.523.270/0001-88, contrato nº 94/2010, no valor de R\$ 160.009.074,61 (cento e sessenta milhões, nove mil e setenta e quatro reais e sessenta e um centavos), vem executando para esta prefeitura os serviços de limpeza urbana dentro do perímetro municipal, dentro dos prazos e dos padrões exigidos, os serviços abaixo relacionados, no período de 04/08/2010 à 04/10/2014 tendo como responsável técnico o Engenheiro Civil Boanesio Cardoso Ribeiro, registro no CREA/SP nº 0681.950.820 e RNP nº 260529642-3.

A) Contrato nº 94/2010 de 03 de agosto de 2010.

Período de Execução: 04/08/2010 à 04/10/2014 (51 meses).

B) Objeto: Execução de Serviços de Limpeza Pública e Conservação de Espaços Urbanos e Destinação final dos Resíduos Sólidos Domiciliares do Município de Mogi das Cruzes/SP.

C) Serviços Executados:

Módulo I(a): Coleta e transporte de resíduos sólidos domiciliares urbanos (lixo domiciliar, comercial e industrial com características domiciliares), incluindo o lixo domiciliar gerado das áreas de ocupação, assentamentos e comunidades de baixa renda e locais de difícil acesso, inclusive a coleta containerizada por container de 240 litros, através de caminhões coletores compactadores com "Lifter", ainda o fornecimento, manutenção, substituição e higienização dos containers danificados e/ ou quebrados e lixeiras em PEAD, com capacidade de 50 litros.

Quantidade Executada: **456.541,15 Toneladas**

Quantidade de Containers de 240 litros: **1.200 unidades**



O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE
INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO
TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO
CREA-SP SOB N.º 262015 0001272
Mogi das Cruzes, 09/02/2015
Lelde V. Coelho da Cruz
Agente Administrativo
Reg. 3905





Módulo I (a1): Remoção e transporte de lixo público de vias urbanas, praças, parques, jardins, áreas de ocupação, assentamentos e comunidades de baixa renda e locais de difícil acesso corte e remoção de árvores caídas e galhas, remoção de entulhos das ruas, pintura de guias e postes, remoção do lixo público gerado nas áreas de ocupação, coleta e transporte de lixo público produzido em ruas e locais de eventos festivos, nos feriados e finais de semana inclusive a varrição.

Quantidade Executada: 81.333,46 Toneladas

109

Módulo II (b): Varrição manual (eixo) de vias urbanas, limpeza de lixo público produzido em ruas e locais de eventos festivos nos feriados e finais de semana, inclusive com esvaziamento de resíduos de lixeiras públicas.

Quantidade Executada: 463.637,92 Km

Quantidade de Lixeiras de 50 litros: 1.500 unidades

Módulo II (b1): Varrição mecanizada (eixo) de ruas, avenidas e viadutos, principalmente nos locais de risco para execução de varrição manual.

Quantidade varrida: 38.376,00 Km.

Módulo III (c): Raspagem de guias e sarjetas em vias pavimentadas ou não ou semipermeáveis (poliédricos, paralelepípedos e blocos de concreto).

Quantidade Executada: 28.162.475,16 m.

Módulo IV (d): Roçada/Capina manual e química de terrenos públicos, postos de saúde, centros esportivos, rotatórias, cercas e terrenos públicos, margem de córregos e canais, conservação vegetal de logradouros, parques, praças, jardins, irrigação, poda de árvores e plantas ornamentais de diversos portes.

Quantidade Executada: 6.799.435,08 m²

Módulo IV (d1): Roçada e Capina mecanizada com utilização de trator agrícola (roçadeiras convencionais e hidráulicas articuladas) e roçadeiras (costais e laterais).

Quantidade Executada: 48.953.355,18 m²

Módulo V (e): Serviços de caçambas estacionárias para coleta de feiras livres e outro logradouros.

Quantidade Executada: 37.281 unidades

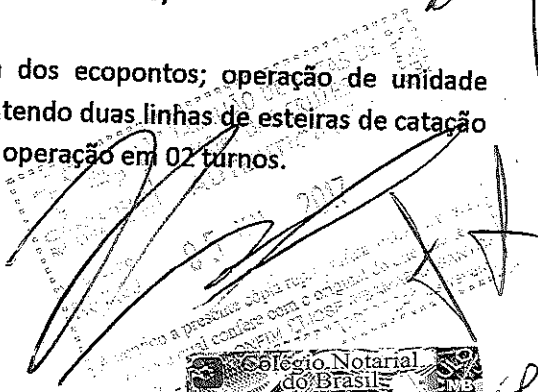
Módulo VI (f): Lavagem de vias urbanas e rotatórias, lavagem desinfecção e desodorização de logradouros onde são realizados feiras, sacolões e mercados.

Quantidade Executada: 02 equipes (compreendendo 5.280 unidades de feiras)

Módulo VII (g): Coleta seletiva porta a porta; coleta seletiva dos ecopontos; operação de unidade industrial de triagem de materiais potencialmente recicláveis contendo duas linhas de esteiras de catação com capacidade de 50 ton /dia e vinte e cinco pessoas cada, para operação em 02 turnos.

Quantidade Executada: 21.633,15 Ton.

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE
INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO
TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO
CREA-SP SOB N.º 3630150001272
Mogi das Cruzes: 09/02/2015





Módulo VII (g1): Operação do sistema de destinação final dos resíduos sólidos de Mogi das Cruzes em aterro sanitário devidamente licenciado.

Quantidade Executada: 541.484,81 Ton.

110

Módulo VIII (h): Operação de unidade de transbordo e transferência de Resíduos Sólidos Domiciliares Urbanos e o transporte, através de carretas com capacidade de 55 m³.

Quantidade Executada (transbordo/transferência): 456.541,15 Ton

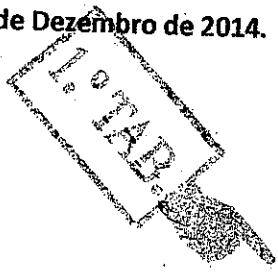
Quantidade Executada: (transporte)): 456.541,15 Ton

O REFERIDO É VERDADE.

Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes

SMSU – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

Mogi das Cruzes, 08 de Dezembro de 2014.



ENG.º NILMAR DE CÁSSIA FERREIRA

Secretário Municipal de Serviços Urbanos

CREA 0601012522

ENGENHEIRO CIVIL

1º Tabelião de Notas e de Protesto de Mogi das Cruzes
ROBERTO DA SILVA PIRES - Tabelião
Rua Princesa Isabel de Bragança, 180 - Tel. 4799-2226
Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de: NILMAR DE CÁSSIA
FERREIRA(24792). Dou fé.

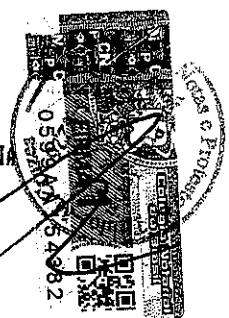
Em test da verdade.

Mogi das Cruzes - SP, 05/02/2015,

GEORG ANDREAS TEURACA JUNIOR

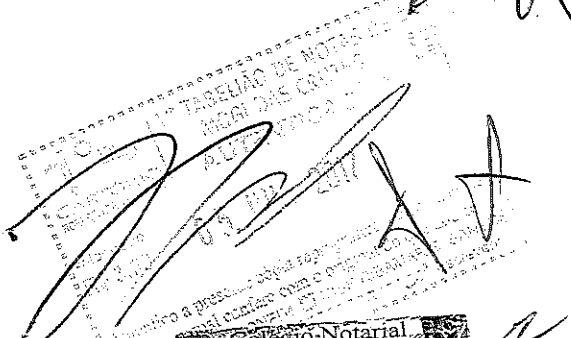
Segurança: 4853485050484953485752564951

** VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE **



O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE
INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO
TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO
CREA-SP SOB N.º 26200150001272
Mogi das Cruzes, 09/02/2015

Leide V. Coelho da Cruz
Agente Administrativo
Rec 2015





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução No. 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-SP

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2620150001272

Atividade em andamento

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional BOANESIO CARDOSO RIBEIRO referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: BOANESIO CARDOSO RIBEIRO

Registro: 681950820-SP

RNP: 2605296423

Título Profissional: Engenheiro Civil

Número ART: 92221220101917805 . Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO . Registrada em: 21/09/2010

Forma de Registro: INICIAL

Participação Técnica: EQUIPE

Empresa Contratada: CS BRASIL TRANSPORTE DE PASSAGEIROS E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA

Contratante: SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS

CNPJ: 46.523.270/0001-88

RUA JULIO PEROTTI

No.: 155

Complemento:

Bairro: JD ARMENIA

Cidade: Mogi das Cruzes

UF: SP CEP:

PAIS: BRASIL

Contrato: 94/2010

Celebrado em: 03/08/2010

Vinculado à ART: 92221220141733075, 92221220141734251, 92221220141733976

Valor do Contrato: R\$ 160.009.074,61

Tipo de contratante:

Endereço da Obra/serviço: VÁRIOS LOCAIS NO MUNICIPIO DE MOGI DA CRUZES

No.:

Complemento:

Bairro:

Cidade: Mogi das Cruzes

UF: SP CEP: 08780810

PAIS: BRASIL

Data de início: 04/08/2010 Situação: Atividade em andamento

Coordenadas Geográficas:

Finalidade:

Proprietário: PREFEITURA DE MOGI DAS CRUZES

CNPJ: 46.523.270/0001-88

Atividade Técnica: 1) CIVIL, FORTIFICACAO E CONSTRUCAO. LIMPEZA URBANA. 9400,00 TONELADA. EXECUÇÃO. . Obs: Coleta e destinacao final de residuos solidos domesticos; Remocao e transporte de lixo publico; Varricao manual e mecanizada; Capina manual e Mecanizada; Raspagem de guias e sarjetas; Retirada de cacambas de 5m3; lavagem vias; Coleta Seletiva e Operacao de unidade de Triagem; Operacao do sistema de destinacao final; Transporte de residuos solidos urbanos.

Informações Complementares

Esta certidão refere-se aos serviços realizados parcialmente conforme período ou quantitativos constantes do atestado anexo. O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da ENGENHARIA CIVIL.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o(s) documento(s) contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No. 2620150001272

09/02/2015 11:56:19

CkTGnUnsas1TBIC

Domingos Alves dos Santos
Eng. Civil - CREA-SP 5061837663
Gestor da UGI de Mogi das Cruzes
Reg. 1856



A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP (www.creasp.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

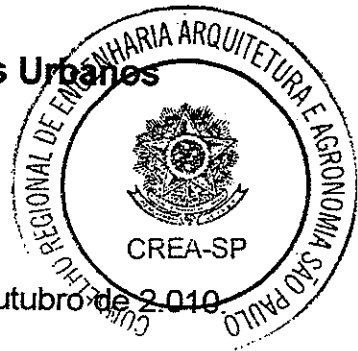
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo
Rua JULIO PEROTTI, 57 JARDIM ARMENIA Mogi Cruzes-SP, CEP 08780810
Telefones: 0800.171811 - www.creasp.org.br opção 'Atendimento' link 'Fale Conosco'





SMSU – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

Rua Julio Perotti 155 – Socorro
Cep 08780-810 – Mogi das Cruzes – SP
Tels.: (11) 4798-5116/4798-5120 – Fax: (11) 4799-2253
Site: www.pmmc.com.br – E-mail: smsu@pmmc.com.br



O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE
INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO
TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO
CREA-SP SOB N.º 260110002220
Mogi das Cruzes, 06/05/2011

Leide V. Coelho da Cruz
Agente Administrativo
Reg. 3905

Mogi das Cruzes, 23 de Outubro de 2010

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **CS BRASIL TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA.**, com sede na Av. Saraiva nº 400, sala 4 – Vila Cintra, Mogi das Cruzes/SP, inscrita no CNPJ nº 10.965.693/0001-00, registro no CREA/SP sob nº 0879864, tendo firmado com a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES/SP.**, através da **SMSU – SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS**, inscrita no CNPJ nº 46.523.270/0001-88, **contrato nº 86/2003**, no valor de R\$ 91.989.460,44 (noventa e um milhões, novecentos e oitenta e nove mil, quatrocentos e sessenta reais e quarenta e quatro centavos), executou os serviços de limpeza urbana dentro do perímetro municipal, dentro dos prazos e dos padrões exigidos, os serviços abaixo relacionados, no período de 15/01/2004 à 15/01/2009, tendo como responsável técnico o engenheiro civil Boanesio Cardoso Ribeiro, registro no CREA/SP nº 0681.950.820 e RNP nº 260529642-3.

A referida empresa foi constituída como fruto da cisão parcial da empresa **Júlio Simões Logística S/A**, que era a anterior detentora do contrato de Limpeza Pública e Conservação de Espaços Urbanos e Destinação Final dos Resíduos Sólidos Domiciliares, neste Município. A **Júlio Simões Logística S/A**, com a **anuência deste Município**, transferiu **à CS Brasil Transporte de Passageiros e Serviços Ambientais Ltda.** todos os direitos e obrigações em decorrência do contrato firmado com este município, bem assim seu quadro de pessoal operacional, administrativo e técnico, com o inerente *expertise* da atividade.

Considerando que, com a cisão parcial da **Júlio Simões Logística S/A**, houve a comprovada transferência de todo o *expertise* da atividade, o presente documento atesta, para fins de capacitação técnica da empresa **CS BRASIL TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA.**

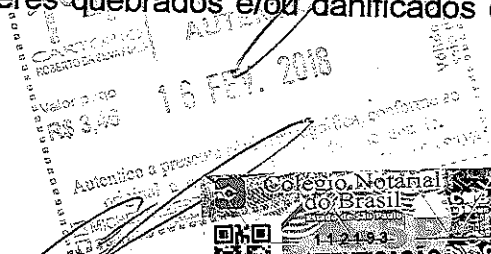
A) Contrato nº 86/03 de 31 de Outubro de 2003.
Período de execução : 15/01/2004 à 15/01/2009

B) Objeto : Execução de serviços de limpeza pública e conservação de espaços urbanos e destinação final dos resíduos sólidos domiciliares do município de Mogi das Cruzes/SP.

C) Serviços executados:

Módulo I: Coleta e transporte de resíduos sólidos domiciliares urbanos (lixo domiciliar, comercial e industrial com características domiciliares), incluindo o lixo domiciliar gerado das áreas de ocupação, assentamento e comunidades de baixa renda e locais de difícil acesso, inclusive a coleta containerizada por container de 240 litros, através de caminhões coletores compactadores com "Lifter", inclusive com o fornecimento, manutenção, substituição e higienização dos containeres quebrados e/ou danificados e lixeiras em PEAD, com capacidade de 50 litros.

Quantidade executada: 465.011,82 toneladas
Quantidade de containeres: 2.500 unidades
Quantidade de lixeiras: 1.200 unidades



[illegible]

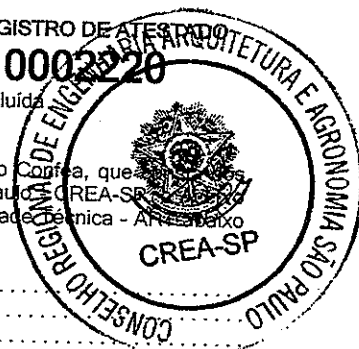


Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução No. 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-SP

CAT COM REGISTRO DE ATIVIDADES
2620110002220
Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado de São Paulo



CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Conselho, que assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado de São Paulo, a atividade técnica discriminada(s):

Profissional: BOANESIO CARDOSO RIBEIRO
Registro: 681950820-SP RNP: 2605296423
Título Profissional: ENGENHEIRO CIVIL, -

Número ART: 8220200302647822 .. Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO Registrada em: 31/10/2003 Baixada em: 25/02/2011
Forma de Registro: INICIAL
Participação Técnica: INDIVIDUAL
Empresa Contratada: JSL S.A.

Contratante: SMSU DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES CNPJ: 46.523.270/0001-88
RUA JULIO PEROTTI
Complemento: Bairro: SOCORRO No.: 155
Cidade: MOGI DAS CRUZES UF: SP CEP: 08780810 PAIS: BRASIL
Contrato: 86/2003 Celebrado em: 31/10/2003
Vinculado à ART: 92221220070589009, 8220200302961152, 8210200406488831, 8210200503382910, 8210200506414589, 8210200602521145, 92221220101106370, 92221220101107832, 92221220101118422, 92221220101119382, 92221220101119485, 92221220101119613, 92221220101119714, 92221220101119827, 92221220110339037
Valor do Contrato: 91.989.460,44 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO
Ação Institucional: ÓRGÃO PÚBLICO

Endereço da Obra/serviço: NÃO DEFINIDO VÁRIOS NO MUNICÍPIO No.:
Complemento: Bairro:
Cidade: MOGI DAS CRUZES UF: SP CEP: PAIS: BRASIL
Data de início: 15/01/2004 Conclusão Efetiva: 15/01/2009 Coordenadas Geográficas:
Finalidade: SANEAMENTO BÁSICO
Proprietário: SMSU DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES CNPJ: 46.523.270/0001-88

Atividade Técnica: Execução dos serviços de limpeza pública e conservação de espaços urbanos e destinação final dos resíduos sólidos domiciliares, no Município de Mogi das Cruzes/SP. Quantificação: 54.748,73 toneladas.

Informações Complementares

O Contrato inicial nº 86/2003 era de valor R\$ 71.662.387,20. Houve durante o período de execução Contratos de aditamentos, amparados pelas ARTs mencionadas acima. Quantificação total: 465.011,82 toneladas.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme o(s) documento(s) contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No. 2620110002220

06/05/2011 12:13:45

IJUCRTf6C3gFAgy

Domingos Alves dos Santos
CREA-SP 5061837663
Chefe UGI Mogi das Cruzes



A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP (www.creasp.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

(Válida somente com autenticação do CREA)

Nº IE-1248/99
FOLHA(S): 01/01

CERTIFICAMOS, a requerimento da parte interessada e para fins de Acervo Técnico de conformidade com o artigo 6º e seu parágrafo único da Resolução 317, de 31 de outubro de 1986, do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CONFEA, que o profissional **BOANÉSIO CARDOSO RIBEIRO**, encontra-se registrado neste Conselho como Engenheiro Civil, portador do CREA-SP n.º 0681950820, expedido em 21.12.85, com atribuições do Artigo 07, com exceção a Aeroportos, Portos, Rios, Canais e Construções de Estradas de Ferro, da Resolução n.º 218/73, do CONFEA.

CERTIFICAMOS mais que, conforme Anotações de Responsabilidade Técnica ART's n.ºs 0681950820; 104982201634702, 104982201634705, 104982201634706 e 104982201634701 e anotações de arquivo deste Regional, o referido profissional desempenhou nos períodos de 01.05.94 à 01.01.96, 01.01.96 à 01.11.96 e 01.11.96 à 03.11.97 os cargos de Supervisor de Limpeza Urbana, Supervisor de Tratamento de Resíduos Sólidos e Gerente do Departamento de Tratamento de Resíduos Sólidos e no desempenho de suas funções foi o responsável pela Operação, Coordenação, Orientação Técnica, Planejamento e Controle de Qualidade, dos Serviços de Varrição de Vias e Logradouros Público, Incineração de Resíduos Sépticos, Aterro Sanitário, Usina de Compostagem, Centro de Triagem de Resíduos Recicláveis, Limpeza de Boca de Lobo, Coleta de Resíduos Sólidos Domésticos, Coleta de Resíduos de Serviços de Saúde, Coleta de Resíduos de Varrição e Coleta de Resíduos Recicláveis, no período de Abril/94 à Novembro/96, conforme Atestado anexo, à serviço da "Urbanizadora Municipal S/A - URBAM", registrada neste Conselho sob o n.º 019.123-9.

CERTIFICAMOS finalmente que, faz parte integrante da presente Certidão o Atestado emitido pela contratante, a quem cabe a responsabilidade pela exatidão e veracidade do nele consta, e cuja cópia encontra-se arquivada no processo A-130276/99 deste CREA-SP.



São Paulo, 13 de setembro de 1999.

Conferido: *Alexandre L. Cordeiro*
Presidente do Conselho do CREA/SP

PORTANTE: O Acervo Técnico é toda a experiência adquirida ao longo da vida do profissional, compatível com suas atribuições legais, não cabendo qualquer limitação temporal à sua validade.

Renato Almeida
Analista de Serv. Administrativos
DPCA Presidente
Conforme Portaria n.º 16/98



URBANIZADORA MUNICIPAL S.A.



ATESTADO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS

117

Atestamos para os devidos fins, de acordo com as informações neste contida que o Engenheiro BOANÉSIO CARDOSO RIBEIRO - CREA nº 0681950820, CPF nº 019.447.268-02, residente a Rua Icatu nº 1840 - Apto 415 - Parque Industrial - São José dos Campos - SP, executou para URBAM - Urbanizadora Municipal S/A, dentro dos padrões de Técnica e desempenho a operação, coordenação, orientação técnica, planejamento e controle de qualidade, dos Serviços de Varrição de Vias e Logradouros Público, Incineração de Resíduos Sépticos, Aterro Sanitário, Usina de Compostagem, Centro de Triagem de Resíduos Recicláveis, Limpeza de Boca de Lobo, Coleta de Resíduos Sólidos Domésticos, Coleta de Resíduos de Serviços de Saúde, Coleta de Resíduos de Varrição e Coleta de Resíduos Recicláveis, conforme os quantitativos abaixo descriminados nos períodos de Abril de 1994 a Novembro de 1996.

1994

Meses	C O L E T A			
	Domiciliar (Ton)	Hospitalar (Ton)	Farmácias (Km)	Seletiva (Ton)
Abr	6.302,10	36,43	3.202	71,67
Mai	6.706,50	38,87	3.575	71,10
Jun	6.167,80	37,68	3.370	67,01
Jul	6.048,40	37,25	3.552	84,40
Ago	6.485,20	41,25	3.765	87,32
Set	6.396,20	39,61	3.448	97,27
Out	6.570,70	40,77	3.748	109,78
Nov	6.821,20	40,63	4.115	127,10
Dez	7.655,50	44,22	4.365	163,88
TOTAL	59.153,60	356,71	331,40	879,53
Média Mensal	6.572,63	39,64	3.683	97,73

ESTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE AGÊNCIA

TÉCNICO EXPEDIDA PELA CREA-SP SOB N.º 1E-1248/99

E SOMENTE SERÁ VÁLIDA ACOMPANHADA DA REFERIDA CERTIDÃO

SÃO PAULO, 13, 09, 99

Para os devidos fins da CREA/CP

1.º TABELIÃO DE NOTAS - MOGI DAS CRUZES
ROBERTO DA SILVA PIRES - Escrivão
Rua Princ. Isabel de Bragança, 258
AUTENTICAÇÃO
Autenticado presente com a reprodução conforme o original
a mim apresentados, de que dou fé.

Seios
por
Verba

09 AGO. 2005

Valor R/
Autenticação
R\$ 1,60



BONFIM
ROBERTO JR.) Escriventes
COM O SELO DE AUTENTICAÇÃO

**Centro de Triagem
de Resíduos Recicláveis**

Incinerador

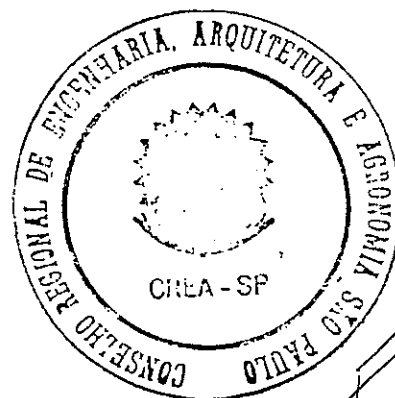
118

MESES	QUANTIDADE (TON)
ABRIL	71,67
MAIO	71,10
JUNHO	67,01
JULHO	84,40
AGOSTO	87,32
SETEMBRO	97,27
OUTUBRO	109,78
NOVEMBRO	127,10
DEZEMBRO	163,88
TOTAL	879,53
MEDIA MENSAL	97,73

MESES	QUANTIDADE (TON)
ABRIL	43,68
MAIO	46,80
JUNHO	44,34
JULHO	43,93
AGOSTO	49,79
SETEMBRO	47,67
OUTUBRO	48,39
NOVEMBRO	48,55
DEZEMBRO	52,85
TOTAL	426,00
MEDIA MENSAL	47,34

Varrição de Vias e Logradouros Públicos

MESES	QUANTIDADE (KM)
ABR	2.706,40
MAI	2.939,74
JUN	2.827,64
JUL	5.825,70
AGO	6.663,77
SET	3.758,58
OUT	3.718,07
NOV	2.441,61
DEZ	5.254,46
TOTAL	36.135,97
MEDIA MENSAL	4.015,11



Limpeza de Boca de Lobo

MESES	QUANTIDADE (UNID)
ABR	249
MAI	255
JUN	250
JUL	251
AGO	247
SET	248
OUT	250
NOV	247
DEZ	253
TOTAL	2.250
MEDIA MENSAL	250



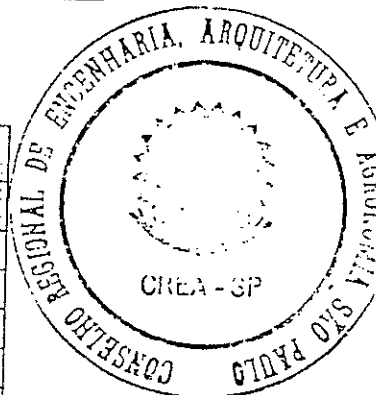
ESTE DOCUMENTO É
TÉCNICO E FORMAL
E SOMENTE SERÁ VALIDO PARA O FIM DA ENTREGA DE
SÃO PAULO, 13 / 09 / 99

Assinatura do Responsável
Pelo Atendimento do CREA/SP

Aterro Sanitário

ITEM / MESES	UN	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET
EXECUÇÃO DE CÉLULA DE LIXO	Ton	8.676,71	8.676,71	9.060,81	8.245,44	8.620,69	8.403,00
TRANSPORTE DE TERRA	M3	260,00	-	-	-	-	-
TRATOR DE ESTEIRA D4-E	H	70,90	127,80	185,10	194,70	160,40	88,20
CAMINHÃO BASCULANTE	H	405,90	829,00	561,70	488,30	415,80	343,20
PA CARREGADEIRA	H	158,80	171,90	196,70	182,00	179,40	151,30
RETROESCAVADEIRA	H	52,00	55,50	98,42	3,00	21,00	76,00
½ CANA DE CONCRETO 0,30	M	-	-	17,00	-	-	36,00
½ CANA DE CONCRETO 0,80	M	-	-	-	-	-	21,00
DRENO DE GAS	M	12,00	11,00	11,00	7,00	-	22,40
CXA DE PASSAGEM EM BLOCO E CONCRETO	M2	-	-	-	-	-	6,13
CANAleta DE ALVENARIA	M2	2,00	-	-	-	-	-
DRENO DE BRITA	M3	-	-	-	-	-	-
VIGILANTES	H	4.595,00	4.590,00	4.796,00	4.644,30	4.693,50	4.548,00
SERVENTE DE LIMPEZA	H	1.255,00	1.067,00	959,17	704,00	955,50	927,00
PEDREIRO	H	146,40	-	65,50	-	-	58,00

ITEM / MESES	UN	OUT	NOV	DEZ	TOTAL	MÉDIA MENSAL
EXECUÇÃO DE CÉLULA DE LIXO	T	8.939,11	9.296,03	10.474,24	80.412,74	8.934,75
TRANSPORTE DE TERRA	M3	-	-	-	260,00	260,00
TRATOR DE ESTEIRA D4-E	H	111,10	121,20	83,70	1.143,10	127,02
CAMINHÃO BASCULANTE	H	444,20	496,60	414,30	4399,00	488,78
PA CARREGADEIRA	H	163,30	177,50	167,10	1.548,00	172,00
RETROESCAVADEIRA	H	-	162,90	29,00	497,82	62,23
½ CANA DE CONCRETO 0,30	M	-	-	-	73,00	36,50
½ CANA DE CONCRETO 0,80	M	-	-	-	21,00	21,00
DRENO DE GAS	M	18,40	11,20	23,20	116,20	12,92
CXA DE PASSAGEM EM BLOCO E CONCRETO	M2	-	-	-	6,13	6,13
CANAleta DE ALVENARIA	M2	-	-	-	2,00	2,00
DRENO DE BRITA	M3	-	-	-	-	-
VIGILANTES	H	4.630,00	4.201,10	4.453,50	41.151,40	4.572,38
SERVENTE DE LIMPEZA	H	1.093,50	1.301,30	1.802,50	10.064,97	1.118,33
PEDREIRO	H	119,20	136,90	109,50	635,50	70,62



ESTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE AÇERTOS
TÉCNICO EXPEDIDA DEVO CREA-SP SOB N.º DE 1242/99
E SOMENTE SERÁ VÁLIDA ACOMPANHADA DA REFERIDA CERTIDÃO.

SÃO PAULO, 13, 09, 99

Fórmula de Autenticação do CREA/SP

1.º TABELÃO DE NOTAS MOGI DAS CRUZES
ROBERTO DA SILVA PIRES - Escrivão
Rua Príncipe Isabel de Bragança, 288
- AUTENTICAÇÃO -
Autentico a presente cópia reproduzida conforme o original
a mim apresentado, do que dou fé.

09 AGO. 2005 Valor P/ Autenticação R\$ 1,60



S. BONFIM
LUIZ ROSSI JR. Escreventes
ENTE COM O SELO DE AUTENTICAÇÃO

Meses	C O L E T A			
	Domiciliar (Ton)	Hospitalar (Ton)	Farmácias (Km)	Seletiva (Ton)
Jan	7.771,90	42,71	3.725	157,53
Fev	6.955,40	40,55	3.204	146,94
Mar	7.527,90	46,12	4.522	150,52
Abr	6.687,20	43,45	4.046	133,20
Mai	7.484,40	49,80	4.523	157,80
Jun	7.060,30	46,30	3.894	159,61
Jul	7.541,40	46,39	3.570	159,54
Ago	7.668,00	50,20	4.030	194,76
Set	7.298,40	50,84	3.910	165,75
Out	7.778,50	53,07	4.098	187,16
Nov	7.865,20	52,53	3.713	188,63
Dez	8.141,49	53,26	3.944	222,50
TOTAL	89.780,09	575,22	47.179	2.023,94
Média Mensal	7.481,68	47,94	3.932	168,67

Aterro Sanitário

ITEM / MESES	UN	JAN	FEV	MAR	ABR	MAIO A DEZ	TOTAL	MÉDIA MENSAL
TRATOR DE ESTEIRA D4-E	H	116,20	108,60	191,30	121,40	-	537,50	134,38
CAMINHÃO BASCULANTE	H	468,50	408,50	440,90	175,50	-	1.493,40	373,35
PA CARREGADEIRA	H	171,70	170,20	176,20	49,70	-	568,00	142,00
RETROESCAVADEIRA	H	34,50	114,50	173,50	45,00	-	367,50	91,88
½ CANA DE CONCRETO 0,80	M	47,00	-	-	-	-	47,00	47,00
DRENO DE GAS	M	10,00	8,00	12,80	2,40	-	33,20	8,30
DRENO DE BRITA	M3	140,00	-	-	-	-	140,00	140,00
VIGILANTES	H	4.269,00	4.131,00	4.411,00	1.164,50	-	13.975,50	3.493,88
SERVENTE DE LIMPEZA	H	2.134,50	1.860,50	2.393,00	503,00	-	6.891,00	1.722,75
PEDREIRO	H	291,00	148,00	441,50	31,50	-	912,00	228,00

ESTE DOCUMENTO É PARTE DE UM ANEXO DA CERTIDÃO DE ACREDITAÇÃO

TÉCNICO ESPECIALIZADO EM OBRAS Nº. 1248/99

E SOMENTE COM A ASSINATURA E A DEVIDA CERTIDÃO

SÃO PAULO, 13, 09, 1995

TABELÃO DE NOTAS - MOGI DAS CRUZES

ROBERTO DA SILVA PIRES - Escrivão

Rua Princ. Isabel de Bragança, 268

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica conforme o original

a mim apresentado, do que dou fé.

Alexandre Perreault

Feito no Estabelecimento do CREA/SP

Seios

por

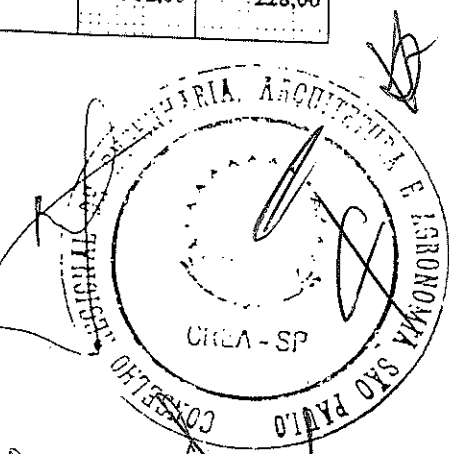
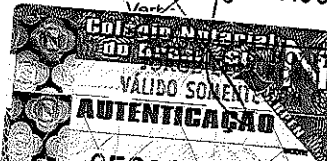
Valor P/

Autenticação

RS 1,60

Escreventes

SELO DE AUTENTICIDADE



**Centro de Triagem
de Resíduos Recicláveis**

MESES	QUANT. (TON)
JANEIRO	157,53
FEVEREIRO	146,94
MARÇO	150,52
ABRIL	133,20
MAIO	157,80
JUNHO	159,61
JULHO	159,54
AGOSTO	194,76
SETEMBRO	165,75
OUTUBRO	187,16
NOVEMBRO	188,63
DEZEMBRO	222,50
TOTAL	2.023,94
MEDIA MENSAL	168,67

Incinerador

121

MESES	QUANT. (TON)
JANEIRO	51,00
FEVEREIRO	48,49
MARÇO	55,28
ABRIL	52,01
MAIO	62,36
JUNHO	59,81
JULHO	63,56
AGOSTO	75,01
SETEMBRO	88,74
OUTUBRO	86,92
NOVEMBRO	78,68
DEZEMBRO	80,19
TOTAL	802,05
MEDIA MENSAL	66,84

Usina de Compostagem

MESES	QUANTIDADE (TON)
JUNHO	213,22
JULHO	599,81
AGOSTO	526,51
SETEMBRO	656,45
OUTUBRO	1.534,34
NOVEMBRO	1.319,29
DEZEMBRO	1.463,99
TOTAL	6.313,61
MEDIA MENSAL	526,14

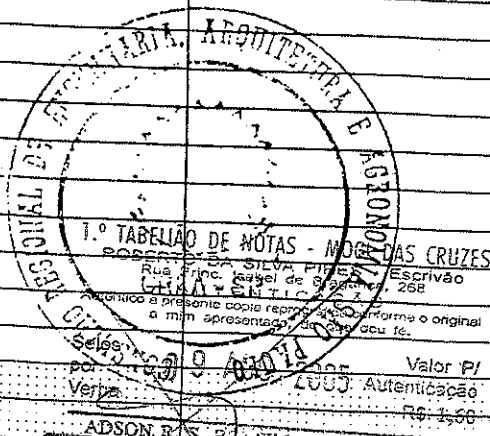
ESTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE AC
TÉCNICO EXPEDIDA EM 01/07/2005 Nº 1248/9
E SOMENTE SERÁ VÁLIDA ACOMPANHADA DA REFERIDA CERTI

SÃO PAULO, 13, 04, 99

Alcides Ferraz
Presidente do Atendimento do CREA/SP

Aterro Sanitário - Execução de Célula de Lixo

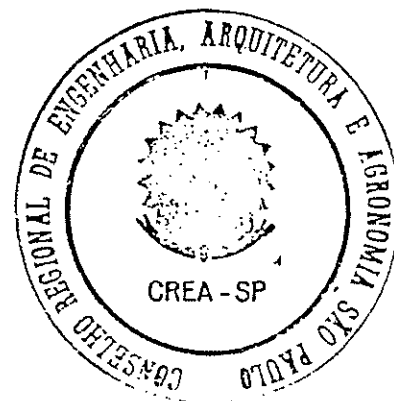
MESES	QUANTIDADE (TON)
JANEIRO	10.582,00
FEVEREIRO	9.856,02
MARÇO	10.616,16
ABRIL	9.264,60
MAIO	10.419,23
JUNHO	9.414,15
JULHO	9.933,46
AGOSTO	10.198,66
SETEMBRO	9.147,87
OUTUBRO	9.064,74
NOVEMBRO	9.295,44
DEZEMBRO	10.284,33
TOTAL	118.076,66
MEDIA MENSAL	9.839,73



Varrição de Vias e Logradouros Públicos

122

MESES	QUANTIDADE (KM)
JAN	5.689,57
FEV	7.672,12
MAR	8.952,26
ABR	5.200,25
MAI	6.300,00
JUN	7.853,50
JUL	8.522,65
AGO	10.779,37
SET	9.247,77
OUT	10.000,96
NOV	9.453,00
DEZ	10.346,00
TOTAL	100.017,45
MÉDIA MENSAL	8.334,79



ESTE DOCUMENTO É HABILITANTE DA CERTIDÃO DE A
TÉCNICO EXTERNA Nº 1248/4
E SOMENTE COM A PRESENÇA DA AUTÊNCIA CREA
SÃO PAULO, 13, 09, 99

Limpeza de Boca de Lobo

MESES	QUANTIDADE (UN)
JAN	370
FEV	377
MAR	373
ABR	374
MAI	376
JUN	371
JUL	377
AGO	373
SET	372
OUT	375
NOV	382
DEZ	380
TOTAL	4.500
MÉDIA MENSAL	375

Assinatura do Perito
Posto de Atendimento do CREA/SP

[Handwritten signatures and initials]

1.º TABELIÃO DE NOTAS - MOGI DAS CRUZES
ROBERTO DA SILVA PIRES - Escrivão
Rua Frinco, Isabela da Bragança, 268
— AUTENTICAÇÃO —
Autentico a presente cópia reprográfica conforme o original
a mim apresentado, do que dou fé.

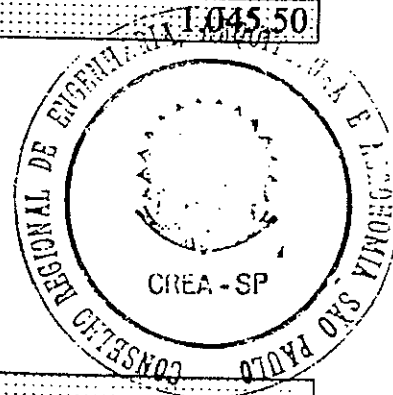


09 AGO. 2005 Valor P/
Autenticação
R\$ 1,60

JOÃO L. S. BONFIM
JOSÉ LUIZ ROSSI JR.) Escreventes
SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICAÇÃO

MESES	Limpeza de Sanitários Públicos e Escadarias HORAS / HOMEM	Conservação de Estradas Municipais HOMEM / DIA
AGO	1.344,00	720,50
SET	2.520,00	1.126,00
OUT	2.604,00	1.181,00
NOV	2.450,00	1.165,00
DEZ	2.560,00	1.035,00
TOTAL	11.478,00	5.227,50
MÉDIA MENSAL	2.295,60	1.045,50

1996



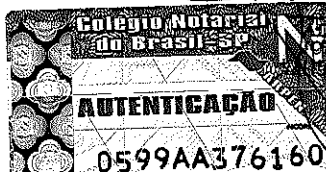
Meses	C O L E T A			
	Domiciliar (Ton)	Hospitalar (Ton)	Farmácias (Km)	Seletiva (Ton)
Jan	9.177,95	54,59	3.729	252,99
Fev	8.281,87	51,84	3.789	247,63
Mar	8.750,42	56,00	4.175	254,69
Abr	8.396,35	56,12	3.988	245,15
Mai	8.171,87	54,38	4.326	240,12
Jun	7.656,83	44,53	3.818	206,03
Jul	8.186,81	55,78	4.088	220,73
Ago	8.312,96	52,54	4.139	248,67
Set	8.239,43	50,66	3.593	229,21
Out	8.824,43	54,57	3.911	249,18
Nov	8.625,89	53,42	3.879	240,48
TOTAL	92.624,57	584,43	43.430	2.634,88
Média Mensal	8.420,42	53,13	3.949	239,54

ESTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACEPTO
TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP Nº TE-1240/99
E SOMENTE SERÁ VÁLIDA ACOMPANHADA DA REFERIDA CERTIDÃO
SÃO PAULO, 13, 09, 99

Alcides Ferraci
Pecia de Atendimento do CREA/SP

1.º TABELIÃO DE NOTAS - MOGI DAS CRUZES
ROBERTO DA SILVA PIRES - Escrivão
Rua Princ. Isabel de Bragança, 255
— AUTENTICAÇÃO —
Autentico e apresento cópia reprográfica conforme o original
a mim apresentado, do que dou fé.

Selos
por
Verbo
09 AGO. 2005 Valor PI
Autenticação
R\$ 1,60



JOSE R. S. BORGES } Escreventes
JOSE LUIZ ROSSI JR }
SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

**Centro de Triagem
de Resíduos Recicláveis**

MESES	QUANT. (TON)
JANEIRO	252,99
FEVEREIRO	247,63
MARÇO	254,69
ABRIL	245,15
MAIO	240,12
JUNHO	206,03
JULHO	220,73
AGOSTO	248,67
SETEMBRO	229,21
OUTUBRO	249,18
NOVEMBRO	240,48
TOTAL	2.634,88
MEDIA MENSAL	239,54

Incinerador

MESES	QUANT. (TON)
JANEIRO	64,29
FEVEREIRO	61,76
MARÇO	65,57
ABRIL	65,76
MAIO	65,41
JUNHO	52,94
JULHO	65,85
AGOSTO	63,24
SETEMBRO	61,67
OUTUBRO	65,00
NOVEMBRO	64,60
TOTAL	696,09
MEDIA MENSAL	63,28

Usina de Compostagem

MESES	QUANTIDADE (TON)
JANEIRO	1.675,98
FEVEREIRO	1.466,17
MARÇO	1.414,70
ABRIL	1.164,36
MAIO	1.472,71
JUNHO	1.136,88
JULHO	2.004,34
AGOSTO	2.548,63
SETEMBRO	1.881,85
OUTUBRO	2.037,87
NOVEMBRO	1.875,43
TOTAL	18.678,92
MEDIA MENSAL	1.698,09

ESTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CÉDULA DE A
TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP Nº 1248/9
E SOMENTE SERÁ VÁLIDA ACOMPANHADA DA REFERIDA CÉD
SÃO PAULO, 13 / 09 / 99

Alexandre Ferraci
Pasta de Atendimento do CREA/SP

Aterro Sanitário - Execução de Célula de Lixo

MESES	QUANTIDADE (TON)
JANEIRO	10.436,21
FEVEREIRO	9.308,58
MARÇO	10.610,01
ABRIL	9.592,09
MAIO	9.015,62
JUNHO	8.523,63
JULHO	11.645,25
AGOSTO	11.465,74
SETEMBRO	11.381,92
OUTUBRO	12.419,42
NOVEMBRO	11.885,27
TOTAL	116.283,74
MEDIA MENSAL	10.571,25

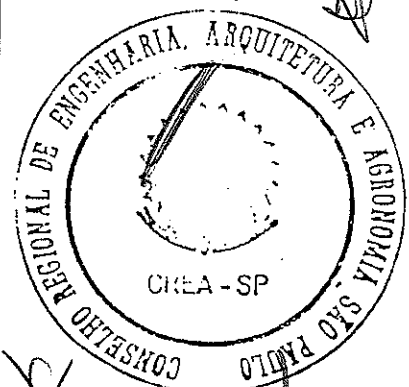
1.º TABELIAO DE NOTAS - MUGI DAS CRUZES
ROBERTO DA SILVA PIRES - Escrivão

Autenticado em 09/09/2005
A mim apresentado, do que cou 16.

Setos
por
Verba
n 9 AGO. 2005
Valor R\$ 1,60

ADSS - S. BONFIM
Escritores
VALIDE SOMENTE COM A CÉDULA

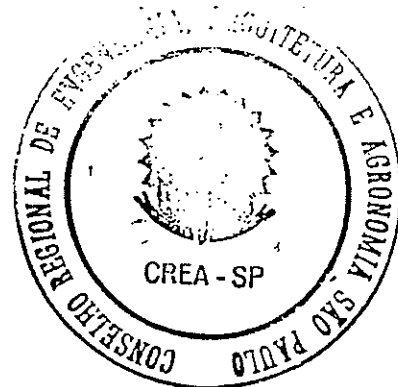
COLEÇÃO NOTARIAL
do Brasil SP
AUTENTICAÇÃO



Coleta de Resíduos de Varrição

125

MESES	QUANTIDADE (TON)
JANEIRO	852,98
FEVEREIRO	1.364,25
MARÇO	1.698,23
ABRIL	1.260,25
MAIO	1.156,17
JUNHO	1.105,45
JULHO	1.147,29
AGOSTO	1.025,00
SETEMBRO	947,36
OUTUBRO	1.059,55
NOVEMBRO	1.034,33
TOTAL	12.650,86
MEDIA MENSAL	1.150,08



Atestamos ainda que os serviços foram executados sob a responsabilidade Técnica do Engº BOANÉSIO CARDOSO RIBEIRO, CREA nº 0681950820 e ART nº 06819508206004.

São José dos Campos, 27 de Dezembro de 1996.

ESTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERTOS
TÉCNICO EXPEDIDA PELA CREA-SP SOB Nº. TE-1242/99
E SOMENTE SERÁ VÁLIDA ACERCA DA REFERIDA CERTIDÃO
SÃO PAULO 13, 09, 99

Alexandre Ferraci
Pessoa de Atendimento do CREA/SP

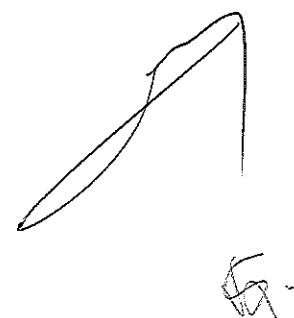
1.º TABELIÃO DE NOTAS - MOGI DAS CRUZES
ROBERTO DA SILVA PIRES - Escrivão
Rua Princ. Isabel de Bragança, 268
— AUTENTICAÇÃO —
Autentico e presente cópia registrica conforme o original
e mim. apresentado, do que dou fé.

Selos
por
Verba
09 AGO. 2005
Valor P/ Autenticação
R\$ 1,60

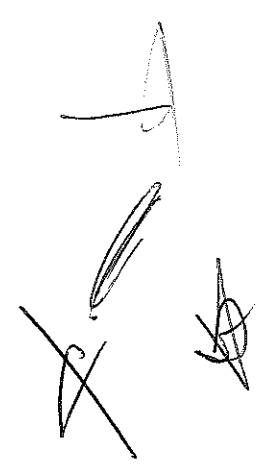
NAOTO SHITARA
Diretor Presidente



MEM
SS: JR } Escreventes
EM O SELO DE AUTENTICIDADE



Comprovação de Vínculo Empregatício



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS - AUTÔNOMO

De um lado, **CS BRASIL TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA**, empresa de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 10.965.693/0001-00, com endereço à Avenida Saraiva nº 400, sala 04, Brás Cubas, Mogi das Cruzes, Estado de São Paulo/SP, doravante denominada CONTRATANTE;

E de outro, **BOANÉSIO CARDOSO RIBEIRO**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador do RG nº. 12.684.288 SSP/SP e do CPF/MF nº. 019.447.268-02, devidamente registrado no CREA/SP sob nº 0681.950.820, Registro Nacional nº 2605296423, com endereço à Rua Maria Pamira Ferreira Ivo, nº 25, CEP: 12.223-640, São José dos Campos/SP, doravante denominado apenas como AUTÔNOMO;

RESOLVEM AS PARTES, de comum acordo, firmar o presente Contrato de Prestação de Serviços Técnicos Profissionais de Engenharia Civil, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

1 – DO OBJETO

1.1. É objeto do presente contrato a prestação de serviços, de forma não exclusiva, de **serviços técnicos profissionais de engenharia civil**, a ser fornecida pelo AUTÔNOMO à CONTRATANTE.

1.1.1. O AUTÔNOMO deverá recolher a Anotação de Responsabilidade Técnica referente aos serviços que vierem a ser executados, antes de seu início.

2 – DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

2.1. O AUTÔNOMO, para a prestação dos serviços, não terá qualquer subordinação com a CONTRATANTE, realizando os serviços por sua conta e risco e conforme seus critérios.

2.2. A CONTRATANTE, através de pessoal credenciado, fica autorizada a vistoriar o andamento dos serviços, sempre que entender necessário, sem que isso isente qualquer responsabilidade do AUTÔNOMO.

2.3. O presente contrato não é gravado com cláusula de exclusividade e, portanto, o AUTÔNOMO e CONTRATANTE estão atendendo normalmente a sua carteira de clientes.

2.4. O AUTÔNOMO se compromete a fornecer a CONTRATANTE as orientações técnicas quando necessário, se responsabilizando por qualquer falha decorrente de uma instrução incorreta, reparando, corrigindo ou substituindo as suas expensas o serviço viciado, defeituoso e/ou incorreto, bem como assumindo toda a responsabilidade, garantia e perfeição técnica e legal dos serviços aqui contratados.

2.5. A prestação dos serviços ora contratados dar-se-á de: Segunda à sexta-feira das 13:00 as 18:00 hs. 1/3

3 – DA REMUNERAÇÃO

3.1. Pelos serviços prestados, o AUTÔNOMO receberá, a título de honorários, a quantia estipulada de 06 (seis) salários mínimos vigentes a época (bruto) R\$ 5.622,00 (Cinco mil seiscentos e vinte dois reais) que será pago todo dia 10 (dez) de cada mês seguinte ao vencido, mediante depósito em conta corrente, devendo para tanto o AUTÔNOMO apresentar as respectivas RPA (recibo de pagamento de autônomo).

3.2. O pagamento será realizado mediante depósito na conta corrente nº 10733-6 agência 1562-8, Banco Brasil S.A, de titularidade do AUTÔNOMO.

3.3 Os tributos incidentes sobre os serviços ora contratados deverão ser recolhidos pelo contribuinte, de acordo com o determinado na legislação tributária.

4 – DO PRAZO E DA RESCISÃO

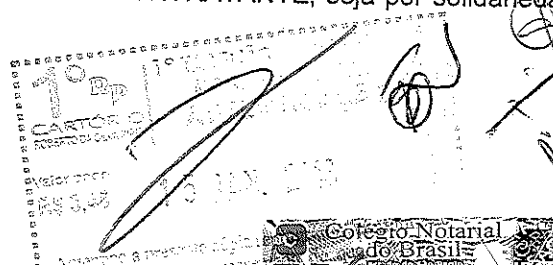
4.1. O presente contrato entra em vigor na data da assinatura do presente contrato e vigorará pelo prazo de 48 (quarenta e oito) meses, podendo ser denunciado, por qualquer das partes, a qualquer tempo, sem qualquer ônus, através de aviso prévio e expresso de 15 (quinze) dias de antecedência.

4.2. Em caso de inadimplemento ou descumprimento de qualquer obrigação contratual, ainda que parcial, a parte prejudicada deverá notificar a parte infratora para que resolva o problema apontado no prazo de 15 (quinze) dias, contados do recebimento da notificação a ser enviada pela parte prejudicada. Decorrido o referido prazo sem a devida correção da falha apontada, poderá a parte prejudicada dar como resolvido de pleno direito o presente instrumento, sendo assegurado à parte inocente o direito de pleitear perdas e danos na forma da lei e indenização complementar nos termos do parágrafo único do art. 416 do Código Civil.

5 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. Não há qualquer vínculo, quer hierárquico, quer funcional entre o AUTÔNOMO e a CONTRATANTE, sendo ambos independentes e plenamente responsáveis por todas as obrigações e encargos advindos da administração de seus respectivos negócios.

5.2. O AUTÔNOMO é o único e exclusivo responsável pelo recolhimento às repartições competentes de todos os encargos trabalhistas, bem como toda a espécie de tributos municipais, estaduais e federais, além das contribuições previdenciárias e sociais, dentro dos prazos legais, decorrentes da execução deste contrato, sem qualquer repercussão dessas responsabilidades à CONTRATANTE, seja por solidariedade ou subsidiariedade.



5.3. O AUTÔNOMO responde integralmente por eventuais acidentes que venha a sofrer, no uso de suas atribuições e funções, e nos casos previstos pela legislação em vigor, isentando desde já a CONTRATANTE de qualquer responsabilidade, seja por subsidiariedade ou solidariedade.

5.4. O presente contrato é firmado respeitando-se a boa-fé e a função social do contrato.

5.5. A eventual declaração de nulidade ou anulação de qualquer dispositivo expresso neste contrato e seus anexos não invalidará as demais disposições contratuais, as quais permanecerão em pleno vigor.

5.6. O presente Contrato não poderá ser cedido a terceiros pelo AUTÔNOMO nem alterado ou modificado, salvo mediante termo aditivo devidamente assinado pelas partes.

5.7. A eventual aceitação, por uma das partes, da inexecução, pela outra, de quaisquer cláusulas ou condições deste Contrato, a qualquer tempo, deverá ser interpretada como mera liberalidade, não implicando, portanto, na desistência, de exigir o cumprimento das disposições aqui contidas ou do direito de pleitear, futuramente, a execução total de cada uma das obrigações.

6 - DO FORO

6.1.- Com renúncia dos demais, por mais privilegiados que sejam, as partes elegem o Foro da Comarca de Mogi das Cruzes/SP, para dirimir qualquer dúvida ou demanda judicial a respeito do presente contrato.

E por estarem assim justas e contratadas, as partes contratantes firmam o presente contrato em 2 (duas) vias de igual forma e teor, na presença das 2 (duas) testemunhas abaixo nomeadas.

Mogi das Cruzes, 21 de junho de 2017.

CS BRASIL TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA.

Adriano Thielel
Diretores

Fabio Albuquerque Marques Velloso

BOANÉSIO CARDOSO RIBEIRO
Engenheiro Civil

Testemunhas:

Nome: <i>William Adriano Isidoro</i>	Nome: <i>Felipe Ribeiro de Azevedo</i>
RG: <i>13.190.161 - SSP/SP</i>	RG: <i>32.628.436 - SSP/SP</i>
CPF: <i>073.700.288-04</i>	CPF: <i>216.404.898-82</i>



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Número da Certidão: CI - 1703935/2017

Válida até: 31/03/2018

Processo (Sipro): F-002784/2009

CERTIFICAMOS, que a pessoa jurídica abaixo citada se encontra registrada neste Conselho, para atividades técnicas limitadas a competência legal de seus responsáveis técnicos, nos termos da Lei nº 5.194 de 24 de dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, bem como seus responsáveis técnicos anotados não se encontram em débito com o CREA-SP. **CERTIFICAMOS**, mais, que a certidão não concede a empresa o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, efetiva e insofismável dos responsáveis técnicos abaixo citados, e que perderá a sua validade se ocorrer qualquer modificação nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua expedição.

Razão Social: CS BRASIL TRANSPORTE DE PASSAGEIROS E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA

CNPJ: 10.965.693/0001-00

Endereço: Avenida SARAIVA, 400 SALA 04
VILA CINTRA
08745-900 - Mogi das Cruzes - SP

Número de registro no CREA-SP: 0879864

Data do registro: 31/08/2009

Capital Social: R\$ *****688.719.449,00 reais

Observação:

Restricao de Atividades ref. ao obj. social, conf. Instr. vigente.
EXCLUSIVAMENTE PARA AS ATIVIDADES DE ENGENHARIA CIVIL, ENGENHARIA MECÂNICA E AGRONOMIA.

Objetivo Social:

A sociedade tem por objeto: (I) a exploração dos seguintes serviços: transporte coletivo urbano e rodoviário de passageiros em geral e transporte rodoviário de fretamento contínuo e eventual, nos âmbitos municipal, intermunicipal, estadual, interestadual e internacional; operação de terminais rodoviários; operação e manutenção de estacionamento de veículos; operação e manutenção de aterros sanitários e incineracao de lixo e resíduos em geral; coleta e transporte de lixo domiciliar, comercial ou industrial; limpeza pública em ruas, rodovias, logradouros e imóveis em geral, públicos ou privados, inclusive sob concessão ou permissão públicas(incluindo-se varrição, capina manual, mecânica e química, roçada, poda e extração de árvores, execução e conservação de áreas verdes, limpeza e manutenção de bueiros, córregos, rios e canais); operação e exploração de rodovias e respectivos acessos, incluindo recuperação, monitoração, implantação de melhorias, manutenção e conservação, mediante pagamento de pedágio, ou outra forma de ressarcimento pelos Poderes Públicos; abastecimento de água e saneamento básico (coleta e tratamento de esgotos e efluentes industriais); medição e cobrança de serviços de fornecimento de água, coleta



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP**

Continuação da Certidão: CI - 1703935/2017 Página 2/3

e tratamento de esgotos executados por terceiros; gerenciamento, gestão e manutenção de frota (preventiva e coletiva); (II) a execução e exploração, sob regime de concessão, de serviços relacionados à implantação e operação de rodovias, estradas de rodagens e sistemas viários (inclusive urbanos), podendo, para tanto, prestar serviços de engenharia civil e arquitetura, compreendendo a concepção, o planejamento, a elaboração de orçamentos, estudos de viabilidade, o gerenciamento e a execução das respectivas obras; (III) a locação de veículos, caminhões, máquinas e equipamentos de qualquer natureza, com ou sem a prestação de serviços de condutor e ou operador; (IV) o comércio de contêineres plásticos, papelerias plásticas, comercialização (compra e venda) de veículos leves e pesados, máquinas e equipamentos novos e usados em geral; (V) intermediação de negócios, contratos e bens móveis; podendo, ainda, (VI) participar de outras sociedades como sócia ou acionista.

Responsável(is) Técnico(s):

Nome: ADALBERTO LEAO BRETAS

Título(s) e atribuição(ões):

ENGENHEIRO CIVIL

dos artigos 28 e 29, do Decreto Federal 23569, de 11 de dezembro de 1933.

Origem do Registro: CREA-SP

Número do Registro (CREASP): 0600469497

Registro Nacional: 2602351881

Data de Início da Responsabilidade Técnica: 31/08/2009

Nome: BOANESIO CARDOSO RIBEIRO

Título(s) e atribuição(ões):

ENGENHEIRO CIVIL

Do artigo 7º da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

Origem do Registro: CREA-SP

Número do Registro (CREASP): 0681950820

Registro Nacional: 2605296423

Data de Início da Responsabilidade Técnica: 31/08/2009

Nome: LEANDRO DE MELO GOMES

Título(s) e atribuição(ões):

ENGENHEIRO MECÂNICO

Do artigo 12, da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

Origem do Registro: CREA-SP

Número do Registro (CREASP): 5060886658

Registro Nacional: 2608396704



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
do Estado de São Paulo - CREA-SP

Continuação da Certidão: CI - 1703935/2017 Página 3/3

Data de Início da Responsabilidade Técnica: 31/08/2009

Nome: MARCELO CERQUEIRA GODOY

Título(s) e atribuição(ões):

ENGENHEIRO AGRÔNOMO

Do artigo 05, da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

Origem do Registro: CREA-SP **Número do Registro (CREASP):** 0601089329

Registro Nacional: 2608836810

Data de Início da Responsabilidade Técnica: 19/11/2009

A presente certidão tem validade até 31 de março de 2018, prazo limite para a empresa e/ou profissional(is) quitar(em) a anuidade do exercício de 2018.

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome da empresa e/ou profissional(is), e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

Código de controle da certidão: 7b6eb63e-f3b8-410d-87cf-2292b300ff41.

Situação cadastral extraída em 20/12/2017 12:00:28 - Certidão reimpressa em 20/12/2017 16:22:06.

Emitida via Serviços Online.

Em caso de dúvidas, consulte 0800171811, ou site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco, ou ainda através da unidade UGI MOGI DAS CRUZES, situada à Rua: JULIO PEROTTI, 57, JARDIM ARMENIA, MOGI DAS CRUZES-SP, CEP: 08780-810, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.

SÃO PAULO, 20 de dezembro de 2017



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE PROFISSIONAL

Número da Certidão: CI - 1720649/2018

CERTIFICAMOS, a requerimento da parte interessada e para os devidos fins, que, fazendo rever os arquivos deste Conselho, foi verificado constar que o profissional abaixo mencionado se encontra registrado neste CREA-SP, nos termos da Lei nr. 5.194, de 24 dezembro de 1966. **CERTIFICAMOS**, ainda, constar anotação(ões) de(as) responsabilidade(s) técnica(s) **ativa(s)** pela(s) empresa(s) discriminada(s).

Nome: BOANESIO CARDOSO RIBEIRO

C.P.F.: 019.447.268-02

Endereço: Rua PATATIVA, 200 AP 22 BL 20
VILA TATETUBA
12220-140 - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - SP

Número de registro no CREA-SP: 0681950820

Expedido em: 25/06/1992

Registro Nacional do Profissional: 2605296423

Título(s) e atribuição(ões):

ENGENHEIRO CIVIL

Do artigo 7º da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

EMPRESA(S):

Razão Social: JSL S.A.

Número de registro no CREA-SP: 1202010 **Expedido em:** 14/11/1997

Data de Início da Responsabilidade Técnica: 08/12/1999

Razão Social: CS BRASIL TRANSPORTE DE PASSAGEIROS E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA

Número de registro no CREA-SP: 0879864 **Expedido em:** 31/08/2009

Data de Início da Responsabilidade Técnica: 31/08/2009

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

Continuação da Certidão: CI - 1720649/2018 Página 2/2

acima descritos.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

Código de controle da certidão: 68d048c8-4730-4b5d-b14d-f08d57d865df.

Situação cadastral extraída em 15/01/2018 15:08:29.

Emitida via Serviços Online.

*Em caso de dúvidas, consulte 0800171811, ou site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco, ou ainda através da unidade **UGI SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**, situada à **Rua: DOUTOR ORLANDO FEIRABEND FILHO, 37, , PARQUE RESIDENCIAL AQUARIUS, SÃO JOSÉ DOS CAMPOS-SP, CEP: 12246-190**, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.*

SÃO PAULO, 15 de janeiro de 2018

f) Declaração de concordância do profissional

Ao

SERVIÇO AUTÔNOMO DE SANEAMENTO DE PELOTAS – SANEPCONCORRÊNCIA N.º 02/2017

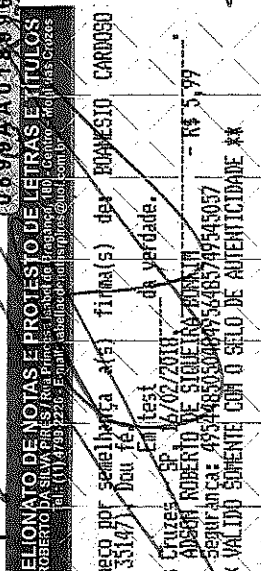
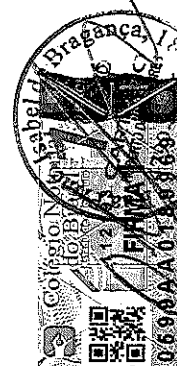
Objeto: "Contratação dos serviços descritos nos itens abaixo de acordo com as especificações constantes do presente edital e projeto básico: A- Execução dos serviços coleta urbana, rural e transporte de resíduos sólidos domésticos do Município de Pelotas, até o destino final; B- Execução dos serviços de coleta containerizada e transporte de resíduos sólidos domésticos, no perímetro urbano da cidade de Pelotas, até o destino final. C- Execução dos serviços de coleta seletiva e transporte de resíduos recicláveis até o local indicado pelo Sanep; D- Execução dos serviços de coleta urbana, rural e tratamento de resíduos de serviços de saúde (RSS), produzidos pelos postos de saúde e estabelecimentos geradores de RSS gerenciados pelo Município de Pelotas e, após, sua respectiva disposição final".

f) DECLARAÇÃO PLENO CONHECIMENTO

Eu Boanésio Cardoso Ribeiro, portador da cédula de identidade nº 12.684.288 SSP/SP, inscrito no CPF nº 019.447.268-02, RESPONSÁVEL TÉCNICO "Engenheiro Civil" registrado no CREA/SP nº 0681.950.820, da empresa **CS BRASIL TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 10.965.693/0001-00, sediada na Avenida Saraiva n. 400 – sala 04 – Brás Cubas – Mogi das Cruzes – SP, interessada em participar da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 02/2017**, do **SERVIÇO AUTÔNOMO DE SANEAMENTO DE PELOTAS – SANEP**, sob as penas da Lei, DECLARO ter pleno conhecimento do objeto que está sendo licitado e suas condições, inclusive DECLARO pleno atendimento às todas exigências do referido edital, seus anexos e principalmente à todas as especificações técnicas que recaiam sobre minha competência e em nome desta empresa, estando ainda em conformidade ao CONFEA – Lei nº 5.194/66 e Resolução nº 218/73.

Mogi das Cruzes, 12 de fevereiro de 2018.

Boanésio Cardoso Ribeiro.
Responsável Técnico
Engenheiro Civil
CREA/SP: 0681.950.820
RG. 12.684.288 SSP/SP
CPF. 019.447.268-02



g) Atestado de Visita Técnica

PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS
SERVIÇO AUTÔNOMO DE SANEAMENTO DE PELOTAS

138

CONCORRÊNCIA N.º 02/2017

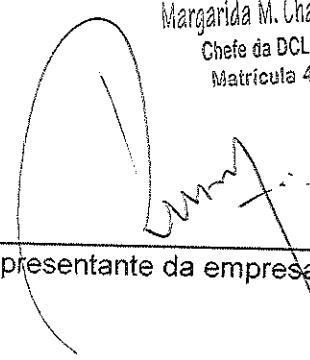
ATESTADO DE VISITA

Atestamos para fins de concorrência que o Sr.: **Ricardo Luiz Pellegrini** representando a empresa: **CS BRASIL COMPANHIA DE SERVIÇOS**, esteve em vistoria, nos locais onde serão executados os serviços de coleta, tendo o mesmo ficado ciente das condições.

Pelotas, 05 de janeiro de 2018.

Equipe Técnica SANEP


Margarida M. Chagas de Araujo
Chefe da DCL - SANEP
Matrícula 40002143


Representante da empresa

Outros Documentos



A SERVIÇO AUTÔNOMO DE SANEAMENTO DE PELOTAS - SANEP

Em Anexo, encaminhamos a nova apólice digital da JMalucelli Seguradora S/A, um documento com a mesma veracidade de uma apólice impressa, sendo que a única diferença é que a apólice agora faz parte de um processo de certificação digital, utilizando técnicas e processos que garantem segurança e valor jurídico às transações eletrônicas. Esta apólice substitui, de forma definitiva, o modelo anterior, e acompanha as inovações tecnológicas já presentes no mercado, como nota fiscal digital, recibos de pagamentos via internet, emissão de boletos, etc.

JMalucelli Seguradora

TÍTULO: APÓLICE Seguro Garantia Nº 02-0775-0400763

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:
Gustavo Henrich

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:
Roque Jr. de H. Melo

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-estrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil por: Signatário (as):

Gustavo Henrich Nº de Série do Certificado: 099FC08915F5891A

Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 52AE2099725C9CD2

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe oferece o art. 62 da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art 1º - Fica instituída a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Nº Apólice: 02-0775-0400763
Controle Interno(Código Controle): 449809571
Data de Emissão: 16/02/2018

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo em forma eletrônica, podem ser verificados no website www.jmalucelliseguradora.com.br.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, o mesmo poderá ser verificado sob o nº 05436.2018.0002.0775.0400763.000000 no site da susep: www.susep.gov.br. Acesse: Serviço ao Cidadão -> Consulta de apólice de seguro garantia.



Associada a TRAVELERS
JMalucelli
Seguradora

Seguro Garantia

Apólice: 02-0775-0400763

Proposta: 2025385

Frontispício de Apólice

Controle Interno(Código Controle):449809571

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo em forma eletrônica, podem ser verificados no website www.jmalucelliseguradora.com.br. Após sete dias úteis da emissão deste documento, o mesmo poderá ser verificado sob o n.º 05436.2018.0002.0775.0400763.000000 no site da SUSEP www.susep.gov.br. As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade/entidade junto à Susep poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta. Atendimento SUSEP: 0800 021 8484.
 Central de Atendimento JM - 0800 704 0301/Quvidoria JM - 0800 643 0301

Demonstrativo de Prêmio

Importância Segurada.....	R\$	910.567,16
Prêmio Líquido Licitante.....	R\$	510,42
Adicional de Fracionamento.....	R\$	0,00
I.O.F.....	R\$	0,00
Prêmio Total.....	R\$	510,42

Condições de Pagamento

Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor(R\$)
1	08/03/2018	5602885	510,42

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica.

O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição.

São Paulo - SP - 16/02/2018

Corretor: 000001.0.071146-2 - NOVAJUBILATO CORRETORA DE SEGUROS LTDA.

CONDIÇÕES GERAIS

CIRCULAR SUSEP 477/13 - PLANO PADRONIZADO
CAPÍTULO I - CONDIÇÕES GERAIS - RAMO 0775
SEGURO GARANTIA - SEGURADO: SETOR PÚBLICO

1. Objeto:

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s), em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:

I – processos administrativos;

II – processos judiciais, inclusive execuções fiscais;

III – parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;

IV – regulamentos administrativos.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurado, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

2. Definições:

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

2.1. Apólice: documento, assinado pela seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.

2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.

2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada segurado.

2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.

2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.

2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.

2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.

2.9. Prêmio: importância devida pelo tomador à seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.

2.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.

2.11. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.

2.12. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.

2.13. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.

2.14. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador.

2.15. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice.

2.16. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do tomador cobertas pelo seguro.

2.17. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o segurado.

3. Aceitação:

3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

3.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.

3.3. A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da

data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.

3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3..

3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxaço do risco.

3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

3.4. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.

3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

3.7. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

4. Valor da Garantia:

4.1. O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.

4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela seguradora, por meio da emissão de endosso.

5. Prêmio do Seguro:

5.1. O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora por todo o prazo de vigência da apólice.

5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pago o prêmio nas datas convencionadas.

5.2.1. Não paga pelo tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a seguradora recorrer à execução do contrato de contragarantia.

5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio a vista ou de qualquer uma de suas parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

5.5. A sociedade seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

6. Vigência:

6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.

6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.

6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

7. Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro:

7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.

7.2. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para a efetivação da Reclamação de Sinistro.

7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.

7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais;

7.4. Caso a seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

8. Indenização:

8.1. Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

I – realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou

II – indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela apólice.

8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:

8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.

8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

8.3. Nos casos em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.

8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do tomador no contrato principal, o segurado obriga-se a devolver à seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

9. Atualização de Valores:

9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e

b) incidência de juros moratórios calculados "pro rata temporis", contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

10. Sub-Rogação:

10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo tomador, a seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

10.2. É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

11. Perda de Direitos:

O segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I – Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;

II – Descumprimento das obrigações do tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado;

III – Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre segurado e tomador, sem prévia anuência da seguradora;

IV – Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;

V – O segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;

VI – Se o segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu

conhecimento que configurem agravamento de risco de inadimplência do tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VII – Se o Segurado agravar intencionalmente o risco;

12. Concorrência de Garantias:

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, a seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

13. Concorrência de Apólices:

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

14. Extinção da Garantia:

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.3. destas Condições Gerais:

I – quando o objeto do contrato principal garantido pela apólice for definitivamente realizado mediante termo ou declaração assinada pelo segurado ou devolução da apólice;

II – quando o segurado e a seguradora assim o acordarem;

III – quando o pagamento da indenização ao segurado atingir o limite máximo de garantia da apólice;

IV – quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou

V – quando do término de vigência previsto na apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.

14.2. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei Nº 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas no item 14.1., pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei nº 8.666/93.

15. Rescisão Contratual:

15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do segurado ou da seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a sociedade seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias
15/365	13%	195/365	73%
30/365	20%	210/365	75%
45/365	27%	225/365	78%
60/365	30%	240/365	80%
75/365	37%	255/365	83%
90/365	40%	270/365	85%
105/365	46%	285/365	88%
120/365	50%	300/365	90%
135/365	56%	315/365	93%
150/365	60%	330/365	95%
165/365	66%	345/365	98%
180/365	70%	365/365	100%

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.

16. Controvérsias:

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

I – por arbitragem; ou

II – por medida de caráter judicial.

16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo segurado por meio de anuência expressa.

16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a sociedade seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.

17. Prescrição:

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

18. Foro:

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

19. Disposições Finais

19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.

19.3. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - www.susep.gov.br.

19.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF.

19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no exterior ficarão totalmente a cargo da Sociedade Seguradora.

CONDIÇÕES ESPECIAIS

CAPÍTULO II - CONDIÇÕES ESPECIAIS DAS MODALIDADES - RAMO 0775

SEGURO GARANTIA DO LICITANTE

NOTA TÉCNICA - PROCESSO SUSEP n.º 15414.900195/2014-17.

1. Objeto:

1.1 Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

1.2 Encontram-se também garantidos por este contrato de seguro os valores das multas e indenizações devidos à Administração Pública em decorrência do sinistro.

2. Definições:

Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do art. 6º da Lei nº 8.666/93.

I – Riscos Declarados: Itens expressamente descritos na apólice, aos quais se restringe a cobertura securitária. Ou seja, a responsabilidade da Seguradora está restrita aos riscos expressamente descritos neste documento.;

II – Prejuízos: Perda pecuniária comprovada decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas e dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação.

3. Vigência:

A vigência da apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

4. Reclamação e Caracterização do Sinistro:

4.1. Reclamação: o segurado comunicará a seguradora da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.

4.1.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:

a) Cópia do edital de licitação;

Fica estabelecido que, especificamente para fins indenitários, não estarão cobertos pela presente apólice de seguro garantia, quaisquer prejuízos e/ou demais penalidades decorrentes de rescisão de contrato garantido pela presente apólice de seguro, causados por ou de qualquer forma relacionados a atos e/ou fatos violadores de normas de anticorrupção, perpetrados pelo segurado, tomador ou controladas, controladoras e coligadas, seus respectivos sócios/acionistas, representantes, titulares ou funcionários.

DEVOLUÇÃO DO DOCUMENTO

No caso de devolução deste documento antes do final de vigência nele expresso, preencher os campos abaixo e enviar para a Seguradora.

Em conformidade com a cláusula 14 - inciso I, das Condições Gerais, estamos procedendo a devolução do documento nº 02-0775-0400763

Local e Data

SERVIÇO AUTÔNOMO DE SANEAMENTO DE PELOTAS - SANEP

Nome:

RG:

Cargo:

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

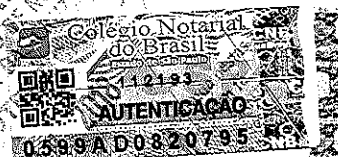
PROCURAÇÃO

1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS

MOGI DAS CRUZES - SP

COMARCA DE MOGI DAS CRUZES - ESTADO DE SÃO PAULO

TABELIÃO ROBERTO DA SILVA PIRES



LIVRO 1093

PÁGINA 058

Procuração bastante que faz: **CS BRASIL TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA.**

151

SAIBAM quantos este público instrumento de procuração virem que no dia vinte (20) do mês de março do ano dois mil e dezessete (2017), nesta cidade de Mogi das Cruzes, me dirigi em diligência à sede a Outorgante no endereço abaixo citado, e aí sendo encontrei a Outorgante: **CS BRASIL TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA.**, com sede nesta cidade, na Avenida Saraiva nº 400, sala 04, Bras Cubas, CNPJ/MF nº 10.965.693/0001-00, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP) sob NIRE 35223446431, neste ato representada por seu Diretor Presidente **ADRIANO THIELE**, brasileiro, casado, contador, RG 8051982463-SESP/RS, CPF/MF 585.295.350-49, e por seu Diretor **FABIO ALBUQUERQUE MARQUES VELLOSO**, brasileiro, casado, engenheiro, RG 10.549.593-SSP/SP, CPF/MF 040.916.268-07, ambos com endereço comercial acima citado; reconhecido (a)(s) como o(a)(s) próprio(a)(s), e pelo(a)(s) mesmo(a)(s) me foi dito que por este público instrumento, nomeia e constitui seu(ua)(s) bastante procurador(a)(s): **DENYS MARC FERREZ**, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, RG 083969089-IFP/RJ, CPF/MF 009.018.327-40, **FABIO ALBUQUERQUE MARQUES VELLOSO**, brasileiro, casado, engenheiro, RG 10.549.593-SSP/SP, CPF/MF 040.916.268-07, **ADRIANO THIELE**, brasileiro, casado, contador, RG 8051982463-SESP/RS, CPF/MF 585.295.350-49, **WILLIAM OCHIULINI LAVIOLA**, brasileiro, casado, do comércio, RG 13.190.117-SSP/SP, CPF/MF 073.900.288-07, e **FLÁVIO JOSÉ SALES**, brasileiro, casado, diretor de operações logísticas, RG 23.514.640-7-SSP/SP, CPF/MF 270.864.188-38, todos com endereço comercial nesta cidade, na Avenida Saraiva nº 400, Brás Cubas, aos quais confere poderes especiais para, **isoladamente**, (A) representar e/ou nomear procuradores, inclusive por meio da assinatura de Termos de Credenciamento e/ou Procuração Particular, para procuradores e/ou credenciados, representarem a Outorgante em licitações públicas, sob todas as modalidades, com empresas privadas, estatais, paraestatais, autarquias, em todas as esferas municipal, distrital, estadual, federal, podendo os ditos procuradores e/ou credenciados, firmarem propostas, assinar todos os documentos e declarações integrantes dos envelopes relativos à habilitação, assinar e apresentar proposta técnica e/ou propostas comerciais, prestar todos os esclarecimentos referentes às propostas, ofertar lances verbais, bem como receber intimações, responder ofícios, impetrar e desistir de defesas, recursos, responder aos recursos de terceiros, renunciar à interposição de recursos, concordar, assinar atas e todos os documentos inerentes às reuniões, audiências e sessões de licitação, requerer e ter vistas dos procedimentos licitatórios, acompanhando-os até seu final; (B) assinar os Termos de Credenciamento e/ou Procuração Particular, acima referidos, com todos os poderes neles conferidos; (C) praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento deste mandato, ainda que não exaustivamente mencionados neste instrumento público, para que a Outorgante participe das referidas licitações públicas. Este mandato é válido por 01 (um) ano a contar desta data, e para

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

VÁLIDO EM TODAS AS TERRITORIALS NACIONAIS, INCLUSIVE EM MOGI DAS CRUZES, SP, EM 12/13/2017

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de São Paulo



152

cumprimento das normas da CGJ/SP, faz constar neste ato notarial que, nesta data procedeu no site <https://www.indisponibilidade.org.br> da "Central de Indisponibilidade de Bens", criada pelo Provimento CGJ-SP nº 13/2012, prévia consulta à base de dados, obtendo o resultado "negativo" para o CNPJ da outorgante conforme comprova o código (HASH) gerado pra-essa consulta, a saber: 7a65.33f7.eecf.9e63.42c2.390e.628c.810d.05ff.61d0. Paga esta ao Tabelião R\$ 255,06, ao Estado R\$ 36,24, ao IPESP R\$ 18,68, ao município R\$ 2,72, ao MP R\$ 6,12, ao Reg. Civil R\$ 6,71, ao Trib. Justiça R\$ 8,75, a Santa Casa R\$ 1,28, recolhidos por verba. De como assim disse, lavrei este instrumento que feito e sendo lido, aceitou, outorgou assina.///////. Eu, Bel. Mônica Lagden Pires, Substituta que a escrevi, subscrevi, dou fé, e declaro ser esta cópia do original. (a.a.) ADRIANO THIELE === FABIO ALBUQUERQUE MARQUES VELLOSO (selos pagos por verba), Traslada em seguida. Eu, Substituta, conferi, subscrevi e assino em público e raso.

Em testº

Da verdade

Mônica Lagden Pires - Substituta

1º TABELIÃO DE NOTAS
Bel. Mônica Lagden Pires
SUBSTITUTA
Mogi das Cruzes - SP.